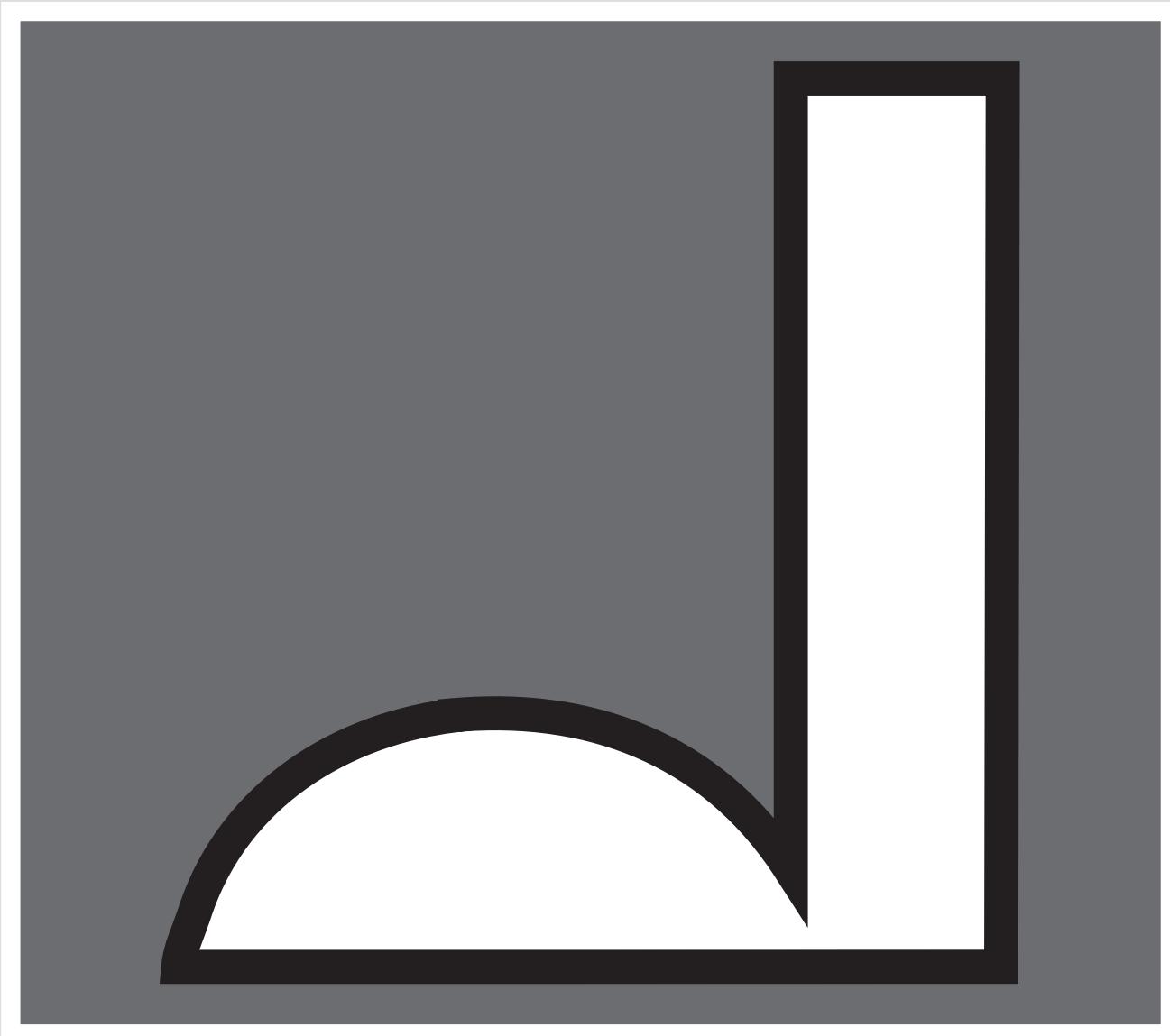




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 096 - TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 28	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16
Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 14 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 4 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferreira Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Mário Couto - PSDB (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 11 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5) PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 97ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 13 DE JUNHO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o centenário das Igrejas Evangélicas da Assembleia de Deus no Brasil, nos termos do Requerimento nº 159, de 2011, do Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores.....

23235

1.2.1 – Execução do Hino Nacional

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Wilson Santiago)

1.2.3 – Oradores

- Senador Marcelo Crivella..... 23236
Senador Flexa Ribeiro 23238
Senador Mozarildo Cavalcanti 23242
Senador Cristovam Buarque..... 23245
Senador Rodrigo Rollemberg 23246

Pastor Samuel Câmara (Presidente da Assembleia de Deus de Belém, Igreja Matriarca das Assembleias de Deus no Brasil).....

23247

Bispo Manoel Ferreira (Presidente da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil – Ministério de Madureira – CONAMAD)

23251

1.2.4 – Execução da canção “Assembleia de Deus no Brasil chegou”

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 98ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE JUNHO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens da Presidente da República

Nº 189, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2005 (nº 6.233/2002, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.415, de 2011.

23254

Nº 190, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2007 (nº 1.735/2003, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.416, de 2011.

23254

Nº 191, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2010 (nº 6.089/2009, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.417, de 2011. ...

23254

Nº 192, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.418, de 2011.....

23254

Nº 193, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.419, de 2011....

23254

Nº 44, de 2011-CN (nº 194, de 2011, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 5, de 2011-CN**, que abre ao *Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.....*

23255

Nº 45, de 2011-CN (nº 195, de 2011, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 6, de 2011-CN**, que abre ao *Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor global de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.....*

23261

Nº 46, de 2011-CN (nº 196, de 2011, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 7, de 2011-CN**, que abre ao *Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente...*

23269

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 5 a 7, de 2011-CN, e estabelecimento de calendário para a tramitação das matérias.....

23277

2.2.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 17, de 2011-CN (nº 136-Seses-TCU-Plenário, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 283, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF apresentados pelos Poderes e órgãos da esfera federal correspondentes ao 2º quadrimestre de 2010 (TC

028.002/2010-5). Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

23277

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Determinando a remessa de um exemplar do **Parecer nº 9, de 2011-CN** ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra tramitando o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006; e a juntada do referido parecer ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2006.

23315

2.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 717, de 2011, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 391, de 2008; e 87, de 2009.

23315

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR FERNANDO COLLOR – Registro da realização do 8º encontro do ciclo de audiências públicas, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no último dia 6, sobre os “Rumos da Política Externa Brasileira”, cujo tema foi “O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU – Perspectivas”; e outro assunto.....

23319

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro da tentativa da comissão dos aprovados no concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal de solucionar o impasse quanto ao prosseguimento do certame iniciado em 2009; e outros assuntos.....

23320

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações sobre o cenário econômico brasileiro e as ações governamentais para promover seu crescimento.

23323

2.2.7 – Pareceres

Nºs 495 a 498, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 644, de 2010; 76, 116 e 123, de 2011.....

23339

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 14, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

23341

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – PARECER

Nº 9, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 26/2006-SF (nº 900-GP/TCU, de 18/07/06, na origem).....

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 13.6.2011

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

(Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 97ª Sessão, Especial, em 13 de junho de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Wilson Santiago e Marcelo Crivella

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 21 minutos, e encerra-se às 13 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o centenário das Igrejas Evangélicas da Assembleia de Deus no Brasil, nos termos do Requerimento nº 159, de 2011, dos Senadores Marcelo Crivella, Magno Malta, Flexa Ribeiro e outros Senadores.

Convidado para compor a Mesa os signatários da presente sessão, Exmº Sr. Senador Marcelo Crivella e o Exmº Sr. Senador Flexa Ribeiro. (*Palmas.*) O Senador Magno Malta justificou a ausência.

Convidado também o Presidente da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, Reverendíssimo Senhor Bispo Manoel Ferreira, e o Presidente da Assembleia de Deus de Belém, Igreja Matriarca das Assembleias de Deus no Brasil, Reverendíssimo Senhor Pastor Samuel Câmara. (*Palmas.*) O Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus do Rio de Janeiro, Reverendíssimo Senhor Abner de Cássio Ferreira, justificou sua ausência, assim como o Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, Reverendíssimo Senhor Pastor José Wellington Bezerra.

Convidamos o Reverendíssimo Senhor Pastor Benedito Domingos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago Bloco/PMDB – PB) – Convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional brasileiro)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Convidamos o Deputado Federal Ronaldo Fonseca, que aqui está representando o Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus em substituição ao Pastor José Wellington. (*Palmas.*)

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. e Srªs Representantes da Igreja Assembleia de Deus, profissionais da imprensa, demais senhores e senhoras.

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Senador Marcelo Crivella, do PRB do Rio de Janeiro, firmado também por vários outros Senadores aqui citados anteriormente, esta presente sessão especial do Senado Federal destina-se a homenagear a passagem do centenário da Assembleia de Deus no Brasil.

Trata-se de efeméride da mais alta relevância para o movimento religioso pentecostal do nosso País. Nascida há mais de 100 anos em Belém do Pará, a Assembleia de Deus é hoje uma das mais representativas e importantes igrejas evangélicas no Brasil.

Brasileira, portanto, de nascimento, a Assembleia de Deus já se faz presente em 176 países espalhados pelos cinco continentes, levando sua palavra de fé e esperança para milhões de fieis em todo o globo. São cem anos, senhores e senhoras aqui presentes, pontuados por intenso e incansável trabalho missionário e evangelizador. Sua própria fundação liga-se, visceralmente, ao movimento missionário mundial, quando dois suecos residentes nos Estados Unidos receberam a missão, no começo do século XX, de pregar o evangelho em uma terra distante e desconhecida da Região Norte do Brasil.

Ao longo desse profícuo século de existência, a Assembleia de Deus se destaca por uma expansão contínua e fenomenal, fruto do intenso e incansável trabalho de seus pastores, sacerdotes e, sobretudo, de seus próprio fiéis.

Desde sua formação, a Igreja sempre valorizou o trabalho de seus membros, a quem atribui a missão de levar a mensagem pentecostal para as suas comunidades. Tal condição logo permitiu uma profunda identificação da Igreja com as pessoas ao seu redor, dotando-lhe de imensa ligação com as camadas populares de nosso País.

Enraizada e comprometida com a realidade dessas localidades, a Assembleia de Deus realiza um importante trabalho social, ao lado da obra religiosa, entre os mais carentes e necessitados, oferecendo-lhes o alimento espiritual e físico.

E se hoje somos um País cada vez mais cristão, irmulado pelos ideais de solidariedade, comunhão e fé, devemos isso a obras e missões evangelizadoras como as desenvolvidas pela Igreja Assembleia de

Deus, da qual o Brasil se orgulha de ter sido o berço criador e idealizador.

Quero aqui apresentar a mais sincera homenagem desta Casa, em nome de todos os integrantes, ao centenário de sua criação, desejando-lhe muito mais anos de existência e a plena continuidade desse belo trabalho de evangelização que exerce em nosso País e mundo afora.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, um dos subscritores do requerimento. V. Ex^a dispõe...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Wilson Santiago, nobre Senador do bravo Estado da Paraíba.

Eu gostaria de saudar o Senador Flexa Ribeiro, o querido Reverendo, Deputado Federal e Bispo Manoel Ferreira, que veio lá do meu Rio de Janeiro nos prestigiar nesta comemoração. Quero saudar também o Pastor Samuel Câmara, querido irmão, que veio do Pará. Quero saudar o meu irmão Benedito Domingos, nosso Vice-Governador, Deputado e líder. Quero saudar também o nosso Deputado Ronaldo, que, nesta ocasião, está representando o Pastor José Wellington, da maior Convenção das Assembleias de Deus no Brasil, CGADB. O Pastor Abner não pôde vir porque um irmão nosso teve derrame. Ele não pôde comparecer. Nós todos sentimos sua falta. Ele também estaria aqui conosco. Eu gostaria de saudar o grande coral das Assembleias de Deus do Ministério de Madureira e o do Distrito Federal, que estão aqui abrilhantando este plenário. Eu queria chamar a atenção dos Srs. telespectadores da TV Senado e os Srs. ouvintes da Rádio Senado para que fiquem atentos a esta nossa programação, porque, ao final do evento, o coral vai se apresentar. Ele é dirigido pelo Pastor Egmar Tavares. Quero saudar também o representante do Pastor Wagner Gaby, presidente da Assembleia de Curitiba. Está aqui o Pastor Carlos Eduardo.

Está aqui o Pastor Carlos Eduardo. Está também a nossa Deputada Estadual Mara Lima, nossa ilustre dama do Paraná, que veio abrilhantar a nossa festa. Também presente o Presidente da Convenção Estadual do Paraná, Pastor Ival Teodoro da Silva, a quem a nossa Ministra Gleisi Hoffmann pediu que eu saudasse, pelo respeito e consideração que tem pela sua pessoa. Também está aqui o Pastor Robson Brito, Presidente de Maringá; Pastor Isaías, de Foz do Iguaçu. Estão também conosco o Pastor Samuel Ferreira, da Convenção de Madureira, em São Paulo; da Convenção de Madureira de Goiás, está o Pastor Oides José; está também o Pastor Egmar Tavares da Silva, do Distrito Federal; também está o Pastor João

Odair, Pastor Odilon Xavier, Lourival Dias, Sobradinho, Planaltina. Da Catedral Baleia, nosso irmão Adair está conosco; os Pastores Paulo Sampaio, Sebastião Tavares, João Batista, João Luiz, Sinval, Valdeci Vieira, Euclides Crispim, Odair Alves, Valter Lustosa, Pastor Heleno, de Goiás, Pastor Jales Divino, Pastor Valdir Alves, nosso Pastor Nilton Carreira, José Alencar. Está aqui também conosco... Desculpem-me por não citar todas as lideranças, mas, por favor, sintam-se em casa, esta festa é nossa. São tantas pessoas que, talvez, o ceremonial tenha falhado.

Vou pedir à nossa assessora que me dê também a relação dos nossos Deputados que estão presentes para que eu possa citá-los, pois seria uma omisão imperdoável não citar todos. Penso que a relação atualizada está nas mãos do Bispo Manuel Ferreira.

Já incluímos aqui. Quero saudar o Deputado Silas Câmara, que está conosco aqui; a Deputada Federal Antônia Lúcia Câmara, também aqui conosco, muito obrigado pela sua presença. Está conosco a Deputada Estadual Mara Lima, a quem já citei. Acho que todos já foram citados.

Quero ler uma carta que me enviou agora de manhã a Senadora Gleisi Hoffmann. Todos sabem que ela estava conosco até a semana passada, quando foi convidada pela Presidenta Dilma para compor o Ministério, mas ela tinha assinado comigo esse requerimento pelo imenso respeito que tem para com a Assembleia de Deus. Então, ela mandou a seguinte carta:

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhores pastores da igreja Assembleia de Deus, demais autoridades religiosas presentes, atendendo ao chamado da Presidenta Dilma Rousseff, afastei-me do Senado Federal para assumir o cargo de Ministra-Chefe da Casa Civil.

Nesta nova missão, entendo que poderei atuar de forma ainda mais efetiva para defender o projeto deste Governo que vem transformando positivamente o nosso País ao promover o crescimento econômico com justiça social.

Não poderia, entretanto, na condição de co-autora do requerimento que originou esta sessão especial, deixar de enviar meus cumprimentos às igrejas evangélicas da Assembleia de Deus do Brasil pela celebração do seu centenário.

Na pessoa do Pr. Ival Teodoro, Presidente da Confederação Estadual da Assembleia de Deus no Paraná, parabenizo a todos os assembleianos paranaenses e do Brasil. Em nome do Pr. Samuel Câmara, Presidente da Assembleia de Deus em Belém do Pará, e em nome

do Rev. Manoel Ferreira, gostaria também de saudar a todas as demais igrejas do Brasil.

Rendo minhas homenagens e o meu reconhecimento aos cem anos de serviços prestados na consolidação dos mais altos valores morais e espirituais.

Parabéns a todos os assembleianos do Brasil!

Gostaria de citar também o Pastor Rubens Teixeira, meu irmão querido, que veio do Rio de Janeiro prestigiar e está ao lado do Alex; também o Pastor e Deputado Amarildo, meu irmão querido, que Deus o abençoe; o irmão Filemon, nosso companheiro da Paraíba; o Mozarildo, nosso irmão das lutas constantes aqui do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, que agora nos acompanham em todo o Brasil, ilustres servidores e servidoras, visitantes, pessoal do meu gabinete, que tanto labutou para que esta festa bonita ocorresse e todos os que nos honram com suas presenças nesta sessão solene. E devo dizer que, nestes quase dez anos em que labuto nesta Casa, nunca vi esse auditório tão florido, uma audiência tão ilustre.

O Brasil irá comemorar, daqui a poucos dias, no dia 18 de junho de 2011, o transcurso dos cem anos do desembarque, no cais do porto de Belém, a sua Belém, Samuel, de dois humildes missionários cristãos, ambos de origem sueca: Gunnar Vingren e Daniel Berg. Esse episódio, aparentemente desapercebido no contexto daquela quadra da história, deu início a todo um gigantesco movimento espiritual que, hoje, vemos magnificamente consumado nessa família tão bonita, conhecida como Assembleia de Deus.

Saúdo os ilustres líderes que compõem esta Mesa, todos eles que nos honram tanto com suas presenças, e assinalo a honra que me conferem por terem comparecido e atendido a esse nosso chamamento para fazermos uma sessão solene no Senado Federal e marcarmos nos Anais desta Casa a presença de todos vocês.

Neste instante de vibração nacional pelos cem anos pela causa do Evangelho, nos vem à mente a imagem de cada catedral, de cada congregação, de cada núcleo, cujas portas jamais se fecharam, porque não possuem os cadeados da discriminação e do preconceito. Pelo contrário, cada uma dessas igrejas, mesmo aquelas menores, localizadas no mais longínquo torrão da nossa Pátria, são, na verdade, um marco de fé e de amor a apontar permanentemente aos corações brasileiros os horizontes sem fim da esperança.

Enche-nos de júbilo este momento histórico, porque nos proporciona o ensejo de tributar outra vez aos nossos irmãos da Assembleia de Deus a mais profunda admiração, a gratidão eterna e impagável por essa obra redentora que enobrece e engrandece a alma nacional e que se acrescenta como um monumento intangível ao patrimônio da nossa civilização.

É ali, em cada uma delas, que, nos momentos mais duros de solidão e tristeza, nosso povo, sobretudo os mais humildes, encontram alento, paz, na comunhão com os irmãos, numa palavra de amor que é o pão espiritual para um espírito quebrantado que, muitas vezes com lágrimas, reparte a nossa gente sofrida e valente.

Dessa Igreja recebemos a fé que nos ilumina, nela se plasmou o lar imenso da nossa alma, generoso e indestrutível, em cujos cultos vibram sonoridades de beleza sem par. Ali se nasce da água e do espírito, e nos fortalecemos e nos dignificamos, e nela nos constituímos nesse povo evangélico sempre jovem e idealista, intrépido no infortúnio, modesto nos triunfos, perseverante nas perseguições, que traz no coração o sentido da bondade e a vocação da solidariedade, com o olhar fito no futuro para rasgar nos horizontes a perspectiva e gloriosa do seu destino de Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Daí a sua aversão definitiva ao ódio e à violência, tornando-se uma poderosa força de amor, tolerância e compreensão a serviço dos mais nobres e alcandorados ideais humanos que Cristo nos ensinou com o sacrifício da própria vida.

Ao falar agora na gala imperecível deste momento, em mim se agitam e se agigantam os sentimentos da minha alma missionária e gostaria de encontrar as palavras para conseguir expressar o que representam esses 100 anos de formação: o estoicismo, a bravura, a impetuosidade da fé pura, o bom senso, a humildade cristã, a devoção de tantos mártires que deram suas vidas de maneira santa, ungida e consagrada, sem se preocupar em ajudar tesouros, não fazendo caso de recompensas, mas, de maneira anônima, com idealismo e renúncia, expressões sublimes de uma existência de obediência a Deus.

É a síntese admirável e eterna dessa nossa fé convergente que une todos os crentes pela afinidade da nossa origem e do nosso destino em um só corpo e, paralelamente, uma só alma, na essência de nossas aspirações.

Aqueles missionários que transpuseram os mares para aqui, com tenacidade e coragem, lançar os fundamentos de uma obra para a posteridade, não trabalharam em vão. A semente caiu no solo generoso de um bom coração. O coração do povo brasileiro. E

frutificou, a dez, a cem, a mil por um, numa obra extraordinária cuja mente humana jamais poderá alcançar e quantificar nos ábacos das suas equações, e os estudiosos e sociólogos, entre incrédulos e perplexos, se indagam como foi possível construir com gente de origem tão humilde uma obra tão grandiosa, posto que trabalharam com eles, de modo invisível mas sempre presente, as mãos feridas pelos cravos, que, um dia às margens do Mar da Galiléia, mostraram ao mundo que a fé é capaz de multiplicar o pão e o peixe e alimentar a multidão.

Foram dias, meses, cem anos de um labor infundável, nas ruas, nas praças, nos becos escuros da miséria, nos presídios, nos hospitais, sempre ao lado dos que sofrem, semeando milhões de folhetos, distribuindo Bíblias, testemunhando, levando a palavra da esperança e da salvação, e esses apóstolos do amor conquistaram o respeito e a admiração do povo brasileiro.

Mais tarde, viriam as primeiras igrejas, sempre construídas sem apoio do capital econômico e sem doações do governo. Eram o dízimo e as ofertas das mãos calejadas do povo cristão e trabalhador, que, num imensurável sacrifício, levantou não só seus templos, mas escolas, faculdades, creches, asilos, educou crianças, formou jovens, amparou idosos, recolheu órfãos e abrigou viúvas, sem nada, absolutamente nada pedir em troca, apenas se contentando em saber que, do céu, os olhos bondosos de Deus estavam sobre eles.

As sendas da nossa história têm os passos desses heróis da eternidade, semeadores da verdade, em cujo olhar meigo e terno se reflete a luz do Evangelho a apontar à Pátria os caminhos da liberdade, da Justiça e da Vida.

Sr. Presidente, essas minhas palavras já vão longas e cumpre-me terminá-las, mas seria uma omisão imperdoável, na celebração do centenário, se não mencionássemos a atuação da Casa Publicadora das Assembleias de Deus, no meu Rio de Janeiro, organização editorial cuja obra monumental ilumina os lares do Brasil.

Registro ainda a memória de uma das mais importantes personalidades consignadas na história da Assembleia de Deus, a do Pastor Paulo Leivas Macalão, falecido na década de oitenta, que, junto com sua esposa, a missionária Zélia, protagonizaram, por longo período, a atuação da Assembleia, principalmente por via da fundação do Ministério de Madureira, semente da atual estrutura da Confederação Nacional, na qual temos na pessoa do Bispo Manoel Ferreira e de toda a sua laboriosa família, presente e ungida, a mais bela imagem de uma vida exemplar a serviço da Obra de Deus.

Meus irmãos da Assembléia, sinto-me honrado e para sempre serei grato a Deus – o Senador Ataídes Oliveira está aqui conosco, e eu o cito; muito obrigado por ter vindo prestigiar nossa Assembleia de Deus; que Deus o abençoe – pelo privilégio de poder saudá-los neste momento festivo em que comemorais cem anos de sua gloriosa e imaculada história. Na construção do Brasil dos nossos sonhos tendes sido inexcedíveis. Um exemplo de amor ao próximo, de fibra e moral que nos inspira e fortalece nos momentos mais difíceis da existência humana.

Este momento viverá fulgurante nas nossas mais caras lembranças, como um dos instantes mais gloriosos, porque vendo, como nós o vemos, sentimos diante de nossos olhos a nação da Assembleia de Deus, na beleza de sua história, na grandeza de seu destino e na pureza dos seus ideais.

É tão imenso o amor que todos nós, brasileiros, temos por essa igreja, é tão linda a imagem que trazemos de sua congregação reunida, dos seus corais, dos seus ministros sentados no altar, do seu pregador no púlpito, de suas crianças na escola dominical, do seu povo alegre e acolhedor em coro, saudando os visitantes com aquele caloroso e tradicional “seja bem-vindo em nome de Jesus”.

Cada vez que ouvimos vocês nos dizerem a “Paz do Senhor”, sentimos a brisa que conduz o aroma de Jesus, e é tão sublime na sua simplicidade essa expressão de amor que as milícias dos anjos, que a natureza inteira poderia se erguer e clamar ao universo eis aí a igreja de Jesus.

Que o Senhor nos abençoe para sempre e que nunca falte nesta Pátria brasileira uma Assembleia de Deus com as portas abertas para o Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que também subscreve o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Wilson Santiago; Ex^{mo} Senador Marcelo Crivella, subscritor do requerimento para esta sessão especial em comemoração ao Centenário das Igrejas Evangélicas da Assembleia de Deus no Brasil; Senador Magno Malta, que também é subscritor do requerimento e, infelizmente, não pôde estar aqui conosco; demais Senadores; Senador Mozarildo Cavalcanti e Senador Ataídes, que também se encontram aqui; quero saudar o Rev^{mo} Sr. Bispo Manoel Ferreira, Presidente da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil; Rev^{mo} Sr. Pastor Samuel Câmara, Presidente da Assembleia de Deus de Belém, igreja matriarca das Assembleias de Deus no Brasil; Rev^{mo}

Sr. Abner de Cássio Ferreira, Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus do Rio de Janeiro; Presidente do Conamat de Taguatinga, Deputado Distrital Ex^{mo} Sr. Benedito Domingos; Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Ronaldo Fonseca, que representa, nesta sessão, o Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, o Rev^{mo} Sr. Pastor José Wellington Bezerra.

Quero saudar também os Deputados Federais presentes a esta sessão: Deputado Federal Silas Câmara, Deputada Federal Antônia Lúcia Câmara, Deputada Estadual pelo Paraná, Sr^a Mara Lima.

Quero saudar o Pastor Jonatas Câmara, Presidente da Convenção da Assembleia de Deus no Estado do Amazonas.

Não estão presentes aqui, Pastor Samuel Câmara, mas gostaria de saudar também o Pastor Firmino Gouveia, que presidiu a Assembleia de Deus de Belém do Pará por longo tempo e que dedica 67 anos de sua vida em prol de um trabalho não só evangélico, mas também social em nossa cidade de Belém e no Estado do Pará; e o Pastor Gilberto Marques, Presidente da Convenção Estadual do Estado do Pará.

Quero saudar todos os reverendíssimos senhores pastores e dirigentes de congregações, senhoras e senhores Deputados Federais; minhas senhoras e meus senhores, temos, nesta sessão do Senado, mais do que uma justa homenagem a homens e mulheres que fizeram e que fazem história e comemoram, nesta semana, o primeiro centenário da Igreja Assembleia de Deus. Temos, na oportunidade de nossos pronunciamentos e debates, também de fazer uma homenagem desta Casa a uma Instituição que, sem dúvida alguma, dá sua contribuição na luta diária por maior justiça social. Sua história e seus feitos inspiram não só a fé de cada um de nós, mas deixam exemplos vivos de que, com fé e determinação, nossa vida pode ter grandes realizações. A primeira lição que a Assembleia de Deus nos dá está no seu passado de tantas dificuldades superadas, no seu presente glorioso e no seu futuro promissor.

A história da Assembleia de Deus começou há 100 anos; comemorará 100 anos no dia 18 de junho próximo, no sábado, na minha cidade, na cidade de Belém do Pará. E quero aqui, com a permissão dos Srs. Pastores, Pastor Samuel Câmara, que preside as solenidades, convidar todos para que estejam em Belém do Pará nos dias 16, 17 e 18 de junho próximo. Teremos, os paraenses e os belenenses, a maior alegria em receber todos, com afeto, com gratidão, porque tenho certeza absoluta de que aqueles, Pastor Samuel, que ainda não conhecem o trabalho lá desenvolvido, e, em especial, o trabalho desenvolvido para comemorar

o centenário, vão ficar realmente surpreendidos pelo fato de, com fé e determinação e com as bênçãos de Deus, ter sido realizada uma obra tão magnífica em tão pouco tempo; e vou me referir a isso com as dificuldades que foram aqui superadas.

Como disse, foi no início do século XX, com os suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren, que receberam, em profecia, a ordem de que tinham que pregar o Evangelho num lugar chamado Pará. Sem dinheiro em sem entenderem o idioma português, partiram de Nova York rumo à capital paraense. Desembarcaram em Belém, no ano de 1910. Lá, em Belém, conheceram o casal Henrique e Celina Albuquerque, os quais cederam a sua casa para as reuniões pentecostais.

Esta casa ainda existe lá em Belém, no bairro a que nós chamamos Cidade Velha.

Depois de muitos encontros, finalmente no dia 18 de junho de 1911, os dois suecos fundaram, em Belém, a *Missão da Fé Apostólica*, que, sete anos depois, foi registrada como *Igreja Assembléia de Deus*. Começava ali a história das maiores igrejas evangélicas do mundo e, assim como Belém da Judeia foi o berço escolhido por Deus para que viesse ao mundo seu filho Jesus, Belém do Pará foi escolhida para ser a cidade onde nasceria o maior movimento pentecostal do mundo, ajudando a difundir ainda mais aquilo que Jesus nos ensinou há mais de dois mil anos. Duas Beléns, distantes temporal e geograficamente, mas unidas no mesmo conceito e no mesmo amor a Deus e aos nossos irmãos.

Comentava há pouco com o Pastor Samuel Câmara que, naquela altura, os pastores suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren foram, em seguida, a Afuá...

Para os que não conhecem o Pará, Afuá é um Município da Ilha do Marajó que fica na contracosta da ilha, muito mais próximo de Macapá, capital do Amapá, do que de Belém. Eles foram para Afuá a convite, para, então, fundar a segunda igreja: a primeira em Belém e a segunda em Afuá. Dizia-me o Pastor Samuel Câmara que lá eles começaram a aprender e a desenvolver o idioma português. Eles não temiam as dificuldades e os desafios.

Realmente, os planos traçados por nosso Pai mostravam-se perfeitos: da dificuldade temos a superação. Hoje é difícil imaginar as situações e desafios que tiveram de ser superados por dois homens em uma terra onde não falavam o mesmo idioma das pessoas, com clima e características completamente diferentes do que estavam acostumados, que tinham apenas a fé de que estavam cumprindo os desígnios de Deus e que aquilo era correto como seu único apoio.

De casa em casa...

De novo o Pastor Samuel Câmara me informava há pouco que Daniel Berg e Gunnar Vingren saíram caminhando de Belém até Bragança, Município distante de Belém quase 300km. Fizeram o percurso a pé, divulgando então a sua fé, levando os ensinamentos ao longo desse trajeto que fizeram para instalar, fundar a terceira Igreja de Deus lá em Bragança – a primeira, em Belém; a segunda, em Afuá, no Marajó, e a terceira, em Bragança, no nordeste do meu Estado.

De casa em casa, como disse, lição em lição, milagre em milagre, foram levando a palavra de Deus para Municípios cada vez mais distantes, mais ao interior da Amazônia, expandindo como a luz e som, espalhando-se facilmente e sem deixar que obstáculos impedissem a sequência natural do que já estava determinado por Deus.

A doutrina se espalhou pelo Estado do Pará e alcançou o Amazonas. Depois, espalhou-se pelo Nordeste, principalmente entre as camadas mais pobres. Chegou ao Sudeste, meu amigo, Senador e Bispo Marcelo Crivella, por volta de 1922, com as levas de retirantes. Foi nesse ano que se instalou no seu Estado, o Rio de Janeiro, no bairro de São Cristóvão. Mas o grande impulso no Brasil se deu com a transferência de Gunnar Vingren, em 1924, para a antiga capital brasileira, hoje Estado do Rio de Janeiro.

Dando um salto na história e homenageando todos aqueles que fizeram a história dessa igreja, trago essa minha fala à geração do centenário, como estão sendo chamados todos aqueles que constroem a grandeza da Assembleia nos seus primeiros cem anos.

Segundo os dados do último censo, divulgados pelo IBGE, 26,1 milhões de pessoas que residem no Brasil são evangélicas. Esse número, conforme informações da Missão Internacional Servindo aos Pastores e Líderes, Sepal, saltou para 36 milhões até o ano passado e, em 2011, chegará a 57,4 milhões. No Pará, existem atualmente 700 mil membros e congregados, 1.500 pastores e 4.500 templos, sendo 1.000 somente na região metropolitana de Belém. São esperadas mais de 450 mil pessoas durante os dias 16, 17 e 18 de junho para a vasta programação que será realizada na nossa capital.

Tenho certeza de que, para completar as 450 mil pessoas, Pastor Samuel, todas as senhoras e os senhores que estão aqui nos prestigiando e honrando esta sessão solene e os que estão nos vendo pela TV Senado e nos ouvindo pela Rádio Senado também estarão conosco em Belém, nas comemorações do Centenário da Assembleia de Deus.

Os números são grandiosos, mas escondem aquilo que é o mais bonito dentro desses dados. Ora, mais de 36 milhões de pessoas são evangélicas no

Brasil. Será possível imaginar quantas centenas de milhares dessas pessoas que compõem esse número são presidiários ou ex-detentos recuperados? Quantos desses algarismos são histórias de vidas de pessoas envolvidas nas drogas, e que encontraram em Jesus a solução para suas vidas, tendo a Assembleia de Deus como caminho para a busca do bem? Quantas famílias separadas e sem amor foram novamente unidas pela fé em Deus?

Os números contam cada uma dessas histórias, mas poucos as interpretam. Mesmo se fosse apenas uma vida mudada por Deus, tenho certeza de que Daniel e Gunnar poderiam estar satisfeitos. Mas foi nosso Pai que os usou como instrumentos para plantar a semente de uma enorme plantação que cresce vistosa e maior a cada dia, gloriosamente. Uma semente espalhada ao longo dos anos por missionários em todo o Brasil e que levaram essa palavra sagrada por toda a América do Sul, Europa, África, Ásia e Oceania, resultando em milhões de pessoas, tendo a igreja, repito, iniciada em Belém como referência espiritual. Hoje, a Assembleia de Deus está presente em 176 países de todos os continentes. A missão confiada por Deus aos homens que fizeram esta história está sendo cumprida e se revela maior para os próximos anos.

Ao completar 100 anos em 18 de junho de 2011, a Assembleia de Deus não apenas comprova o papel de sua instituição religiosa forte e consolidada, mas torna-a também legítimo patrimônio do Pará que precisa ser conhecido e valorizado por todos os paraenses.

Nossa cidade de Belém é exemplo claro de que o Brasil abriga e convive com diversas religiões praticando respeito mútuo. Isto é evidente, por exemplo, com o nome de uma avenida da capital do Pará que se chama Avenida Centenário em homenagem aos 100 anos de fundação da Assembleia.

É um nome de via pública, batizada pelos homens, mas certamente abençoada por Deus.

Como eu dizia, o passado da Assembleia é inspirador, seu presente, glorioso e seu futuro, promissor. O exemplo da igreja é inspirador para nossas vidas.

Visitei, no último sábado, as obras do centenário Centro de Convenções, erguido pela Assembleia de Deus lá em Belém, na Augusto Montenegro. Eu acompanhava o Governador do nosso Estado, Simão Jatene, e lá fomos recebidos pelo Pastor Samuel Câmara e diversos pastores.

O que foi feito em doze meses, Senador Moacirino Cavalcanti, é algo inimaginável. Só a fé em Deus e a vontade de Deus poderiam fazer com que aquilo fosse realizado em tão curto espaço de tempo e com todas as dificuldades financeiras. Eu próprio, quando com o Pastor Samuel, que considero amigo fraterno,

conversava, ele dizia da sua intenção de fazer o Centro de Convenções e eu, engenheiro que sou por deformação acadêmica, dizia que era difícil ser feita aquela obra em doze meses. E mais ainda, Presidente Wilson Santiago e Senador Marcelo Crivella, porque naquela altura o Pastor Samuel Câmara não tinha um real para iniciar a obra. E eu dizia a ele: Pastor Samuel, como é que o senhor vai fazer uma obra dessa magnitude num prazo tão pequeno e sem dinheiro? Eu não tinha visto algo que pudesse ser enfrentado dessa forma. E ele apenas me respondeu: "Eu sou emissário de Deus para cumprir a sua vontade e nós vamos partir para o desafio".

Quando estive lá, no sábado, com o Governador, nós nos emocionamos. O Governador até comentou o exemplo que lá foi dado de se construir algo que custou mais de uma dezena de milhões de reais, quase duas, com a doação de irmão por irmão, de R\$1,00, R\$2,00, R\$10,00. E o Pastor Samuel teve a inspiração divina de colocar no muro lateral do Centro de Convenções o nome de todos os irmãos em Deus que fizeram as suas doações. E lá ficarão perpetuados como a geração do centenário. Terão seus nomes anotados naquelas placas. E o Governador, pelas dificuldades que estavam tendo em completar a urbanização da área, colocou o governo do Estado à disposição para ajudar e participar daquelas obras finais, de tal forma que no dia 16 de junho, quando for inaugurado, tenho certeza absoluta que a Assembleia de Deus de Belém terá uma obra magnífica, e a cidade de Belém e o Estado do Pará ganharão um marco na sua história que servirá não só à igreja, mas a toda a sociedade do meu Estado do Pará.

Sem dúvida, é um exemplo concreto de que com fé e determinação, como eu disse, nenhum objetivo é impossível. Como nos diz o Apóstolo Mateus: "Isto é impossível aos homens, mas para Deus tudo é possível".

Outro exemplo é a inauguração, em Belém, sobre a qual já me referi, neste mês de junho, do primeiro Museu Histórico Nacional da Assembleia de Deus, que contará com um rico acervo literário, além de peças sacras, fotografias, instrumentos de trabalho e objetos pessoais das personalidades que participaram da construção dessa memória.

Uma memória que pode e deve conscientizar a todos os paraenses e brasileiros de que temos, aqui na nossa terra, um orgulho, um dos maiores movimentos mundiais de evangelização. Um movimento que muda a vida das pessoas. Um movimento que tem sua missão espiritual, mas que garante maior cidadania, justiça social e mostra o caminho correto da conduta pessoal de cada um num tempo em que os valores familiares estão, infelizmente, necessitando de urgente resgate.

A invés de ver apenas os inúmeros problemas de nossa sociedade, a descrença que assola parte dos nossos jovens e as notícias ruins tão frequentes, acredito que devemos olhar com maior atenção para este movimento pentecostal, que também é grandioso e que mostra com clareza que o futuro é promissor. Que os valores repassados pelo ensinamento cristão são, sem dúvida alguma, a base de uma sociedade que todos nós aqui tanto buscamos: uma sociedade mais justa, igualitária e com melhor qualidade de vida para todos.

A mensagem que o primeiro centenário da Assembleia de Deus deixa e que esta Casa deve ressaltar durante esta homenagem é esta: a fé e a crença são elementos fundamentais para as conquistas dos objetivos comuns que temos. E que, assim como Daniel Berg e Gunnar Vingren acreditaram um dia e comprovaram que estavam corretos, nada, absolutamente nada é impossível para Deus.

Assim como escreveu o Apóstolo Paulo, em carta aos Romanos: "A nossa glória vem das tribulações, sabendo que ela produz perseverança e essa perseverança gera experiência e a experiência esperança". É essa esperança de dias melhores que nos conforta e nos faz levantar todos os dias e fazer aquilo que melhor sabemos: trabalhar com fé. Acredito que devemos nós, homens e mulheres, seguir o caminho indicado e escolhido por Ele para todos nós seus filhos, o caminho trilhado pela Assembleia de Deus em seu primeiro centenário.

Ao concluir, Presidente Wilson Santiago, quero aqui fazer, através da minha pessoa, uma homenagem da Igreja Católica aos irmãos da Assembleia de Deus. Eu sou católico, mas participo, estou sempre ao lado dos movimentos evangélicos das várias igrejas e, em especial, da Assembleia de Deus no meu Estado, porque vejo que todas as religiões levam ao mesmo Deus. Nós somos todos irmãos em Cristo e temos a obrigação de trabalhar em conjunto para melhorar as condições de vida de todos os nossos irmãos, principalmente daqueles que mais necessitam, daqueles que, como disse Jesus, são o nosso próximo, não na distância, mas de quem podemos, através de um abraço, de uma palavra de solidariedade, mudar as vidas para o futuro.

Então eu fico aqui muito satisfeito e trago a mensagem de aplauso, de júbilo da Igreja Católica a todos os irmãos evangélicos da Assembleia de Deus.

Em comentário com o Pastor Samuel Câmara, lembrava que, numa dessas nossas caminhadas pelo interior fazendo política, Bispo Crivella, Senador Presidente Wilson Santiago, chegamos ao Município de Anajás, na Ilha do Marajó, que tem um dos menores

IDHs do Brasil. Chegando a Anajás, o Prefeito Edson – que ainda não era candidato, porque não estávamos em processo eleitoral –, convidou-nos o hoje Governador Simão Jatene, a mim, ao Pastor Josué Benson, da Igreja Quadrangular, e outros Deputados que lá estavam a acompanhá-lo na comemoração de fundação de uma igreja da Assembleia de Deus numa localidade que ficava três horas de barco, Senador Marcelo Crivella, da sede do Município de Anajás.

Quero aqui mandar um abraço a esses pastores, a esses irmãos em Cristo que lá nos receberam e a todos do Pará e do Brasil. Na Vila Luciana, que fica a três horas de barco da sede do Município de Anajás, tem uma igreja da Assembleia de Deus que completava, naquele momento, 78 anos de fundação.

Estamos completando cem anos, e em Anajás, na localidade de Vila Luciana, a três horas de barco, há uma igreja que completava 78 anos. Quero aqui mandar um grande abraço, felicitações a todos os irmãos daquela comunidade, que congrega mil e poucas pessoas. Quero mandar um abraço a todos eles, ao Pastor e Moisés e ao Supervisor da Igreja do Município, o Pastor Cláudio. Tenho certeza de que eles estarão em Belém na comemoração do centenário.

Para os que não conhecem, lembro que a casa dos meus pais, onde fui criado, educado no amor familiar, fica bem ao lado da Igreja Matriz da Assembleia de Deus no Pará. Basta atravessar a rua, a igreja está de outro lado da rua. Quis Deus me abençoar e a janela do meu quarto dava diretamente para a igreja. Presidente Wilson Santiago, assisti, não ao centenário todo, mas grande parte dele, pelo menos metade. Vi a igreja crescer, cresci ouvindo os cânticos. Então, aqui estou, com certeza absoluta, cumprindo algo que Deus, na sua sabedoria, me colocou como destino: estar no Senado Federal, pela vontade de Deus e do povo do Pará, estar hoje aqui, juntamente com o Senador Crivella e o Senador Magno Malta e outros Senadores subscritores desta sessão, e que eu pudesse aqui homenagear os meus irmãos em Cristo do Estado do Pará, de Belém e do Brasil.

Que Deus nos conceda caminharmos sempre sem medo e com fé. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Flexa Ribeiro, da mesma forma, parabenizo os demais signatários, Senador Crivella e Senador Magno Malta.

Nós recebemos aqui uma mensagem, e determinamos a sua publicação, do Senador Eduardo Braga, que também se confraterniza – digo até ao lado de todos – com todos que participam da grandiosa sessão pelos cem anos da Igreja Assembleia de Deus.

Convidamos o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB. V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Wilson Santiago, que é o 2º Vice-Presidente da Mesa do Senado, quero cumprimentar os Senadores Marcelo Crivella e Flexa Ribeiro, que já usaram da palavra e que foram os primeiros subscritores do requerimento para a realização desta sessão, e, de maneira muito especial, o Presidente Nacional da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, Revm^º Sr. Bispo Manoel Ferreira, o Presidente da Assembléia de Deus de Belém, grande matriarca da Assembleia de Deus no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ)

– Senador Mozarildo, eu peço um minutinho da atenção de V. Ex^a e do Plenário, apenas para avisar a chegada do Governador Agnelo, que está presente aqui também para homenagear a Assembleia de Deus. Por favor.

Governador, gostaria de convidá-lo para compor a mesa, ao nosso lado.

Desculpe-me, Senador Mozarildo, a palavra está com V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– É uma honra ter a chegada do Governador na hora do meu pronunciamento.

Eu estava cumprimentando o Presidente da Assembleia de Deus de Belém, Igreja Matriarca das Assembleias de Deus no Brasil, Reverendíssimo Sr. Pastor Samuel Câmara; o Presidente da Conemad de Taguatinga, Deputado Distrital, Sr. Benedito Domingos, meu colega, inclusive, à época de Deputado Federal; o representante o Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, Reverendíssimo Sr. Pastor José Wellington Bezerra; o Exm^º Sr. Deputado Federal Ronaldo Fonseca.

Quero incluir – deveria estar em outra prioridade – o Governador do Distrito Federal, Dr. Agnelo Queiroz. Quero também cumprimentar o Deputado Federal Silas Câmara; a Deputada Federal Antônia Lúcia Câmara; a Deputada do Estado do Paraná, Sr^a Mara Lima; o Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas das Assembleias de Deus do Estado do Paraná, Pastor Ival Teodoro da Silva; também o Pastor Jair Soares, do Estado do Paraná.

Quero aqui também fazer um cumprimento especial ao Irmão Carlos Andrade, que aqui está representando o Presidente da Assembleia de Deus no meu Estado de Roraima, Pastor Izamar, que está em Belém. Não pôde estar hoje, neste momento, mas vai estar amanhã, na homenagem que a Câmara dos Deputados vai prestar à Assembleia de Deus. É lógico que

muitas outras autoridades evangélicas que estão aqui presentes não puderam ser mencionadas, mas quero que se sintam cumprimentadas.

Para mim, é uma honra muito grande estar nesta tribuna. Até eu estava ali raciocinando que esta sessão se torna uma sessão completamente legítima, na medida em que ouvimos o primeiro subscritor, o Senador Marcelo Crivella, que é Bispo da Igreja Universal; ouvimos o Senador Flexa Ribeiro, que disse muito claramente que é um católico. Portanto, o movimento não foi de membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, o que dá muito mais destaque a esta homenagem. E aqui está falando um cidadão que nasceu católico, que foi batizado. E sou católico. Mas eu diria que, hoje, eu sou muito mais um ecumônico e sou muito mais um homem que acredita, como foi dito pelo Senador Flexa Ribeiro, que todas as religiões levam a Deus. As religiões cristãs, todas – é lógico que cada qual com o seu perfil – pregam exatamente este caminho de amor a Deus, de amor ao próximo, de respeito a todo mundo e do tratamento principalmente daqueles mais carentes.

Portanto, eu não poderia deixar de estar presente aqui. Tive, inclusive, a honra de fazer aqui, no dia 7, um pronunciamento, porque coincidiu com as comemorações feitas no meu Estado, para registrar os 96 anos da Assembleia de Deus em Roraima. Então, fiz esse pronunciamento no dia 7 e hoje estou aqui para, vamos dizer assim, dar uma participação mais de âmbito nacional.

A história da Assembleia de Deus no Brasil, como já foi inclusive frisado, se inicia, como ouvimos e já sabemos, na distante Escandinávia. O missionário Daniel Berg partiu de sua Suécia natal para os Estados Unidos, na virada do século XIX, para o século XX. Na América do Norte, conhece o também sueco Gunnar Vingren, com quem decide levar a palavra de Deus ao Brasil.

Em Belém do Pará, no dia 18 de junho, ambos fundam, junto com outros missionários, a primeira Assembleia de Deus no Brasil. Esse foi o modesto início daquela que se tornaria, nas décadas seguintes, a maior igreja pentecostal do Brasil e uma das maiores do mundo, com milhares de igrejas e milhões de fiéis em todo o País.

Tenho certeza de que, tanto o Senador Crivella quanto o Senador Flexa Ribeiro, já foram bem didáticos na história da Igreja Assembleia de Deus. E tenho certeza de que outros pronunciamentos que virão depois do meu vão ainda melhorar o que possa ter sido dito até aqui.

Mas quero pedir permissão para, neste pronunciamento, destacar a história da Assembleia de Deus no meu Estado. Eu era adolescente, na época do ginásio, hoje ensino fundamental, antes do ensino médio,

quando eu peguei um livro escrito por um sargento da aeronáutica cujo título era *Boa Vista, capital do fim do mundo*. Aquilo, ao invés de me deixar satisfeito, me deixou revoltado, porque o fim depende do lugar de onde você olha. Para nós, de Roraima, lá é o começo, até porque o mapa não está de cabeça para baixo. Então, lá é o extremo norte. O extremo norte verdadeiro do Brasil está em Roraima, no monte Caburaí, não é mais no Oiapoque, como nós aprendemos nos bancos escolares. Geograficamente, nós estamos 60 quilômetros acima do Oiapoque. Então, pensar que a igreja chegou a Roraima apenas quatro anos depois da fundação em Belém...

Como frisou aqui o Senador Flexa Ribeiro, àquela época nós não tínhamos Boeings voando para lá. Nós tínhamos, no máximo, aqueles DC-3 a hélice. A maior parte das pessoas iam por água até Manaus, até Caracaraí, e, em embarcações muito menores, até Boa Vista.

Então, a presença da Assembleia de Deus, na época, no território que hoje compõe o Estado de Roraima, que foi Município do Amazonas e, depois, território federal, é quase tão antiga quanto a própria chegada da Assembleia ao Brasil.

Em 1915, apenas quatro anos após a fundação da primeira Assembleia de Deus em Belém, o missionário cearense Cordolino Teixeira Bastos, discípulo de Daniel Berg e de Gunnar Vingren, fixou residência na ilha de Maracá, cerca de cem quilômetros ao norte da então Vila de Boa Vista, que, à época, era Município do Estado do Amazonas, mas que, futuramente, viria a integrar o Estado de Roraima.

Agricultor durante o dia, o irmão Bastos organizava, à noite, cultos evangélicos nos quais pregava a palavra de Deus, dando continuidade ao trabalho que já vinha desenvolvendo com os missionários suecos em Belém. Esse trabalho pioneiro do irmão Bastos só foi interrompido em 1925, com a morte do missionário, aos 75 anos de idade. Sua esposa e seus quatro filhos já eram então falecidos, todos vítimas da malária. Vejam o preço que se paga por ser brasileiro no extremo norte do Brasil e em toda essa Amazônia.

Os cultos organizados pelo irmão Bastos em Maracá continuaram sendo realizados após sua morte e chegaram a Boa Vista e a outras localidades do então Território de Rio Branco. Em 1946, o Pastor Quirino Peres chegou de Belém com a missão de organizar formalmente a Assembleia de Deus de Roraima. Esse processo foi finalizado dois anos depois, no dia 28 de agosto de 1948, quando a Assembleia de Deus assume sua personalidade jurídica, com seu estatuto publicado no Diário Oficial.

Nas décadas que se seguiram, o Pastor Quirino foi sucedido por outros missionários, que consolidaram a Assembleia de Deus em Roraima e ampliaram sua área de atuação. A Assembleia ergueu templos; adquiriu barcos para atender as comunidades ribeirinhas; fundou escolas e casas de idosos; financiou projetos habitacionais para seus seguidores mais carentes; distribuiu, entre a população menos privilegiada, itens de primeira necessidade, como cestas básicas e enxovals para recém-nascidos.

A Assembleia de Deus desenvolveu, ainda, inúmeros projetos sociais. São exemplos: o projeto de ressocialização de ex-detentos; o projeto de formação artística e cultural de jovens, voltado para a criação de grupos de teatro, dança, estudos bíblicos e música gospel; e o projeto Escola Bíblica de Férias, voltada para as crianças, e que consiste em uma ação anual, com duração de três dias, durante os quais as crianças podem brincar e interagir e recebem, ainda, vários tipos de assistência.

A Assembleia de Deus de Roraima, portanto, a exemplo de todas as assembléias de Deus do Brasil, oferece à população do Estado muito mais que conforto espiritual e instrução religiosa. Ela também é responsável por uma ampla gama de iniciativas de caráter sociocultural, que vem transformando radicalmente a vida tanto dos fiéis da Igreja quanto da população carente de Roraima.

Em Roraima, o menor Estado em população do Brasil, nós temos 368 templos da Assembleia de Deus. Assim, não são apenas igrejas onde se prega a palavra de Nosso Senhor, mas também importantes centros de assistência social, que fazem uma diferença fundamental num Estado ainda carente de recursos como o nosso.

É com espírito de profunda e sincera gratidão, portanto, que eu me congratulo com todos os missionários e fiéis da Assembléia de Deus em todo o Brasil, a quem cumprimento, na pessoa do Presidente Estadual da Assembleia do meu Estado, aqui representado pelo irmão Carlos Andrade. Como frisei no início, sinto-me muito feliz de estar nesta sessão de hoje, que homenageia uma instituição que não é só religiosa, mas uma instituição que tem, realmente, uma ação muito ampla no aspecto tanto religioso como no aspecto social e cultural.

Em muitos momentos aqui, em outras ocasiões, falando sobre outros temas, eu tenho sempre frisado, quando a gente lamenta que, no Brasil certos vícios, que vão desde a corrupção até outros, ainda persistem nessa geração: não vamos esperar dos governos. Lógico que, se os governos puderem atuar e colaborar, muito bem, mas temos muito mais é que mobili-

zar setores como a família, a escola, principalmente as igrejas, sobretudo as realmente atuantes e participativas, como são as Assembleias de Deus no Brasil. Porque em muitas igrejas, eu diria, falta este item de realmente buscar as pessoas e não esperar que as pessoas venham.

Isso é fundamental e, neste dia em que se comemora o centenário das Igrejas Assembleias de Deus no Brasil, quero cumprimentar todos os membros dessa Igreja no Brasil todo, desde o extremo norte, lá em Roraima, do Monte Caburaí, com certeza, até o Chuí, no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Mesa recebeu a saudação do Senador Eduardo Braga, que diz o seguinte:

Quero saudar todos na paz do Senhor, os senhores pastores, membros da Convenção Geral das Assembleias de Deus, e lhes transmitir o meu orgulho e júbilo pelo centenário das Igrejas Evangélicas da Assembleia de Deus no Brasil.

Há décadas as Assembleias de Deus têm feito a diferença em uma sociedade que, diariamente, perde os referenciais de ética, integridade, vida espiritual e moral. Desde a sua fundação, a Igreja tem servido à sociedade com muitas ações de natureza espiritual e social, possibilitando a milhares de pessoas uma nova oportunidade de vida e servindo como esteio para a inclusão social de muitos. Parabéns pela grande obra espiritual e social.”

Também entrou em contato conosco o Senador Demóstenes Torres, que está hoje em São Paulo, pedindo, recomendando que apresentássemos aqui os seus votos de congratulação.

Igualmente, o Senador Gim Argello acaba de ligar, pedindo que eu dê um abraço em todos.

O Senador Magno Malta – já foi dito – é um dos subscritores desse requerimento, mas, infelizmente, não pôde comparecer. Ele enfrenta problemas com a sua saúde, mas está presente aqui nos seus ideais, na sua alma, no seu espírito cristão.

Também Silas Malafaia, grande líder das Assembleias de Deus, uma das mais eloquentes vozes dessa Igreja, respeitado, grande escritor, manda um abraço a todos pelo aniversário.

O Senador João Ribeiro também pediu que eu manifestasse aqui o seu apreço e os seus votos.

Eu queria também mandar um abraço ao presidente da Confraderj (Convenção Fraternal das Assembleias de Deus do Rio de Janeiro), Pastor Timóteo Ramos; da Ceader, Pastor Eliezer Pereira; e também da Comaderj, Pastor Jonas de Paula.

Também está presente conosco o pastor Alex, da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, que veio homenagear aqui a Assembleia de Deus, e o Pastor Rogério, da Igreja Assembleia de Deus do Ministério Madureira, em Marechal Hermes, por quem quero mandar um caloroso abraço ao Pastor Magner, tão querido de nós todos. O Pastor Sóstenes está aqui conosco também, que é presidente aqui no Campo de Brasília.

Eu gostaria de convidar agora para usar a palavra o nobre Senador Cristovam Buarque, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, boa tarde a cada uma das senhoras e a cada um dos senhores.

Em segundo lugar, quero cumprimentar alguns que estão aqui presentes: primeiro, o nosso Governador Agnelo Queiroz; o Exmº Sr. Senador Marcelo Crivella e o Senador Flexa Ribeiro; o Revmº Sr. Bispo Manoel Ferreira, que honra esta Casa ao estar aqui; o Revmº Sr. Pastor Samuel Câmara; o Deputado Distrital e amigo nosso, Exmº Sr. Benedito Domingos; o representante da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, Pastor Ronaldo Fonseca, que também é um dos amigos nossos; demais autoridades, que não sei se estão realmente ainda presentes, como o Deputado Federal Silas Câmara, Deputada Antônia Lúcia Câmara, Deputada Mara Lima, o Pastor Ival Teodoro da Silva, todos os senhores pastores que aqui estão.

Quero também cumprimentar, como presentes nesta solenidade, os dois jovens, Gunnar Vingren e Daniel Berg. Quero cumprimentar, como presentes aqui, Celina Albuquerque e Maria Nazaré, Henrique de Albuquerque, José Plácido, Piedade e Prazeres da Costa, Manoel Maria Rodrigues, Jerusa Rodrigues, Emília Dias Rodrigues, Manoel Dias Rodrigues, João Domingues, Joaquim Silva, Benvindo Silva, Teresa Silva de Jesus, Isabel Silva, José Batista de Carvalho, Maria José de Carvalho, Antonio Mendes Garcia, que fizeram parte da primeira congregação, em Belém do Pará, e que aqui estão também conosco.

Eu não vou falar da história da Assembleia de Deus nesses cem anos, até porque vocês provavelmente a conhecem muito mais do que eu. Eu quero falar do papel das igrejas da Assembleia de Deus neste momento de nossa história. Eu considero que o

processo de evangelização que houve no Brasil – e a Assembleia de Deus aí dentro – funciona hoje como uma espécie de rede e escada, uma rede de proteção e uma escada de ascensão. Uma rede de proteção para todos aqueles que, no Brasil, hoje, vivem como se estivessem caminhando numa corda bamba, e ali encontram, nas igrejas, uma rede que lhes protegem. E aqueles que já caíram recebem das igrejas uma forma de encontrar o rumo, o caminho e ascenderem outra vez a um papel social. Eu quero é agradecer esse papel e agradecer especialmente por esse papel junto aos jovens, que são as maiores vítimas da corda bamba onde caminhamos hoje no Brasil.

No Brasil, uma criança, até mesmo antes de nascer, já está numa corda bamba, porque pode nascer ou não nascer. E eu não falo nascer ou não nascer por razões naturais, eu falo nascer ou não nascer por vontade de pessoas vivas. Alguns nascem, outros não...

Os jovens estão na corda bamba, porque, ao nascer, vão ter alimentos, carinho ou não vão ter. E, os que não tiverem isso, caem dessa corda bamba, dificilmente se recuperam. Estão na corda bamba, hoje, as crianças já no período maternal, quando, se não receberem os diversos incentivos pedagógicos e de alimentação, poderão ter consequências irreversíveis para sua educação futura. Estão na corda bamba, porque, dependendo da escola onde entrem, eles vão ter um futuro e vão chegar ao final ou vão cair e se perder. Estão na corda bamba aqueles que caíram no alcoolismo e as famílias se desfizeram.

E eu quero falar aqui para milhares, centenas de milhares de pessoas e brasileiros que, ao longo destes cem anos, receberam de vocês uma escada e receberam de vocês o apoio para se recuperarem. As famílias que foram mantidas unidas, aqueles que saíram das drogas e que, graças a vocês, puderam ter uma proteção e puderam se recuperar.

E é pensando nisso que eu venho aqui, pensando mais no futuro do que mesmo nos cem anos de história. Uma entidade que viveu e atravessou todas as dificuldades ao longo de cem anos é claro que vai ter muitos séculos adiante, para sempre.

Mas eu quero pensar nesse primeiro momento dos próximos anos, quando nós vamos enfrentar, continuar enfrentando as dificuldades que o Brasil oferece, as dificuldades que pesam, sobretudo, sobre nossas crianças, sobre nossos adolescentes, sobre nossos jovens: o risco das drogas; o risco de não entrarem em uma boa escola; o risco de, na escola, não aprenderem um ofício; o risco do desemprego; o risco de tudo o que a gente vê, todos os dias, ao redor, puxando para baixo dessa corda bamba onde caminham nossos jovens.

Eu venho aqui falar da esperança e de que, nos próximos cem anos, vocês continuem exercendo essa tarefa fundamental de rede e de escada, de rede de proteção e de escada de ascensão, ascensão espiritual, moral, social, inclusive ascensão econômica. O Brasil precisa do papel de vocês. Cada um nós tem a sua religião, cada um de nós tem até visões diferentes sobre diversos problemas da sociedade, mas mesmo aqueles que divergem de alguns dos credos, de alguns dos princípios que vocês têm, mesmo eles, não podem deixar de reconhecer o papel que tem tido, no Brasil que vive nessa dificuldade toda que o mundo moderno apresenta, nenhum pode deixar de reconhecer o papel da evangelização e, dentro disso, o papel da Assembleia de Deus.

Não posso deixar de falar, pela minha mania, no respeito que eu tenho a vocês, na minha mania de educação. O mundo deve a Lutero o primeiro gesto de educação de massas no mundo. Foi a tradução da Bíblia para a linguagem do povo que permitiu que a educação deixasse de ser uma coisa apenas da elite e passasse a ser também um assunto das grandes massas. E foi a persistência dele e dos que o seguiram nas diversas denominações que fez com que a leitura da Bíblia, sendo necessária à alfabetização, passasse a ser algo absolutamente necessário.

A alfabetização em escala universal deve muito a Lutero e a todos aqueles que seguiram as igrejas evangélicas, onde a leitura da Bíblia não é assunto apenas do líder religioso, mas de cada um dos fiéis, cada um dos irmãos.

Falo isso como quem tem como bandeira de vida a educação. Por isso, falo aqui para agradecer e para pedir que ajudem. Como Ministro da Educação que eu fui, senti o papel das igrejas evangélicas na campanha para a educação. O Senador Crivella e o Deputado Manoel Bispo foram parceiros nessa campanha para a erradicação do analfabetismo, que lamentavelmente não continuou, e nós continuamos hoje com 14,1 milhões analfabetos.

Essa é uma tarefa para a qual vamos precisar muito de vocês. Mas nós não vamos precisar muito de vocês do ponto de vista do lado educativo, pedagógico, mas também do lado espiritual. Por isso, quero citar alguns que não citei, porque são aqui de Brasília e deixei para o final. Quero citar a presença do Pastor Sóstenes, do Pastor João Adair, do Pastor Egmar Tavares, do Pastor Lourival Dias e pedir a cada um de vocês que aqui estão que orem para que o Brasil esteque tanto essa corda por onde caminham os jovens, que ela deixe de ser uma corda bamba e passe a ser uma plataforma para o futuro.

Peço, por isso, que orem, sobretudo pela nossa Presidenta, pelo nosso Governador e por cada um de nós, pobres Senadores.

Um grande abraço para cada uma e para cada um de vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. É verdade. V. Ex^a, quando Ministro da Educação, empreendeu projeto extraordinário de parceria com as igrejas – infelizmente não foi continuado – para alfabetização de adultos. Foi uma pena; mas, às vezes, as coisas ocorrem à revelia dos nossos desejos.

Eu gostaria de chamar a atenção dos nossos telespectadores da TV Senado e dos ouvintes da Rádio Senado porque, daqui a pouquinho, nós vamos ouvir o coral extraordinário que está aqui nas galerias. Todos no Brasil sabem que a Assembleia de Deus canta muito bonito; são afinados, melodiosos, harmônicos; têm letras inspiradas. E, daqui a pouquinho, nós vamos ouvir esse coral maravilhoso.

Gostaria de convidar agora o ilustre Senador por Brasília Rodrigo Rollemberg, que fará uso da tribuna da Casa pelo tempo que desejar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marcelo Crivella, garanto a V. Ex^a que serei breve, em respeito ao adiantado da hora. Mas não poderia deixar de compartilhar deste momento de reconhecimento e de celebração.

Cumprimento o Sr. Presidente Marcelo Crivella; cumprimento o Senador e amigo Flexa Ribeiro, um dos proponentes desta sessão; nosso querido amigo companheiro Governador Agnelo Queiroz. Sou testemunha do esforço que o Governador fez para estar aqui, depois de duas solenidades bastante concorridas em Ceilândia e Taguatinga, em que eu também estava presente. Cumprimento com muita alegria pela presença o Revmo. Bispo Manoel Ferreira, nosso querido amigo, Presidente da Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil. Tive a honra de ser Deputado Federal junto com o Bispo Manoel Ferreira e de aprender muito com a sua experiência, com a sua sabedoria. Cumprimento o Pastor Samuel Câmara, Presidente da Assembleia de Deus de Belém, da igreja matriz das Assembleias de Deus no Brasil. Cumprimento nosso amigo Benedito Domingos, Deputado Distrital e Presidente da Conamat aqui de Taguatinga; nosso Deputado Federal e amigo também Ronaldo Fonseca, representando o Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, Revmo. Sr. Pastor José Wellington Bezerra. Cumprimento o Deputado Federal Silas Câmara, a Deputada Federal Antônia Lúcia Câmara, o Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas

das Assembleias de Deus no Estado do Amazonas, Revmo. Sr. Pastor Jônatas Câmara; o Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas das Assembleias de Deus do Estado do Paraná, Revmo. Sr. Pastor Ival Teodoro da Silva; reverendíssimos senhores pastores e gente das congregações. De forma muito especial, eu quero cumprimentar o Pastor Sóstenes, o Pastor Lourival, o Pastor Egmar Tavares, esse amigo que fiz durante a campanha eleitoral – éramos adversários na campanha e nos tornamos amigos, o que mostra quanto especial é o Pastor Egmar –, o nosso Pastor João Adair, o amigo Pastor Daniel, os pastores aqui do Distrito Federal e de todo o Brasil.

Como disse, Sr. Presidente, serei muito breve, mas não poderia deixar de estar neste momento aqui para registrar o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas Assembleias de Deus e participar deste momento de celebração, de alegria, de júbilo, que é uma celebração da população brasileira. Nós temos a felicidade de viver num País onde diversas religiões convivem de forma harmoniosa, mas devo registrar a importância das igrejas evangélicas, especialmente das Assembleias de Deus, pelo seu trabalho espiritual e pelo seu trabalho social.

Ao longo dessa campanha eleitoral, Presidente Marcelo Crivella, eu tive a honra de, acompanhado do Governador Agnelo Queiroz, do Senador Cristovam Buarque, visitar todo o Distrito Federal e visitar várias igrejas evangélicas, várias igrejas da Assembleia de Deus. E digo que uma campanha majoritária é um aprendizado muito grande, pois nos obriga a conviver com toda a população do Distrito Federal, com toda a cidade. Eu tive a oportunidade de conhecer melhor não apenas o trabalho espiritual, da maior importância, como o trabalho social fantástico desenvolvido pelas Assembleias de Deus.

E quero registrar que compartilho com o que o ex-Governador e Senador Cristovam Buarque disse aqui a respeito da importância dessa rede. Quantas famílias foram salvas, quantas pessoas foram retiradas das drogas e do álcool em função do trabalho das igrejas evangélicas, especialmente das Assembleias de Deus?

Tive a oportunidade de conhecer vários depoimentos e vários trabalhos nesse sentido. E algo me chamou muita atenção, mas muita atenção, numa sociedade de consumo como a que vivemos hoje, numa sociedade extremamente individualista: o papel dos jovens evangélicos na construção dessa rede social, dessa rede de solidariedade. São jovens que poderiam estar desfrutando da sua juventude em atividades de lazer, mas estão dedicando o melhor da sua juventude a atividades extremamente solidárias, buscando

as pessoas que estão em situação de dificuldade e de desespero e abrindo uma janela de oportunidade, abrindo um horizonte para essas pessoas, envolvidas com as drogas, com o crime, com o álcool. Com o acolhimento das Assembleias de Deus, elas têm a oportunidade de construir uma nova vida.

Portanto, neste momento, como um Senador socialista, eu não poderia deixar de estar aqui para reconhecer o imenso trabalho espiritual e social desenvolvido pelas Assembleias de Deus. E tive oportunidade de dizer isso ao nosso Governador Agnelo. Considero que a presença do Governador Agnelo aqui é revestida de muito simbolismo. Também digo à Presidenta Dilma que o objetivo desses governos é construir um mundo melhor, é construir uma sociedade justa, solidária, generosa, melhorar a qualidade de vida da nossa população. Portanto, não podemos prescindir de uma aliança estratégica com as igrejas e, especialmente, neste momento, com as Assembleias de Deus, para que possamos atingir estes objetivos: construir uma sociedade mais justa, mais solidária e mais generosa. E a presença do nosso Governador torna muito claro e muito cristalino esse compromisso da construção conjunta, coletiva por uma Brasília e por um Brasil melhor.

Portanto, parabéns a todos os senhores e a todas as senhoras. Quero dizer que eu me sinto muito honrado de poder estar compartilhando deste momento tão importante para o País e tão importante para a celebração dos cem anos das igrejas Assembleia de Deus no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg, por suas palavras.

Eu gostaria de abrir a tribuna neste momento para o nosso Rev^{mo} Pr. Samuel Câmara, para que possa, então, extravasar seu coração, suas emoções, seus sentimentos nessa data tão importante dos cem anos.

A Assembleia de Deus, para quem nos assiste pela TV Senado e pela Rádio Senado, tem muitas convenções, mas as duas maiores são: Convenção de Madureira – está aqui presente o Bispo Manoel Ferreira – e a CGADB, representada pelos seus grandes Líderes: Pr. José Wellington, Pr. Ronaldo, que está aqui conosco, Samuel Câmara, que neste momento ocupará a tribuna para fazer uso da palavra pelo tempo que desejar.

O SR. SAMUEL CÂMARA – Minhas irmãs e meus irmãos, a paz do Senhor Jesus!

Ex^{mo} Senador Crivella, que preside, neste instante, a sessão; Ex^{mo} Sr. Governador do Distrito Federal, Agnelo; Senador pelo Estado do Pará Flexa Ribeiro; Senador Mozarildo, Senador Rollemberg, Deputado

Benedito, Bispo Manoel Ferreira, Pr. Ronaldo Fonseca, Senador Cristovam Buarque, Deputados Federais, entre eles meu querido irmão Silas e sua esposa Lúcia, deputados estaduais, vereadores, meus irmãos de ministério, pastores e líderes que fazem viva essa história e suas queridas esposas que aqui estão, corais de todo este País, nós éramos conhecidos como quase ninguém.

Surgimos de dois missionários que chegaram a esta terra como forasteiros. Não foram enviados por qualquer missão. Não tinham garantia de sobrevivência nesta terra. Traziam consigo apenas a ordem de Deus. Deveriam vir ao Pará e a Belém.

Não falavam nosso idioma e, no bolso, traziam US\$90 para serem instrumentos de Deus naquilo que Deus colocou em seus corações como missão. E, passados cem anos, estamos aqui no Senado Federal.

Estamos aqui celebrando a história de uma igreja nascida no meio da mata amazônica. Estamos aqui celebrando a história e recebendo a homenagem desta Câmara Alta de leis deste País para uma nação maior do que vários países do mundo, chamada Assembleia de Deus. Os mais otimistas exageram, mas os mais conservadores e pessimistas não têm dúvida nenhuma de que aqui, hoje, vivendo em nossa nação há treze milhões de pessoas desta Nação que frequentam as igrejas Assembléias de Deus de todas as vertentes, porque, como igreja, somos uma só. Como irmãos, somos a Paz do Senhor, Aleluia e Glória a Deus, organizados de diversas formas, em diversas lideranças e convenções, mas a homenagem hoje é à história da igreja, à história do povo assembleiano. E esse número aumenta para 60 milhões quando a gente imagina o mundo todo. Portanto, estamos aqui hoje homenageando um fenômeno, um fenômeno de fé, um fenômeno merecido.

Estamos aqui falando de mais de cem mil templos espalhados nesta nação. Talvez nenhuma estrutura, nem a governamental, tenha tantas agências comunitárias quanto a Assembleia de Deus, os seus templos. Lá, no Amazonas, dizemos que ninguém navega mais de duas horas em um barco bem lento e nem trafega em um carro a cem por hora sem passar por uma casa de oração e de culto, chamada Assembleia de Deus. Nós somos o Brasil. Talvez nenhuma comunidade represente tanto a cara, o coração da Nação brasileira, porque nós somos a igreja mais capilarizada. Aonde você for, e há pouco tempo nós éramos... Alguém se utilizou de uma frase para tentar criticar a Assembleia de Deus e não sabe que nos trouxe uma das frases mais felizes da vida. Ela dizia assim: "Onde estiver um cachorro, um cão, animal, e uma placa de Coca-Cola tem que ter uma Assembleia de Deus jun-

to". (*Palmas.*) Nós aproveitamos para dizer que esse foi o maior elogio que alguém, querendo nos criticar, nos deu do cumprimento da missão que Deus deu a Daniel Berg e Gunnar Vingren e, de lá para cá, passa por nossas próprias mãos.

Não é demais a gente lembrar também, amados irmãos, que, há algum tempo, Srs. Senadores, quando as pessoas passavam pelas ruas simples, pelos interiores e também pelas grandes capitais, elas nos saudavam dizendo assim: "Aleluia, peixe no prato e farinha na cuia". Vocês lembram? Estão rindo. Todos os assembleianos aqui estão rindo. Talvez até porque a Assembleia de Deus nasceu na Amazônia e lá é peixe e farinha mesmo. Que coisa interessante como a sociedade entendeu como nascemos, de onde viemos! E olha nós aqui, no Senado Federal; amanhã, na Câmara Federal. Os palácios não fecham mais as portas aos pastores, aos assembleianos. Esta semana toda, cada dia... Foi no Amapá, São Paulo. Ontem, foi em Belém. Está faltando data para recebermos as homenagens devidas – não é a uma religião só, é a um segmento social extremamente relevante desta Nação.

O Senador Flexa estava falando aqui... Vejam como não há dificuldade nenhuma para os Srs. Senadores falarem sobre a Assembleia de Deus, porque ela não é escondida. Em qualquer casa brasileira deve haver uma empregada doméstica assembleiana, alguém que tenha um parente assembleiano ou que passou pela Assembleia de Deus. Onde estiverem 10 brasileiros deve haver um assembleiano no meio deles. E isso não foi planejado por Daniel Berg e nem Gunnar Vingren. Eles eram estrangeiros e viveram num tempo muito difícil na Nação, em que eles não podiam fazer planejamento nenhum, mas eles seguiram o vento do maior Ministro de Planejamento que já existiu e vai existir na história: o nosso Criador, o nosso Sustentador. Deus disse para eles: "Sigam o vento do Espírito". (*Palmas.*) E, no vento do Espírito, eles nos apresentaram com esse direito de estarmos aqui, hoje, sendo homenageados e de o Brasil ter o seu nome espalhado no mundo todo, como uma fonte de fé em Deus, só porque o Espírito de Deus soprou e nós aprendemos a obedecer ao Espírito do Senhor, mais do que a organizações, mais do que a instituições, enfrentando, inclusive, o perigo de nos institucionalizarmos e deixarmos de seguir esse vento, que, como diz a Bíblia, sopra para onde quer, vem de onde quer. Ninguém ouve a sua voz, não sabe para onde vai. Assim é todo aquele que é dirigido pelo Espírito de Deus.

Essa é a característica dos pastores assembleianos. Nós não temos forma, não temos organização centralizada, não temos catecismo fora da Bíblia, mas, no nosso coração, temos uma chama de amor pelas

pessoas que sofrem. E enquanto existir, no mundo; enquanto existir, no Brasil, uma mulher abandonada, uma mulher espancada em casa, uma criança na rua, abusada sexualmente, um jovem escravo pela droga, nossa missão não terá tido fim. Vamos existir até o fim, para socorrer, assim como nós fomos socorridos por um evangelista, por uma mulher, por uma visitadora, por um círculo de oração, por alguém que nos deu um folheto, cantou um hino para a gente, e nós estamos aqui.

O Senador Flexa disse uma coisa interessante. Ele mexeu um pouco, mas o Senador Flexa depois comprou e residiu, como pessoa, na casa anexa ao Templo da Assembleia de Deus. Desde 1926, o templo; e ele lá. Há dois anos – permita-me, Senador, mencionar isto aqui –, ele ofereceu essa propriedade para a gente. Eu me lembro dele dizendo assim: "Olha, esse abajur, se você não for usar, tem muita memória aqui". E nós adquirimos a propriedade dele. A piscina que ele usava é um batistério a céu aberto, é um jardim. É um lugar lindo. Obrigado, Senador. O senhor fez uma obra linda. Mas nós tínhamos de pagar ao Senador aquela propriedade. Eu preciso ser justo! E o centenário veio.

Eu não sei... O Senador tem sido um homem muito altruísta, mas eu fiquei pensando... O Senador disse: "Meu pagamento não vai ser feito mais. Agora, só depois do centenário." (*Palmas.*) Ele disse isto para a gente: "Não se preocupe" – porque ele é engenheiro. O Senador tinha o cuidado e disse: Esse projeto do centenário pode ser uma sepultura para esse jovem pastor e para essa igreja, porque, um ano antes, não existia nada e, um dia, o Espírito de Deus despertou a Igreja em Belém para dizer: "Belém é a cidade onde a soberania de Deus estabeleceu como o lar, o berço da Assembleia de Deus". Portanto, um centenário não pode existir sem passar por Belém e sem envolver o berço, o lar, a casa da Assembleia de Deus.

Mas, em Belém, uma cidade pequena, poucos hotéis, não havia lugar, nem centro de convenções, mas o Espírito de Deus, que, na sua soberania, já desenhou o centenário desde a eternidade, soprou no espírito daquele povo, e nós dissemos: "Vamos fazer uma avenida centenária, vamos fazer um museu e vamos construir um centro de convenções". Ele questionou: "Quanto tem, pastor Samuel?" "Nada". Não tinha dinheiro nenhum mesmo. E nós fomos às construtoras. Resposta das construtoras – só para que os senhores saibam que nós não somos nada mais e não mudamos a metodologia de acreditar em Deus —, as construtoras olhavam aquilo tudo e diziam assim: "Se vocês tivessem tempo, vocês não teriam dinheiro". Aí outra dizia assim: "Se vocês tivessem todo dinheiro em caixa, vocês não fariam, porque não haveria tem-

po". Eles disseram exatamente aquilo que os assembleianos, há cem anos, ouvem: "Não é possível, não é possível". E o Deus do templo, o Deus da riqueza, fez com que tudo acontecesse a seu tempo. E nós estamos convidando os senhores para a celebração em Belém do Pará, para andar nas ruas da história, abraçar os filhos da história e ver uma cidade marcada pelo centenário, marcada pelo Espírito de Deus, não é por nós não, porque nós confessamos que até nós mesmos não teríamos como fazer.

Então, queridos Senadores, eu gostaria, em nome da igreja Assembléia de Deus, berço, a igreja mãe, de agradecer aos senhores, ao seu Governador e às autoridades aqui presentes. Eu gostaria de agradecer. Os senhores nos fazem sentir tão bem aqui, tão tranquilos aqui, que o meu pedido é que todos nós, assembleianos, façamos com que V. Ex^{as}s, Senadores, Governadores, Deputados e autoridades do Executivo, possam visitar nossos templos e possamos propiciar aos senhores também o ambiente agradável que os senhores nos propiciaram aqui, não só porque chegam autoridades, mas também porque chegam pessoas, chegam corações, que são tidos por esta Nação como máquinas de trabalhar, de produzir, e nenhum dos senhores é máquina. Os senhores são pessoas que têm sentimentos, saúde, coração, família, e nós sabemos que podemos ajudá-los não só com o nosso voto, mas também fazendo alguma coisa que não são todos os cidadãos brasileiros que podem fazer só com o voto. Nós podemos também nos dobrar diante de Deus e pedir d'Ele aquilo que nós chamamos também de voto. Nós votamos a Deus e dizemos: "Deus, se Tu abençoares a nossa Nação, nós seremos gratos a Ti. Deus, se Tu abençoares os nossos poderes constituídos e as pessoas e nos deres paz e prosperidade, nós seremos gratos". Que todos nós compareçamos perante o Senhor e peçamos a Ele, votemos por essas autoridades brasileiras que estão aqui nos honrando.

Quero convidar todos para, daqui a pouco, estarem em Belém do Pará.

Quero agradecer à TV Senado, à Rádio e a todos os servidores desta Casa que estão escondidos por aí, muitos deles assembleianos, que estão sorrindo e dizendo: "Olha aí, estão me homenageando". Eu sei do trabalho dessas pessoas queridas.

Agradeço à imprensa brasileira e a imprensa do Estado do Pará, esta que tem sido extremamente cuidadosa, provavelmente resgatando um dos títulos de maior débito com esse segmento tão grande, dando a transparência e a exposição, com os jornais e as tevês de nossa cidade – todos eles –, todos os dias, noticiando tanto isso.

Por fim, queridos, quero aqui reverenciar quem realmente merece esta homenagem. Há dois seres, duas instituições, duas entidades. Na verdade, quando se fala de religião, quem pode... Quando se fala de Nação, de política, também existem dois poderes no mundo, e o mais é resultado desses.

Primeiro, o poder de Deus. A Ele seja a honra, a glória, o poder, de eternidade em eternidade! Nós nem existiríamos com vida não fosse Ele. A Assembleia de Deus poderia ter sido planejada em São Paulo, Rio de Janeiro, se não fosse Ele. Ele escolhe as coisas que não são para confundir as que são e mandou a Assembleia de Deus para o meio da mata, a fim de que toda glória seja d'Ele. Ao Senhor seja dada a honra, a glória e o louvor!

Em segundo lugar, a autoridade é o povo. Tudo que existe no Brasil e no mundo os governantes apenas organizam, mas quem constrói é o povo, quem faz é o povo, às vezes mais simples.

Eu gostaria de, hoje, aproveitar esta tribuna, muitas pessoas estão me mandando e-mail, e também "twittando", dizendo que estão assistindo em Belém, São Paulo, esta sessão, pela TV, pela Rádio, que é uma conquista imensa do Brasil, poucas nações têm. Isso é extraordinário.

Eu quero me dirigir a vocês, que aqui estão, assembleianos. Vocês são especiais, vocês são extremamente queridos, vocês é que fazem essa história e eu sou um pingo nesse oceano. A Assembleia de Deus é maior do que seus líderes; a Assembleia de Deus é maior do que os seus pastores; a Assembleia de Deus não tem dono.

Eu cheguei depois da história, para continuar uma história. É provável que passe, e outro continuará a missão que eu cumprir aqui na terra. E a Assembleia de Deus, as crianças assembleianas, os adolescentes assembleianos, os jovens assembleianos, as famílias assembleianas e, sobretudo, as gerações da melhor idade assembleianas, os nossos pioneiros, vocês é que têm parte e devem receber toda essa homenagem. O melhor da Assembleia de Deus é a pessoa, é o assembleiano, como se diz que o melhor do Brasil é o brasileiro. A menor pessoa que se julgue assembleiana, hoje, está sendo homenageada aqui por mero de nós que aqui estamos. Parabéns, assembleianos.

E eu quero terminar. Não sou poeta, mas em horas como esta, a gente prefere usar alguma coisa que alguém disse. E eu vou usar o que Bíblia diz, em primeiro momento: "Este é o dia que o Senhor Deus fez, regozijemo-nos e alegramo-nos. Aleluia! (Palmas.) O Senhor fez! (Palmas.)

E o Senhor Jesus disse: "Edificarei a minha igreja e nem sequer as portas do inferno prevalecerão contra ela".

Louvado seja o nome do Senhor Jesus! (Palmas.)

Dois irmãos compuseram uma música e trouxeram uma poesia. É o fim da minha palavra. Eu quero ler para vocês. Eu estou tão feliz de poder viver este momento como crente que eu vou tentar recitar esta poesia em homenagem à igreja de Cristo Jesus, à Assembleia de Deus lá no rincão cearense, lá no fim da Amazônia, aos pastores que remaram 90 dias, para sair e chegar ao alto de uma igreja e fundar uma obra de Deus lá no alto do rio Purus – 90 dias! Aos pastores cujas mãos, quando a gente dá a "paz do senhor" para eles, parecem uma pedra rachada de remo. Aos pastores cuja família, em uma canoa, morria de malária, e a decisão deles era: "Jogo meu filho no rio ou cavo uma sepultura rasa, com uma faca de mesa, e sepulto à margem do rio? Volto ou sigo?" E muitos de nossos filhos, desses pastores... Ao meu vovozinho. Sou da terceira geração da Assembleia de Deus, minha vida toda, e não tenho um mérito nisso. Meu vovozinho, um auxiliar de enfermeiro, seringueiro, que carregava os pastores que iam abrir a obra no Acre em seus ombros, quando eles estavam com malária. Aos que queimaram os tijolos dos nossos templos, porque a maioria deles foi feita assim.

A esses homens e mulheres, escutem:

*Ela é a mais morena no dizer de Salomão
A mais queimada pelo sol*

O sol da tribulação

Com o mesmo espírito missionário

Que trouxe Daniel Berg e Gunnar Vingren a esta Nação

Em Belém do Pará começou sua missão

Andou o povo alado por deserto abrasador

Mas foi determinada a pregar a paz e o amor

Sonhou como a virgem sonha

Encontrar o seu senhor

Como uma virgem prudente

Sua lamparina não apagou

Enfrentou reis e donos da religião

Simples como Ester conquistou sua nação

Clamando pelo sangue vertido no calvário

Assembleia de Deus chega ao centenário

Cem anos de bênçãos

Cem anos de missão

Vivendo o milagre da multiplicação

Com a paz do Senhor até na saudação

Hoje somos milhões

Abençoando nossa Nação.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito bem. Parabéns ao Pastor Samuel Câmara pelas lindas palavras, pela sua emoção neste momento solene e histórico que o Senado Federal vive na sua homenagem à Assembleia de Deus em seus cem anos.

E é bom ressaltar: veio-me à mente aqui, com as palavras do Pastor Samuel Câmara, um tempo em que não podíamos estar aqui. No final da década de 70 do século retrasado, por volta de 1870, um brasileiro chamado Silveira Martins renunciou ao gabinete de Dom Pedro II porque discordava do fato de que era proibido aos evangélicos ocuparem posições políticas no País. Hoje, somos três evangélicos no Senado Federal, mas temos a simpatia dos outros 78 Senadores, que nos tratam com apreço e carinho, e nunca fomos discriminados.

Eu gostaria de conceder, neste momento, a palavra ao meu querido e ilustre Bispo Manoel Ferreira, que também fará uso da palavra e vai extravasar seus sentimentos e sua emoção neste momento histórico.

Lembro aos espectadores da TV Senado e da Rádio Senado que daqui a pouquinho teremos o coral, que está ali, pacientemente aguardando o momento de entrar em cena para fazer seu louvor e, com certeza, vai marcar esta como uma das mais belas páginas do Senado Federal.

Bispo Manoel Ferreira, V. Ex^a tem o tempo que desejar.

O SR. MANOEL FERREIRA – Sr. Presidente, Senador Marcelo Crivella, quero aqui agradecer, em nome das Assembleias de Deus, em nome do Ministério de Madureira e da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, e dizer a V. Ex^a que nós seremos eternamente gratos por este momento especial que V. Ex^a nos faz passar no centenário das Assembleias de Deus no Brasil.

Cumprimento também o Senador Flexa Ribeiro, do nosso Pará, onde nasceu esse grande movimento pentecostal, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, do extremo norte do nosso País, Roraima.

Cumprimento os Senadores Cristovam Buarque e Rodrigo Rollemberg, aqui, da Capital da República, e cumprimento os demais Senadores que tiveram o privilégio de assinar esta sessão solene, designando, para este momento, todos estarmos aqui.

Cumprimento, de forma especial também, o Governador Agnelo Queiroz. Digo a V. Ex^a que sua presença representa dupla alegria: primeiro, por ser o Governador do Distrito Federal, da Capital da República, o que o torna anfitrião deste País; e, depois, pela amizade que nos prende e nos segura ao longo dos anos. Cumprimento também os Srs. Deputados Fede-

rais na pessoa do Deputado Silas Câmara e de sua esposa, Deputada Tânia; cumprimento os Deputados Estaduais; cumprimento o Dr. Domingos, que compõe a Mesa, Deputado Distrital; cumprimento também o Presidente da Igreja-Mãe desse grande movimento pentecostal desta Nação, que são as Assembleias de Deus, Pastor Samuel Câmara.

Trago aqui, Senador Crivella, uma palavra, mas quero guardá-la, porque o adiantado da hora já me recomenda que devo ser breve.

Quero também agradecer a presença muito especial do Pastor Egmar Tavares, do Pastor Sóstenes Apolo, dos Srs. Deputados Distritais, das senhoras e dos senhores, da Igreja aqui presente, dos nossos amigos, e dizer a todos que tenho a alegria de fazer parte desta história.

Acho que, vivo, aqui, no nosso País, tive o privilégio de presidir duas convenções: a Convenção Geral das Assembleias de Deus do Brasil, no período de 1980 a 1982, e também a Convenção Nacional das Assembleias de Deus do Brasil, que faz parte desse complexo de Igrejas que compõem as Assembleias de Deus desta Nação.

Há mais de 60 anos, venho acompanhando a história. Tive o privilégio de trabalhar com Daniel Berg. Fui obreiro com Daniel Berg, fundador juntamente com Gunnar Vingren, das Assembleias de Deus no Brasil, nos anos de 1952, 1953. Então, trabalhos juntos. Tive o privilégio de corrigir aquele pequeno livro, primeiro livro, praticamente, que ele escreveu: *O enviado de Deus*. Como tinha dificuldade com o português, ele me pediu: "Pastor Ferreira, corrige pra mim essas notas, que quero publicar esse pequeno livro para deixar para as Assembleias de Deus do Brasil."

Então, aquele primeiro livro, nós o editamos ainda lá na São Luiz Gonzaga, naquela casa improvisada, onde começou a editora, a Casa Publicadora. Ali, foi composto esse livro, escrito pelo Daniel Berg.

Convivi muito com o Daniel. Ele tinha muita dificuldade com o idioma. Ali, meu querido Presidente Ival, lá do Paraná, que está acompanhando a Deputada Estadual Mara Lima, Deputado Ival Teodoro, nós, juntos, trabalhamos muito tempo. Eu tive o privilégio de ver quando foi aberta a Convenção do Paraná, presidida primeiramente pelo Pimentel; depois, por outros. Convivi muito tempo com o Francisco Pereira do Nascimento, lá de São Cristóvão. Nós víamos esse movimento se alastrar pelo Brasil afora. Era muito difícil. A gente andava, às vezes, o dia todo para encontrar uma ou duas famílias de crentes. Era muito difícil há 60 anos.

Hoje, é um grande privilégio quando a gente vê a Assembleia de Deus quase que uma nação dentro de outra Nação. Antes, era muito difícil. A gente viajava

o dia todo para levar ceia a uma fazenda, a um sítio, onde havia uma família. Íamos montados em carroça, em carro de boi. Era esse um trabalho muito difícil, muito árduo.

Então, quando vejo, hoje, esse grande movimento espalhado por todo o Brasil, em mais de cem países do mundo, começo a me alegrar e sinto que já estou ficando um pouco velho. Estou sentindo isso pelo passar dos anos, quando olho para trás e vejo a fila daqueles companheiros que já foram embora. Mas, mesmo assim, ainda convido os senhores para a próxima sessão solene do próximo ano, neste mesmo lugar. Vamos nos encontrar aqui!

O Senador Flexa Ribeiro deixou muito pouca coisa da história, Samuel, para eu e você contarmos. Você, como pastor da igreja-mãe; e ele contou a história da igreja aqui, hoje. Começou pelo Pará, onde nasceu o movimento.

Senador Flexa Ribeiro, vou dizer uma coisa: nesta festividade em que estaremos agora nos dias 16, 17 e 18, lá em Belém, será uma hora boa até para chamá-lo de pastor. Está faltando só levantar a mão, Professor Cristovam Buarque! Está só faltando levantar a mão, porque o preparo teológico, a história da igreja no Brasil, ele já conhece. Está muito preparado. Já dá para ser consagrado pastor!

Fico muito triste quando me chamam de protestante. Lutamos muito, Senador Crivella, para sermos chamados de evangélicos. Foi uma luta, Governador Agnelo, para sermos chamados de evangélicos. Só nos chamavam de protestantes. Eu não sou protestante. Protestante foi aquele que protestou contra as 97 teses, o Marinho Lutero. Ele é protestante, porque o movimento de Lutero, do protestantismo baseado em Lutero, nasceu lá. Mas isso há 600, 700 anos. Eu, não. Eu sou crente em Jesus. Nasci lá no calvário, quando Ele disse: tudo está consumado, a igreja está consumada; a obra do calvário, a obra redentora do calvário, do cristianismo. Somos cristãos, e dentro desse segmento se incorporaram todos aqueles que creem no sacrifício expiatório do calvário, de Jesus, que deu a vida para nos salvar e nos garantir a eternidade.

Neste mês, estão os cristãos da igreja católica romana

Fico muito satisfeito quando vejo esse movimento do Cristianismo, da Igreja avivada, a Igreja Carismática, que crê na manifestação dos dons espirituais. Fico muito satisfeito com isso.

Creio que a Igreja Evangélica tem contribuído muito com este País, meu querido Senador Marcelo Crivella; ela tem dado sua grande contribuição. Temos feito muita coisa e podemos fazer ainda muito mais.

Ainda dias atrás, a Presidente Dilma Rousseff lançou o grande programa de combate à miséria deste País, à pobreza extrema. E, dentro dessa pobreza extrema, estão envolvidos vários temas, como a educação e o combate ao analfabetismo, que tem sido uma grande bandeira do Senador Cristovam Buarque e de outros companheiros, como do Rollemberg e de tantos outros, Mozarildo, que têm lutado para extirparmos o que chamo de opróbrio: o analfabetismo desta Nação.

Então, quero aqui deixar a Presidente Dilma o nosso abraço. É uma pena ela não estar aqui, mas foi convidada. Espero que ela mande para Belém. Boa notícia! Estou tendo notícia da Mesa de que tem alguma coisa marcada para lá. Então, vamos nos encontrar em Belém.

A Igreja no Brasil tem muito com que contribuir e ajudar. A Igreja Universal, do Bispo Crivella, é um dos maiores movimentos de evangelização desta Nação e de muitos países do mundo; a Igreja Cristã, a Igreja Batista, a Presbiteriana, a Metodista. Somos um movimento de cristãos neste mundo e estamos trabalhando no sentido de redimir o homem da miséria, do pecado, do opróbrio, das drogas e de tantas outras coisas que trazem o flagelo a esta Nação.

Portanto, nossa palavra de gratidão por este momento especial que a TV Senado e o Senado, na pessoa dos seus membros, dos seus 81 Senadores, oferecem-nos.

Esta Casa representa a democracia, representa a liberdade, representa a liberdade de culto, de imprensa, porque é esta Casa e o Congresso que nos garantem a palavra de liberdade desta Nação.

Deus abençoe os senhores!

E, por último, deixo aqui um versículo da palavra de Deus, que está no Livro de Samuel, capítulo 7, versículo 12, que diz:

Está no Livro de Samuel.

Samuel: capítulo 7, versículo 12

“Então tomou Samuel uma pedra, e a pôs entre Mizpá e Sem, e chamou-lhe Ebenézer; e disse: Até aqui nos ajudou o Senhor.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Gostaria de convidar o Pastor Sóstenes Apolo e o Pastor Egmar Tavares para compor a Mesa conosco, neste momento em que o Senado se prepara para ouvir este grande coral das Assembleias de Deus em louvor a Ele, o Criador, pelos 100 anos dessa igreja tão abençoada.

Fico imaginando o seguinte: o Bispo Manoel Ferreira é, sem dúvida, entre nós, Pastor Samuel Câmara, o mais antigo. São 60 anos de ministério e com esse vigor, com a fibra de um gladiador, com a fé de um mártir, com o arrojo de um bandeirante. O futuro da

igreja Assembleia de Deus será sempre muito pujante, porque esses jovens todos que estão aqui, inclusive o Samuel, terão pela frente esse futuro extraordinário. Podemos ver nele o futuro dos senhores: de lealdade, de fidelidade, de amor ao Evangelho, de uma família exemplar, de uma obra construída com tanto ardor e devoção.

Gostaria de lembrar, já que estamos nos aproximando dos momentos finais, que a Igreja Universal do Reino de Deus, que eu amo tanto e que tem apenas 34 anos no Brasil, nasce com a fé e com o sacrifício do Bispo Edir Macedo. Mas ele conheceu Jesus na Igreja de Nova Vida, numa cruzada de um missionário americano que veio trabalhar na Assembleia de Deus, exatamente do Campo de São Cristóvão, em Madureira.

Ele se chamava Roberto Mcalister, faleceu jovem ainda, aos 64 anos de idade, mas foi ali que se converteu o Bispo Edir Macedo, de onde vem a Igreja Universal do Reino de Deus.

Ali também congregava o Missionário RR Soares, da Igreja da Graça. Portanto, Bispo Manoel Ferreira, quando o senhor falou que o Pastor Samuel Câmara é o Pastor da mãe, é mãe mesmo. É mãe mesmo. (Palmas.)

A emoção toma conta de todos nós neste momento extraordinário em que nos congregamos no Senado Federal, Senadores, pastores, missionários. E eu gostaria de convidar o Brasil, através da TV Senado e da Rádio Senado, para ouvirmos reverentemente esse coral de mulheres que agora vai tomar posição e entoar a canção que todos nós estamos esperando.

Com a palavra o coral das mulheres da Assembleia de Deus. Desculpem, de homens e mulheres, por favor. Aliás, nem diria homens e mulheres, mas anjos sem asa.

(*Execução de música pelo coral da Assembleia de Deus.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço as personalidades que nos honraram com seu comparecimento e a Presidência hoje vai terminar esta sessão de outra maneira:

A paz do Senhor para o Brasil. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 44 minutos)

Ata da 98^a Sessão, Não Deliberativa em 13 de junho de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Fernando Collor

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 9 minutos, e encerra-se às 14 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– nº 189, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2005 (nº 6.233/2002, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *acrescenta parágrafo único à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que alimentos provisórios sejam fixados cautelarmente em favor da criança ou adolescente cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação judicial*, sancionado e transformado na Lei nº 12.415, de 2011;

– nº 190, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2007 (nº 1.735/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas*, sancionado e transformado na Lei nº 12.416, de 2011;

– nº 191, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2010 (nº 6.089/2009, na Casa de origem, da Deputada Fátima Bezerra e outros Deputados), que *declara*

Nilo Peçanha Patrono da Educação Profissional e Tecnológica, sancionado e transformado na Lei nº 12.417, de 2011;

– nº 192, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que *altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos*, sancionado e transformado na Lei nº 12.418, de 2011; e

– nº 193, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados*, sancionado e transformado na Lei nº 12.419, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República as **Mensagens nºs 44, de 2011-CN** (nº 194, de 2011, na origem), **45, de 2011-CN** (nº 195, de 2011, na origem), e **46, de 2011-CN** (nº 196, de 2011, na origem), encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 5, 6 e 7, de 2011-CN.

São os seguintes os projetos:

**PROJETO DE LEI
Nº 5, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 44, DE 2011-CN
(nº 194/2011, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
	1008	Inclusão Digital							24.376.000
		PROJETOS							
24 722	1008 1117	Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos							24.376.000
24 722	1008 1117 0001	Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos - Nacional	F	4	2	90	0	178	24.376.000
	TOTAL - FISCAL								24.376.000
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								24.376.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCI ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/P RODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
	1008	Inclusão Digital							24.376.000
		ATIVIDADES							
24 122	1008 2272	Gestão e Administração do Programa							24.376.000
24 122	1008 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	178	24.376.000
	TOTAL - FISCAL								24.376.000
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								24.376.000

EM nº 00066/2011/MP

00001.004767/2011-23

Brasília, 10 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre an Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor de R\$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), em favor do Ministério das Comunicações.

2. Na conjuntura atual, em que o conhecimento é um dos principais vetores de transformações econômico-sociais, as Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs têm o potencial de acelerar o desenvolvimento do País, proporcionando inúmeros benefícios à sociedade, entre os quais se destacam o acesso à informação, o uso dos serviços do Estado, as aplicações em educação e saúde, a busca de empregos mais qualificados e o pleno exercício do direito à comunicação.

3. Nesse sentido, um importante instrumento apoiado nas TICs é o Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, cujo objetivo é a implantação de telecentros comunitários, que são espaços públicos providos de computadores conectados à *internet* de alta velocidade, em comunidades em situação social vulnerável, como forma de democratização do acesso aos serviços de comunicação.

4. O presente crédito permitirá ao Ministério das Comunicações expandir o alcance do Programa de Inclusão, por meio da aquisição de 1.267 telecentros comunitários para implantação em diversos Municípios brasileiros, compostos cada um por dez computadores, servidor de rede, impressora a *laser*, projetor de vídeo e um roteador para acesso à *internet*, além de mobiliário, que inclui armários, cadeiras e mesas.

5. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á com recursos provenientes de ampliação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. A medida decorre de solicitação formalizada pelo Ministério das Comunicações, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

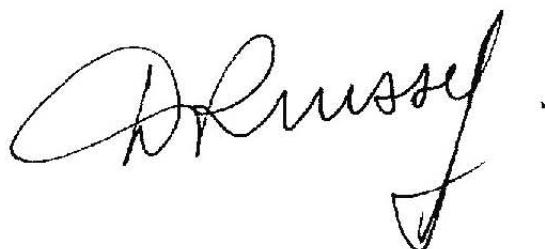
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 194

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 9 de junho de 2011.



PLN 5 (CCF)
(MCN 194/2011, na origem)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Públíco e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Públíco e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....
§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI N° 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO N° 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei no 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei no 12.309, de 9 de agosto de 2010, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórios		Total		R\$ mil
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)	
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985	
30102 Vice-Presidência da República	3.600	3.223	133	133	3.633	3.356	
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.665.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416	
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205	
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152	
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007	
28000 Ministério do Desenv. Industrial e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021	
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767	
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936	
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.280	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.687	
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	878.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220	
36000 Ministério da Saúde	12.762.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.696	62.531.892	
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414	
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.616.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.180	
41000 Ministério das Comunicações	1.020.203	425.000	20.915	20.915	1.055.119	451.915	
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.335.039	806.669	
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335	
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.263.568	1.081.192	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008	
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222	
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	16.275.079	10.891.927	
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.649.518	2.831.609	
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.026.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209	
56000 Ministério das Cidades	21.075.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562	
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.897	214.090	1.881	1.881	528.828	215.981	
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.843	87.843	128.690	95.343	
74902 Rec. Superv. Fundo Financeiro Est. Ensino Superior/FUNES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423	
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60	
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	600	600	0	0	600	600	
T O T A L	136.608.759	100.407.638	75.342.622	75.342.622	211.951.582	175.750.480	

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**PROJETO DE LEI
Nº 6, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 45, DE 2011-CN
(nº 195/2011, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial
 RECURSOS DE TODAS AS
 FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
	1061	Brasil Escolarizado							88.331.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	1061 00GU	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							88.331.000
12 847	1061 00GU 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	2	40	0	112	88.331.000
		TOTAL - FISCAL							88.331.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							88.331.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
 RECURSOS DE TODAS AS
 FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
	0999	Reserva de Contingência							88.331.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							88.331.000
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários	F	9	2	99	0	112	88.331.000
		TOTAL - FISCAL							88.331.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							88.331.000

Plano Pluriannual 2008-2011**Anexo III – Programas de Governo – Finalístico**

Objetivo do Governo Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade
Objetivo Setorial Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da educação básica

Programa	1061 Brasil Escolarizado	Órgão Responsável	26000 Ministério da Educação (MEC)
----------	--------------------------	-------------------	------------------------------------

Objetivo Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência
Público-alvo Crianças, adolescentes e jovens

AÇÃO DA ESFERA FISCAL**Operação Especial**

Cod.	Nome	Produto (unidade de medida)	Orgão Executor	Regionalização	Financiamento Fisco
00001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	Escola utilizada Unidade	MEC	Nacional	R\$ 18.311.000

475

Valores em R\$ 1.000*

EM Nº 00072/2011/MP

Brasília, 19 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos	R\$
Ministério da Educação	88.331.000	88.331.000	1,00
Ministério da Educação (Administração direta)		88.331.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	88.331.000		
Total	88.331.000	88.331.000	

2. O crédito em questão possibilitará a transferência de recursos financeiros a Municípios e ao Distrito Federal, com vistas a prestar apoio à manutenção de 475 novos estabelecimentos de educação infantil pública, que ainda não recebem recursos do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de forma a melhorar os índices atuais que, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD 2009, apontam que apenas 18,2% das crianças de 0 a 3 anos são atendidas em creches e 74,8% das crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas.

3. Vale ressaltar que o custeio destes estabelecimentos novos não consta do principal mecanismo de financiamento da educação brasileira para o Distrito Federal e os Municípios, que é o Fundeb, dificultando, sobremaneira, o início das atividades dos mesmos, motivo pelo qual foi editada a Medida Provisória nº 533, de 10 de maio de 2011, visando a ajustar tal situação.

4. O presente crédito será atendido à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe ressaltar que, segundo o órgão envolvido no presente crédito, a programação objeto de cancelamento não é passível de execução, motivo pelo qual a sua redução não trará nenhum prejuízo à realização das ações do órgão.

6. Esclareça-se, a propósito do que determina o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada, e que o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação “00GU – Apoio à Manutenção da Educação Infantil”, que passa a incorporar-se ao Plano Plurianual 2008-2011.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 195

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 9 de junho de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI N° 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

.....
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

.....
Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....
§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....
LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

.....
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei

LEI N° 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011

DECRETO N° 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei n° 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 3º Para fins deste Decreto, considera-se como "Outras Despesas Correntes" as programações classificadas no grupo de natureza de despesa "9 - Reserva de Contingência", com o identificador de resultado primário "2 - primária discricionária, não abrangidas pelo PAC".

MEDIDA PROVISÓRIA N° 533, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 7, DE 2011-CN**PROJETO DE LEI
Nº 7, DE 2011-CN****MESAGEM Nº 46, DE 2011-CN
(nº 196/2011, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25200 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO / SUPLEMENTAÇÃO

Crédito Suplementar

FUNIC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários							5.685.346
		ATIVIDADES							
04.126	0778.2210	Sistema Informaticado da Comissão de Valores Mobiliários							2.300.000
04.126	0778.2210.0001	Sistema Informaticado da Comissão de Valores Mobiliários - Nacional							2.300.000
04.122	0778.2272	Gestão e Administração do Programa	F	3	2	90	0	134	2.300.000
04.122	0778.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	134	2.045.346
		PROJETOS							
04.122	0778.1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários							2.340.000
04.122	0778.1068.0001	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários - Nacional							2.340.000
			F	4	2	90	0	134	2.340.000
TOTAL - FISCAL									5.685.346
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.685.346

Órgão: 28000 - Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 28243 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANSWER

PROGRAMA DE TRABALHO / SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	PONTOS - R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	VALOR
		0393 Desenvolvimento de Sistema de Propriedade Intelectual						
			ATIVIDADES					
22 122	0393 2272	Gestão e Administração do Programa						
22 122	0393-2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional						
			F	3	2	90	0	250
			F	4	2	90	0	250
TOTAL - FISCAL								R\$ 6.500,00
TOTAL - SEGURIDADE								R\$ 6.500,00
TOTAL - GERAL								R\$ 13.000,00

Órgão: 54000 - Ministério de Turismo
Unidade: 54101 - Ministério de Turismo

ANEXO E

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários								5.685.346
ATIVIDADES									
04 125 0778 2203	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários								1.013.942
04 125 0778 2203 0001	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional		F	3	2	90	0	174	1.013.942
04 125 0778 2204	Desseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários								1.651.271
04 125 0778 2204 0001	Desseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional		F	3	2	90	0	174	1.651.271
04 123 0778 2205	Orientação e Defesa aos Investidores (Frota)								598.696
04 123 0778 2205 0001	Orientação e Defesa aos Investidores (Frota) - Nacional		F	3	2	90	0	174	598.696
04 128 0778 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								81.437
04 128 0778 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		F	3	2	90	0	174	81.437
PROJETOS									
04 122 0778 1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários								2.340.000
04 122 0778 1068 0001	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários - Nacional		F	5	2	90	0	174	2.340.000
TOTAL - FISCAL									5.685.346
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.685.346

Órgão: 28000 - Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28203 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0393	Desenvolvimento de Sistemas de Propriedade Intelectual								5.608.508
PROJETOS									
22 664 0393 7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico								5.600.000
22 664 0393 7F44 0001	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - Nacional		F	4	2	90	0	250	5.600.000
TOTAL - FISCAL									5.608.508
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.608.508

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
 Unidade: 54191 - Ministério do Turismo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão								5.000.000
ATIVIDADES									
23 128 1166 4590	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo								5.000.000
23 128 1166 4590 0001	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo - Nacional		F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

EM N° 00074/2011/MP

Brasília, 20 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Exceléncia para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor global de R\$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	5.685.346	5.685.346
Comissão de Valores Mobiliários – CVM	5.685.346	5.685.346
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	8.600.000	8.600.000
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI	8.600.000	8.600.000
Ministério do Turismo	5.000.000	5.000.000
Ministério do Turismo (Administração direta)	5.000.000	5.000.000
Total	19.285.346	19.285.346

2. No âmbito do Ministério da Fazenda, o crédito viabilizará a modernização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM com o intuito de receber os novos servidores aprovados em concurso, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2011. A modernização da Autarquia abrange a compra de mobiliário, a climatização de ambientes, a aquisição de equipamentos para manter e desenvolver a área de tecnologia da informação, bem como o desenvolvimento do sistema integrado de compras, que otimizará o processo licitatório da unidade.

3. No que tange ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, os recursos adicionais permitirão ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI o pagamento de despesas referentes a valores atrasados de contratos para a digitalização de todo o acervo da Autarquia, a aquisição de mobiliário para a transferência de algumas áreas do INPI para o novo imóvel alugado e de cerca de 550 monitores para a Diretoria de Patentes, a realocação de recursos para diárias e passagens e a realização de reforma emergencial do Prédio do Escritório de Difusão Regional de São Paulo.

4. Quanto ao Ministério do Turismo, o crédito possibilitará o fomento ao turismo de base local por meio da implementação de projetos para o desenvolvimento integrado e sustentável dessa atividade, preparando as localidades com potencial para se consolidarem como destinos turísticos, visando a oportunidade de se beneficiarem de mega eventos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

5. O presente crédito viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Cabe destacar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do citado Decreto.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

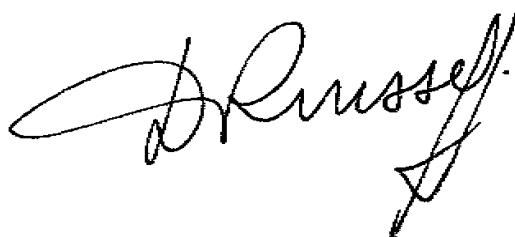
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 196

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 9 de junho de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concorrentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e)=(a+c)	Disponível (f)=(b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv. Indústria e Comércio Exterior	827.881	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.180
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIES- MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.758	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os Projetos de Lei nºs 5, 6 e 7, de 2011-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 13-6-2011

até 18/6 prazo para publicação e distribuição de avulsos; até 26/6 prazo para apresentação de emendas; até 1º/7 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e até 16/7 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas em avulsos e no Diário do Senado Federal de 14 de junho do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso nº 17, de 2011-CN** (nº 136-Seses-TCU-Plenário, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que “encaminha, nos termos do § 3º do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), cópia do Acórdão nº 283, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF apresentados pelos Poderes e órgãos da esfera federal correspondentes ao 2º quadrimestre de 2010 (TC 028.002/2010-5)”.

É o seguinte o Aviso:

**AVISO
Nº 17, DE 2011-CN
(nº 136-Seses-TCU-Plenário, na origem)**

Aviso nº 136-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 028.002/2010-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 9/2/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZYMLER
 Presidente

**A Sua Excelência, o Senhor
Deputado Federal WALDEMAR MOKA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of.Pres.n. 191/2011/CMO

Brasília, 8 de junho de 2011.

**Ao Excentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

**Assunto: Solicitação de autuação do Aviso nº 136-Seses-TCU-Plenário, de 9/2/2011,
relativo a Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2010.**

Excentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 122, § 3º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 136-Seses-TCU-Plenário, de 9.2.2011, cópia do Acórdão nº 283/2011, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2010, apresentados àquela Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19.10.2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do Aviso nº 136-Seses-TCU-Plenário, de 9.2.2011, do Tribunal de Contas União.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelênciaprotestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador VITAL DO RÉGO
Presidente

ACÓRDÃO N° 283/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 028.002/2010-5

2. Grupo I – Classe V – Acompanhamento.

3. Responsáveis: não há.

4. Unidades: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Trabalho.

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag.

8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento da publicação dos relatórios de gestão fiscal das unidades acima arroladas referentes ao 2º quadrimestre de 2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar atendidas, pelos poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2010, as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos relatórios de gestão fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2010 definidas nos arts. 54 e 55 daquele diploma legal e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000;

9.2. considerar cumpridos, pelos poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, no 2º quadrimestre de 2010, os limites prudencial e máximo de despesa com pessoal;

9.3. alertar o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal Militar quanto à necessidade de lançamento do relatório de gestão fiscal no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN dentro do prazo de 40 (quarenta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, na forma do § 4º do art. 40 da Lei 12.017/2009 (LDO 2010);

9.4. alertar o Ministério da Defesa e o Comando do Exército, na qualidade de órgãos superiores responsáveis pelas unidades gestoras Departamento de Administração Interna – MD e Centro de Pagamento do Exército, respectivamente, quanto à impossibilidade de utilização de fontes de recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos para pagamento de benefícios assistenciais, por caracterizar descumprimento do acórdão 404/2005 – Plenário;

9.5. alertar os órgãos setoriais de contabilidade dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência e Tecnologia, da Cultura, da Defesa, da Educação, da Fazenda, da Integração Nacional, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, de Minas e Energia, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Meio Ambiente, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Trabalho e Emprego, do Turismo e dos Transportes quanto à necessidade de contabilização de despesas com contratos de terceirização de mão de obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos, para fins de cumprimento do § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101/2000;

9.6. determinar à STN, na condição de órgão central de contabilidade, e à SFC, na condição de órgão central de controle interno, que acompanhem ações e procedimentos adotados pelos órgãos setoriais de contabilidade para contabilização das despesas com contratos de terceirização de mão de obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos, tendo em vista o § 1º do art. 18 da LRF;

9.7. recomendar à STN, na condição de órgão central de contabilidade, que, no exercício da competência atribuída pelo inciso I do art. 7º do Decreto 6.976/2009, revise a redação do Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume III, tendo em vista recentes alterações trazidas pela Portaria Conjunta STN/SOF 1/2010;

9.8. considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida constantes do projeto de lei da Câmara dos Deputados 54/2009 e do projeto de resolução do Senado 84/2007, respectivamente;

9.9. considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

9.10. recomendar à STN que, a partir do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2010, contabilize no Demonstrativo das Operações de Crédito, como deduções relativas a amortização/refinanciamento, com amparo no art. 7º, § 2º, I, da Resolução do Senado Federal 48/2007, alterada pela RSF 41/2009, apenas valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa “6 – Amortização da Dívida” cujas fontes de recursos decorram de operação de crédito, com inclusão de nota explicativa acerca do impacto dessa retificação na composição do referido demonstrativo;

9.11. alertar a STN quanto à necessidade de serem informadas datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela relativa às dispensas de contragarantias de contratos externos, com vistas ao pleno atendimento do item “1.2” do acórdão 1.051/2007 – Plenário;

9.12. encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentaram à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3º do art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;

9.13. arquivar os autos.

10. Ata nº 4/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/2/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0283-04/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário**TC 028.002/2010-5****Natureza:** Acompanhamento.

Unidades: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Trabalho.

Responsáveis: não há.

Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: ACOMPANHAMENTO. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2010. CONSTATAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. FALHAS FORMAIS. ALERTAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E COMUNICAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Com o objetivo de verificar o cumprimento da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag acompanhou a publicação dos relatórios de gestão fiscal – RGF do 2º quadrimestre de 2010 dos órgãos em epígrafe e descreveu os procedimentos adotados e as constatações obtidas nos seguintes termos (doc. 45.231.142-6):

“INTRODUÇÃO

1. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos, publicado quadrienalmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro.

2. Versam os autos sobre o acompanhamento das publicações e do envio a esta Corte de Contas dos RGF concernentes ao 2º quadrimestre de 2010 pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, nos termos dos arts. 54 e 55 da LRF e do inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei de Crimes Fiscais), associado à análise do conteúdo neles divulgado, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017 de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010).

3. No Acórdão nº 446/2009 – TCU – Plenário foi recomendado aos Tribunais Regionais Federais que apresentem o Relatório de Gestão Fiscal individualizado, em atendimento ao disposto nos arts. 20, §§1º e 2º, e 54, da Lei Complementar nº 101 de 2000. O referido Acórdão foi objeto de recurso que ainda será objeto de apreciação pelo TCU.

I – EXAME DA PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

4. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2010 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028 de 2000, combinado com o art. 122 da LDO para 2010.

II – EXAME DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5. A receita corrente líquida – RCL é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela é que serão calculados os percentuais de gasto de pessoal, de

operações de crédito, de garantias e contragarantias, de disponibilidade de caixa e da dívida consolidada.

6. No contexto da verificação da receita corrente líquida, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto é de fundamental importância a precisa identificação da RCL.

7. Na análise do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2010, não foram identificadas divergências na apuração da Receita Corrente Líquida da União.

8. A RCL do 2º Quadrimestre de 2010 atingiu o montante de R\$ 479,8 bilhões, com aumento de 13,2% em relação ao segundo quadrimestre de 2009, cujo montante foi de R\$ 423,9 bilhões. Quando comparada com o 1º quadrimestre de 2010, a RCL do 2º quadrimestre deste ano cresceu 2,31%. O quadro a seguir mostra a evolução analítica da receita corrente líquida nos últimos três anos, por quadrimestre:

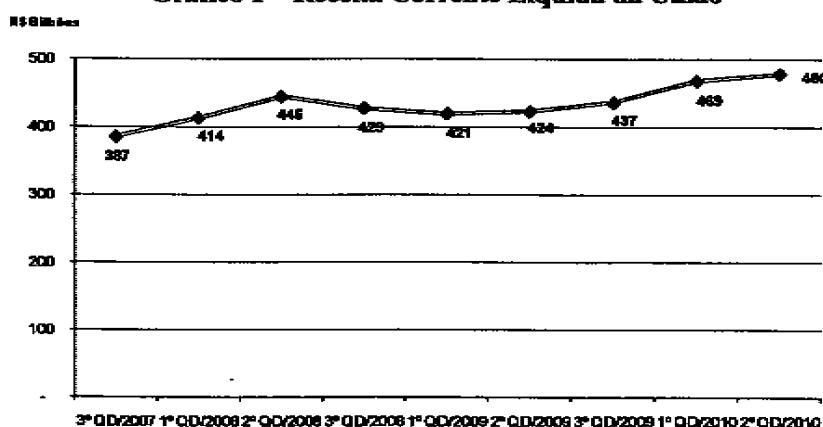
Tabela 1 – Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre

ESPECIFICAÇÃO	3º QD/2007	1º QD/2008	2º QD/2008	3º QD/2008	1º QD/2009	2º QD/2009	3º QD/2009	1º QD/2010	2º QD/2010
RECEITA CORRENTE (R\$)	658.814.417	708.278.381	737.349.973	754.735.517	758.878.530	783.775.208	775.484.759	815.297.924	846.558.792
Receita Tributária	199.500.618	222.146.262	239.084.773	253.622.787	251.549.916	243.896.293	240.398.285	250.010.574	262.308.386
Receita de Contribuições	364.728.144	372.334.729	380.925.218	381.892.127	384.561.770	386.113.719	400.470.721	425.157.491	448.253.656
Receita Patrimonial	34.851.252	39.669.507	48.069.506	53.576.797	49.466.945	56.800.187	58.700.426	65.659.050	68.859.268
Receita Agropecuária	19.662	22.198	23.145	21.384	21.315	20.723	20.802	20.362	19.582
Receita Industrial	180.182	422.351	475.383	503.368	529.952	579.024	574.266	596.246	587.268
Receita de Serviços	27.252.414	28.091.412	28.948.897	30.344.931	32.158.986	34.165.760	34.929.635	36.491.765	38.228.817
Transférincias Correntes	205.827	199.352	208.765	202.373	207.378	192.958	142.142	160.247	172.067
Receitas Correntes a Classificar	(1)	14.361	35.762	(0)	(8.246)	(19.035)	0	7.519	11.557
Outras Receitas Correntes	31.846.318	37.293.038	39.678.382	34.569.821	32.411.402	32.795.562	39.970.384	37.192.079	35.621.982
DESCRIÇÕES (R\$)	212.382.559	266.416.303	352.243.658	326.172.323	330.960.678	319.823.370	338.207.537	344.579.928	366.742.420
Transf. Constitucionais e Legais	108.424.920	114.517.865	110.871.864	136.819.638	134.440.239	136.080.521	128.098.122	128.321.027	137.165.338
Comiss. Emp. e Trib. pf Seg. Social	130.769.016	137.178.104	144.690.078	150.381.495	156.533.792	168.742.782	168.885.499	175.374.599	184.636.398
Comiss. Piso Seg. Social da Servidor	5.648.457	5.833.229	6.039.088	6.628.184	6.976.949	7.346.792	7.539.476	7.853.181	8.163.368
Compensação Financeira ICPS/REPFS						498	726	931	761
Cont. pf Custo Pessoal Básicas	1.304.996	1.333.397	1.401.868	1.512.157	1.601.434	1.655.885	1.681.261	1.752.668	1.767.702
Constituição pf PIS/PASEP	26.115.571	22.948.209	29.240.773	30.830.063	30.426.285	30.095.908	31.098.253	33.114.964	35.028.137
PIS	22.097.658	23.237.122	24.659.328	25.958.334	25.427.987	24.959.985	25.909.569	27.856.263	29.557.877
PASEP	4.016.380	4.311.067	4.540.905	4.871.729	4.998.378	5.135.915	5.135.915	5.228.677	5.470.960
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (R\$) - (1 - 8)	386.681.857	413.867.577	445.106.323	428.563.288	428.877.432	623.851.819	437.199.421	468.717.995	479.816.372

Fonte: STAEI - STN

9. Pelo gráfico I, abaixo, percebe-se que a partir do 2º quadrimestre de 2008 a RCL da União saiu de um patamar de R\$ 445,0 bilhões para R\$ 421,0 bilhões no 1º quadrimestre de 2009, o que gerou desequilíbrio na relação entre a despesa de pessoal e a RCL de alguns órgãos que não dispunham de uma margem significativa para crescimento da despesa de pessoal, entre os quais o TRT da 22ª Região. No entanto, refletindo o crescimento econômico iniciado no segundo semestre de 2009, o gráfico indica uma acentuada recuperação na RCL a partir do 1º Quadrimestre de 2010.

Gráfico 1 – Receita Corrente Líquida da União



Fonte: STN

III – Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda – SISTN

10. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 determina, no § 4º do art. 40, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizarão, por meio do Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda – SISTN, os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de até 40 (quarenta) dias após o encerramento de cada quadrimestre. Tal prazo encerrou-se em 10 de outubro de 2010.

11. Segundo informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, até a data limite, os seguintes órgãos ainda não haviam disponibilizado os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN:

- Supremo Tribunal Federal;
- Na Justiça Eleitoral: Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia;
- Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- Tribunal de Contas da União; e
- Superior Tribunal Militar.

12. O Supremo Tribunal Federal disponibilizou o RGF no dia 18 de outubro. O órgão justificou o atraso como sendo decorrente da não homologação, por parte da Caixa Econômica Federal (responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema), do RGF do 1º Quadrimestre, o que o impedia de incluir no SISTN o RGF relativo ao 2º Quadrimestre. A primeira tentativa de inclusão, por parte do STF, foi feita no dia 4 de outubro, dentro do prazo legal, portanto.

13. No caso dos órgãos da Justiça Eleitoral, os Relatórios foram disponibilizados entre os dias 19 e 20 de outubro. O atraso, segundo os órgãos, deu-se em função do acúmulo de serviços provocado pelo 1º turno das Eleições 2010.

14. O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região disponibilizou o Relatório no dia 20/10/2010. O órgão informou que o atraso se deu em virtude da falta de mão de obra no setor competente, tendo em vista que as pessoas responsáveis pelo envio estavam de férias, além do fato de que houve problemas no sistema de informática e de transmissão dos dados do órgão.

15. O RGF do Tribunal de Contas da União foi incluído no SISTN no dia 19/10/2010, devido a problemas operacionais relativos à senha de acesso, que foi bloqueada após três tentativas de uso por parte do servidor responsável pela alimentação dos dados no sistema.

16. Já o RGF do Superior Tribunal Militar – STM foi disponibilizado no SISTN apenas no dia 22/11/2010. O órgão informou que havia sido acordado com a STN e a Caixa Econômica Federal, em reunião ocorrida em fevereiro de 2010, que seria informado aos Órgãos do Poder Judiciário uma agência da CAIXA para receber os Relatórios e homologá-los, o que, segundo o STM, não ocorreu. O órgão foi informado que não seria necessária a entrega dos documentos em agência da CAIXA em 22/11/2010, quando finalmente fez a carga no Sistema.

17. Considerando que em 20 de outubro praticamente todos os órgãos haviam disponibilizado os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, portanto 10 dias após o prazo da LDO, considerando o princípio da razoabilidade e considerando que as justificativas apresentadas comprovam que não houve dolo ou desídia por parte dos órgãos em disponibilizar o RGF dentro do prazo legal, entende-se que as justificativas e providências apresentadas pelos órgãos foram suficientes para afastar a aplicação de qualquer sanção pelo descumprimento do prazo de que trata o artigo 40 da LDO.

18. Nada obstante, diante das ocorrências verificadas neste acompanhamento, sugere-se alertar o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal Militar quanto à necessidade de disponibilização do RGF no SISTN dentro do prazo previsto no § 4º do art. 40 da LDO/2010.

19. É de relevo destacar que tramitou nesta Corte de Contas, sob a relatoria do Min. Walton Alencar Rodrigues, representação visando acompanhar o processo de desenvolvimento das

rotinas de divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos da União no SISTN (TC 013.577/2009-4). Na ocasião, foram apontados problemas na implementação da versão atualizada do Sistema, situação esta que provocou atrasos na divulgação dos Relatórios do primeiro quadrimestre de 2009, por razões alheias aos órgãos referidos no art. 54 da LRF.

20. O trabalho resultou no Acórdão nº 2.208/2010 – TCU – Plenário, por meio do qual foi feito, dentre outras deliberações, alerta à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para a necessidade de observar o prazo de 40 (quarenta) dias, fixado no artigo 40, § 4º, da Lei nº 12.017, de 2009 (LDO-2010), para divulgação, por meio do SISTN, das informações do Relatório de Gestão Fiscal. Frisa-se, no entanto, que os atrasos verificados no 2º quadrimestre de 2010, de forma geral, não foram causados pela STN, conforme os itens 12 a 16 deste relatório.

IV - EXAME DAS DESPESAS DE PESSOAL

21. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe (Anexo II).

Tabela 2 – Da Despesa com Pessoal

Poder / Órgão	Despesa Liquidada com Pessoal ¹ (DLP)	DLP/RCL	Limite Máximo	Limite Prudencial ²	Limite Alerta TCU ³	R\$ mil		
						Realizado/ Limite Máximo	Realizado/ Limite Prudencial	Realizado/ Limite Alerta TCU
						(A)	(B)	(C)
1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO	120.179.636	25,067847%	40.900000%	38.855000%	36.810000%	61.290580%	64.516480%	68.100645%
1.1 Poder Executivo Federal	111.067.194	23,147854%	37.900000%	36.005000%	34.110000%	61.076132%	64.290665%	67.862369%
1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes ⁴	9.212.442	1,919993%	3.000000%	2.850000%	2.700000%	63.999778%	67.368188%	71.110865%
1.2.1 Amapá	464.819	0,096874%	0,273000%	0,259350%	0,245700%	35.485103%	37.352740%	39.427892%
1.2.2 Roraima	315.652	0,063786%	0,160000%	0,152000%	0,144000%	41.116202%	43.280213%	45.684669%
1.2.3 Distrito Federal (PCDF)	7.085.791	1,476771%	2.200000%	2.090000%	1.980000%	67.125972%	70.658918%	74.584413%
1.2.4 MPDFT ⁵	306.053	0,063785%	0,092000%	0,087400%	0,082800%	69.332004%	72.981056%	77.035560%
1.2.5 TJDF ⁶	1.040.128	0,216770%	0,275000%	0,261250%	0,247500%	78.827732%	82.976560%	87.586369%
2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	5.521.623	1,150778%	2.500000%	2.375000%	2.250000%	46.831133%	48.433824%	51.145704%
2.1 Câmara dos Deputados	2.528.096	0,526888%	1,210000%	1,149500%	1,089000%	43.544479%	45.836294%	48.382755%
2.2 Senado Federal	2.019.269	0,420842%	0,860000%	0,817000%	0,774000%	48.935121%	51.510653%	54.372356%
2.3 Tribunal de Contas da União	974.258	0,203048%	0,430000%	0,408500%	0,387000%	47.220487%	49.705776%	52.467208%
3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	15.528.797	3,236404%	6.000000%	5.700000%	5.400000%	53.948067%	56.779018%	59.933408%
3.1 Supremo Tribunal Federal	186.545	0,038878%	0,073726%	0,070040%	0,066353%	52.733678%	55.509134%	58.592975%
3.2 Conselho Nacional de Justiça	18.650	0,003887%	0,006000%	0,005700%	0,005400%	64.782281%	68.191874%	71.980312%
3.3 Superior Tribunal de Justiça	489.658	0,102051%	0,224226%	0,213015%	0,201803%	45.512618%	47.908019%	50.569576%
3.4 Conselho da Justiça Federal	4.627.274	0,964384%	1.631968%	1.550370%	1.468771%	59.053331%	62.203507%	65.659257%
3.5 Justiça Militar	136.657	0,028481%	0,080726%	0,076690%	0,072653%	35.281203%	37.138109%	39.201337%
3.6 Justiça Eleitoral	2.366.565	0,493223%	0,924375%	0,878156%	0,833938%	53.357453%	56.165740%	59.286058%
3.7. Justiça do Trabalho	7.703.448	1,605499%	3.058979%	2.9060030%	2.753081%	52.484807%	55.247165%	58.316452%
4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.913.336	0,398764%	0,600000%	0,570000%	0,540000%	66.460703%	69.958635%	73.845225%
TOTAL DA UNIÃO	143.143.391	29,853794%	50.000000%	47.500000%	45.000000%	59.707588%	62.850093%	66.341764%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais do 2º quadrimestre de 2010

Notas:

1 Art. 20 da LC 101/2000;

2 Parágrafo único, art. 22 da LC 101/2000;

3 Inciso II, §1º, art. 59 da LC 101/2000;

4 Amapá, Roraima e Distrito Federal;

5 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

6 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

7 Limite Máximo da Despesa de Pessoal do MPDFT é o estabelecido pelo Decreto nº 6.334/2007.

24. Dos números apresentados no quadro anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 2º quadrimestre de 2010.

25. Ainda no âmbito da verificação da despesa de pessoal, vale lembrar a existência do TC 001.404/2008-1, que discute a alteração de limites promovida pelo Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007. A citada norma reduziu 0,014 ponto percentual (p.p.) dos limites relativos às despesas com pessoal dos servidores que desempenham suas funções nos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, enquanto esse decréscimo total (0,028 p.p.) somou-se ao limite do MPDFT, o qual passou de 0,064% (sessenta e quatro milésimos por cento) da RCL federal para 0,092% (noventa e dois milésimos por cento).

26. A par dos questionamentos feitos acerca do Decreto nº 6.334 de 2007, deve-se destacar que, para fins da análise do RGF do 2º quadrimestre de 2010, o MPDFT, órgão beneficiado com a alteração promovida, cumpriu seu limite para despesas com pessoal, seja este o do Decreto nº 3.917 de 2001 ou o do Decreto nº 6.334 de 2007.

27. Desde o RGF do 2º quadrimestre de 2009 o Senado Federal considerou como despesa de pessoal o benefício assistencial alocado na natureza de despesa 33900855 – auxílio creche, cujo valor no período de setembro de 2009 a agosto de 2010 foi de R\$ 3.523,70 mil.

28. Em razão dos indícios de que os benefícios assistenciais não podiam ser considerados como despesa de pessoal, haja vista que não apresentam caráter remuneratório, nem podem ser classificados como encargo social, obrigação patronal ou previdenciária, foi recomendado à Secretaria de Orçamento Federal – SOF que apresentasse os estudos realizados no âmbito daquela secretaria acerca da classificação orçamentária dos benefícios assistenciais. A matéria está sendo objeto de análise no TC 017.004/2010-1, ainda em fase de instrução.

29. Na análise da despesa com pessoal foi identificado, em 2010, a utilização indevida de fonte de recursos vinculada à previdência social dos servidores públicos (fontes 56 e 69) para custeio de despesas não relacionadas à previdência.

30. As informações foram extraídas do SIAFI Gerencial e encontram-se discriminadas por Unidade Gestora e natureza de despesa na tabela abaixo:

Tabela 3 – Despesas Realizadas indevidamente com Recursos das fontes 56 e 69

UG Executiva	Natureza da Despesa Detalhada				R\$ 1,00
					Despesas Líquidas
110404 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	31900807 AUXILIO CIVIL	NATALIDADE	INATIVO		237,49
160063 CENTRO DE PAGAMENTO DO EXERCITO	31900808 AUXILIO MILITAR	NATALIDADE	INATIVO		131.335,40
Total					131.572,89

Fonte: Siafi Gerencial

31. Conforme consta do Acórdão nº 404/2005 – TCU – Plenário, que analisou o TC 012.100/2004-1, que tratou de acompanhamento apartado dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2004, com o objetivo de analisar a conformidade dos cálculos relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, entendeu-se como indevida a inclusão do benefício ‘auxílio funeral’ do elemento de despesa ‘08’ (‘outros benefícios assistenciais’) entre as deduções da despesa de pessoal, bem assim irregular seu pagamento com recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, uma vez que o art. 5º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 estipulou que os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios não poderiam conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social. Assim, a partir do exame o art. 18 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, que não prevê tal benefício, o auxílio funeral não poderia ser pago à conta das receitas vinculadas à previdência do servidor, entendimento este que valeria para todos os benefícios assistenciais, como o auxílio-natalidade.

32. A utilização indevida das fontes de recursos vinculadas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos já havia sido verificada durante a análise do RGF do 1º Quadrimestre de 2010. Na ocasião, a equipe técnica manteve contato com a Secretaria de Tesouro Nacional – STN e com a Controladoria-Geral da União, órgãos centrais de contabilidade e controle

interno, respectivamente, orientando-os acerca dos Acórdãos do TCU que tratam da vedação de utilização de recursos previdenciários para pagamento de benefícios assistenciais e solicitando o imediato contato com as unidades gestoras que utilizaram indevidamente as fontes de recursos vinculadas à previdência para que providenciassem o acerto contábil das operações, o qual foi devidamente realizado pelas unidades.

33. No entanto, quando se compara o valor indevidamente utilizado, R\$ 131,6 mil, com o total de despesas suportadas com as fontes de recursos vinculadas ao RPSS durante o período de apuração do RGF do 2º quadrimestre, maior que R\$ 26 bilhões, percebe-se que ele representa uma porção muito pequena (0,0005%). Ademais, como visto, o problema foi identificado em apenas duas unidades gestoras, sendo que o universo de unidades que efetuaram despesas nessas fontes de recursos em 2010 é de 276.

34. Portanto, ainda que se considere a recorrência do fato, entende-se que, por uma questão de racionalidade administrativa, não é cabível neste momento a aplicação de qualquer sanção pelo descumprimento do Acórdão nº 404/2005 – TCU – Plenário. No entanto, sugere-se alertar o Ministério da Defesa e o Comando do Exército, na qualidade de órgãos superiores responsáveis pelas unidades gestoras Departamento de Administração Interna – MD e Centro de Pagamento do Exército, respectivamente, quanto à impossibilidade de utilização de fontes de recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos para pagamento de benefícios assistenciais, por caracterizar descumprimento do citado Acórdão.

Ausência de Contabilização de Mão-de-obra Terceirizada em Substituição de Servidores e Empregados Públicos – Monitoramento do Acórdão nº 1037/2010 – TCU – Plenário

35. Na análise do RGF do 3º Quadrimestre de 2009 (TC 028.927/2009-0) verificou-se ausência de contabilização de mão-de-obra terceirizada em substituição de servidores e empregados públicos

(§ 1º do art. 18 da LRF), em que pese o fato de reiterados Acórdãos desta Corte de Contas terem identificado em vários órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no âmbito do Poder Executivo, a prática da contratação de mão-de-obra terceirizada para o exercício de serviços típicos de suas áreas finalísticas (Acórdão nº 341/2009 – TCU – Plenário, Acórdão nº 2731/2008 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1508/2008 – TCU – Plenário).

36. O § 1º do art. 18 da LRF determina que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos sejam contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

37. Na ocasião, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Seges apresentou a esta Semag relação de unidades gestoras da Administração Direta e Indireta que possuíam mão-de-obra terceirizada em substituição de servidores e empregados públicos. Considerando Administração Direta e Indireta, o quantitativo de servidores em situação irregular, à época, era próximo a 29.000.

38. Fenda a análise, após manifestações da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional, concluiu-se que as despesas a que se refere o §1º do art. 18 da LRF, embora não devam ser consideradas como despesa de pessoal, do ponto de vista da classificação orçamentária, devem ser somadas às despesas de pessoal definidas no caput do art. 18 da LRF quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma lei, havendo campo próprio para sua contabilização, qual seja o elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

39. O trabalho resultou no Acórdão nº 1037/2010 – TCU – Plenário, por meio do qual foram feitas as seguintes determinações:

“9.4. determinar à Secretaria de Orçamento Federal – SOF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que adotem as providências necessárias para que, a partir da publicação do Relatório Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2010, os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos sejam somados às

despesas de pessoal definidas no **caput** do art. 18 da Lei Complementar nº 101/ 2000, quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma lei;

9.5. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, na condição de órgão central de controle interno, que adotem as providências necessárias para que as unidades gestoras do Poder Executivo façam a adequada classificação orçamentária e contábil das despesas com terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos”

40. Em resposta às deliberações contidas no Acórdão nº 1037/2010, a SOF encaminhou o Ofício nº 63/SEAFI/SOF/MP (Peça nº 44, pág. 1 e 2), de 14 de julho de 2010, em que informa as providências adotadas em razão do item 9.4 do referido Acórdão, reproduzidas integralmente a seguir:

“● Encaminhamento do Ofício nº 01/SEAFI/SOF/MP, de 11 de janeiro de 2010, à essa Semag, acompanhado de Nota Técnica nº 6/CGDPS/SEAFI/SOF/MP, de 8 de janeiro de 2010, por intermédio da qual está SOF analisa, do ponto de vista estritamente orçamentário, diligência contida no Ofício nº 422/2009-TCU/Semag, de 15 de dezembro de 2009, quanto aos motivos da não contabilização das despesas decorrentes de contratação de mão-de-obra terceirizada em substituição de servidores empregados públicos, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como despesa de pessoal e a consequente falta de evidenciação das mesmas no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal;

● Publicação, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2010, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, relativa a uniformização da classificação das despesas e receitas orçamentárias, em âmbito nacional, entre essas, a uniformização da adequada classificação orçamentária de despesas relativas à contratação de serviços de terceirização, visando à substituição de servidores e empregados públicos federais; e

● Encaminhamento do Ofício-Circular nº 12/SEAFI/SOF/MP, de 14 de julho de 2010, cópia anexa, a todas as Secretarias de Orçamento da Administração Pública Federal, mediante o qual é encaminhada cópia da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010, e expedida orientações quanto a adequada classificação orçamentária relativa a despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização em substituição a servidores públicos federais.”

41. O Ofício nº 01/SEAFI/SOF/MP é anterior ao Acórdão nº 1037/2010 e já foi tratado no âmbito do TC 028.927/2009-0.

42. A Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010 (Peça nº 44, pág. 5 a 7), altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. No que é de relevo ao assunto em tela, a Portaria altera a descrição do Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais e do Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, conforme a seguir:

Redação Anterior (Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001)	Redação Atual (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010)
1 – Pessoal e Encargos Sociais “Despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o resarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à	1 – Pessoal e Encargos Sociais “Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.”

<p>substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.”</p> <p>34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização “Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.”</p>	<p>34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização “Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.”</p>
---	---

43. Por seu turno, o Ofício-Circular nº 12/SEAFI/SOF/MP, de 14 de julho de 2010 (Peça nº 44, pág. 3 e 4), apresentou as orientações expedidas pela STN às unidades gestoras para contabilização das despesas no exercício de 2010, consubstanciadas na Mensagem Siafi nº 20100819664. A Mensagem informou a todas as unidades gestoras que haviam sido criadas as naturezas de despesa “338034 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização” (transferências ao exterior) e “339034 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”. Em seguida, esclareceu que as naturezas de despesa criadas seriam utilizadas já no exercício financeiro de 2010 em decorrência das dotações orçamentárias consignadas, dos procedimentos operacionais no Siafi e de uniformização de classificação. De acordo com a Mensagem, as naturezas de despesa ‘318034’ e ‘319034’ seriam indisponibilizadas no exercício de 2010 e excluídas no exercício de 2011.

44. Em síntese, as providências adotadas pela SOF e pela STN buscaram concretizar o entendimento firmado na análise do RGF do 3º Quadrimestre de 2009 de que as despesas com terceirização em substituição de servidores e empregados públicos devem compor as despesas de pessoal apenas para fins de cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da LRF, sendo, contudo, classificáveis orçamentariamente como outras despesas correntes, no elemento de despesa próprio.

45. Vale ressaltar que as medidas adotadas na prática atendem mais ao item 9.5 do Acórdão

nº 1037/2010 do que propriamente ao item 9.4, tendo em vista que orientam as unidades gestoras do Poder Executivo sobre a adequada classificação orçamentária e contábil das despesas com terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. O item 9.4, por sua vez, continha determinação para que as referidas despesas, a partir do 2º quadrimestre de 2010, fossem somadas às despesas de pessoal quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da LRF, independentemente do tratamento contábil que fosse proposto.

46. No período de apuração das despesas com pessoal relativas ao RGF do 2º quadrimestre de 2010, dos 64 órgãos obrigados pela LRF a publicar o Relatório na esfera federal, apenas a Câmara dos Deputados e o Senado Federal consignaram os valores de contratos de terceirização de mão-de-obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos.

47. De acordo com o Demonstrativo de Despesas com Pessoal do RGF do Poder Executivo Federal do 2º quadrimestre de 2010, não foram lançados valores a título de “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)”. Ocorre que, no âmbito do TC 016.954/2009-5, a SegeS mais uma vez informou, desta vez por meio da Nota Técnica

nº 453/2010/DMI/SEGES-MP (Peça nº 43), que em 30 de junho deste ano ainda havia no Poder Executivo mais de 29.000 terceirizados irregulares, incluindo Administração Direta (14.732) e Indireta (14.517), de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 4 – Quantitativo global de terceirizados irregulares informados pelos Ministérios

Vinculação	Administração Direta	Administração Indireta	Total
		Autorização	Fundação
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	313	0	313
Ministério da Ciência e Tecnologia	668	2	188
Ministério da Cultura	253	182	44
			479

Ministério da Defesa	0	210	0	210
Ministério da Educação	344	3.884	4.906	9.134
Ministério da Fazenda	1106	49	0	1.155
Ministério da Integração Nacional	342	82	0	424
Ministério da Justiça	4374	51	409	4.834
Ministério da Previdência Social	188	0	0	188
Ministério da Saúde	3.821	431	2.777	7.029
Ministério de Minas e Energia	0	123	0	123
Ministério do Desenvolvimento Agrário	87	64	0	151
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	168	0	0	168
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	191	297	0	488
Ministério do Meio Ambiente	262	185	0	447
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	325	0	0	325
Ministério do Trabalho e Emprego	2.178	0	99	2.277
Ministério do Turismo	112	30	0	142
Ministério dos Transportes	0	504	0	504
Total	14.737	6.094	8.423	29.249

Fonte: Nota Técnica nº 453/2010/DMI/SEGES-MP

48. Depreende-se, portanto, que, a despeito das medidas adotadas no sentido de orientar as unidades gestoras acerca da adequada contabilização das despesas, ao final do 2º quadrimestre de 2010, os valores não estavam sendo somados às despesas de pessoal para fins de verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da LRF. As providências até então adotadas, portanto, não são suficientes para garantir que o resultado pretendido seja efetivamente alcançado.

49. Nesse sentido entende-se oportuno alertar os órgãos setoriais de contabilidade dos Ministérios referidos na Tabela 4 quanto à necessidade de contabilização das despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, para fins de cumprimento do § 1º do art. 18 da LRF.

50. Em complemento, sugere-se determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, na condição de órgão central de controle interno, que acompanhem as ações e procedimentos que vierem a ser adotados pelos órgãos setoriais de contabilidade para a contabilização das despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

51. Por derradeiro, cumpre destacar que a redação atual da 3ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume III, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal, válida para o exercício de 2011, ainda não incorporou as alterações trazidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 2010, quanto ao elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, indicando que a despesa correspondente seria classificável no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, enquanto a orientação mais recente, como visto, requer que a despesa seja classificável no grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

52. Por essa razão, sugere-se recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 7º do Decreto 6.976, de 7 de outubro de 2009, que revise a redação do Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume III, tendo em vista as recentes alterações trazidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 2010.

V – Da Dívida Pública Federal

53. O controle da dívida pública é requisito para a gestão fiscal responsável. Nesse sentido, a LRF exige que o Relatório de Gestão Fiscal a ser emitido ao final de cada quadrimestre pelo Chefe do Poder Executivo contenha comparativo das dívidas consolidada e mobiliária com seus respectivos limites.

54. Em relação aos limites, vale estender brevemente a análise, para além da União, recordando que o art. 52, VI, da Constituição, atribui ao Senado Federal a competência privativa para fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

55. À luz desse mandamento constitucional, a LRF determinou, em complemento, que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Senado Federal proposta que contemplasse os referidos limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes da Federação.

56. Em atendimento a esse comando legal, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000 (nº 1.069, de 2000, na origem), contendo propostas de limites globais para os montantes da dívida consolidada da União e dos demais entes federados.

57. Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal determinou a autuação dessas propostas em processos distintos, atribuindo a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos demais entes, encaminhando-as, em sequência, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

58. A Mensagem nº 154-A, de 2000, deu origem à Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Já a Mensagem nº 154, de 2000, que previa o limite de 350% da Receita Corrente Líquida – RCL para a dívida consolidada líquida da União, resultou no Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007. Considerando que este projeto ainda se encontra em tramitação, não há, até o momento, limite legal fixado para a dívida consolidada da União.

59. Ainda assim, a presente análise considera como limite indicativo para a dívida consolidada líquida da União o referencial de 350% da RCL proposto pelo Poder Executivo e constante do Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007.

60. Em adição a essas considerações, cabe registrar que, conceitualmente, a dívida pública consolidada ou fundada é definida pelo art. 29 da LRF como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

61. Complementa esse conceito o disposto no art. 29, § 3º, do Estatuto da Responsabilidade Fiscal, que afirma integrar a dívida pública consolidada também as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

62. Adicionalmente, deve ser observado o conteúdo do art. 30, § 7º, da LRF, de forma que, a partir da data de publicação da citada lei, os precatórios judiciais emitidos¹ e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integrem a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

63. No que se refere à dívida mobiliária federal, deve-se atentar ao fato de que, nos termos do art. 48, XIV, da Constituição, a competência para dispor sobre o seu montante compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República. Desse modo, faz-se necessária a publicação de lei para esse propósito, de forma distinta do que ocorre com a dívida consolidada, que é disciplinada por meio de Resolução do Senado Federal.

64. Para dar efetividade ao comando magno em foco, a LRF, assim como o fez em relação à dívida consolidada, determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei que estabelecesse limites para o montante da dívida mobiliária federal. Nesse caso, exigiu, ainda, que o projeto de lei fosse acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União.

¹ Interpretação subsidiada pelo conceito dado no art. 1º, III, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

65. Nessa esteira, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 1.070, de 03 de agosto de 2000, contendo proposta de projeto de lei com o limite de 650% da RCL para a dívida mobiliária federal, dando origem ao Projeto de Lei nº 3.431/2000, da Câmara dos Deputados. Desde 29/4/2009, o referido projeto de lei tramita no Senado Federal na forma do PLC nº 54/2009, o qual se encontra, atualmente, no âmbito da CAE.

66. Convém destacar que a dívida mobiliária federal é item da dívida consolidada bruta e, portanto, da dívida consolidada líquida. Nessa composição, o limite proposto para a dívida mobiliária federal auxilia o cumprimento do limite proposto para dívida consolidada líquida da União. Sob essa perspectiva, é oportuno ressaltar que a dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual desconta os valores das disponibilidades de caixa e demais baveres financeiros.

67. Feita essa contextualização, apresenta-se a seguir, de forma resumida, o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da União constante do RGF em exame.

68. O controle da dívida pública é requisito para a gestão fiscal responsável. Assim, a LRF exige que o Relatório de Gestão Fiscal a ser emitido ao final de cada quadrimestre pelo Chefe do Poder Executivo contenha comparativo das dívidas consolidada e mobiliária com seus respectivos limites.

69. Em relação aos limites, vale estender brevemente a análise, para além da União, recordando que o art. 52, VI, da Constituição atribui ao Senado Federal a competência privativa para fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

70. Em complemento, o art. 30 da LRF determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Senado Federal proposta que contemplasse os referidos limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes da Federação, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Lei Maior.

71. Em atendimento a esse comando legal, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000 (nº 1.069, de 2000, na origem), contendo propostas de limites globais para os montantes da dívida consolidada da União e dos demais entes federados.

72. Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal determinou a autuação dessas propostas em processos distintos, atribuindo a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos demais entes, encaminhando-as, em sequência, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

73. A Mensagem nº 154-A, de 2000, deu origem à Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao passo que a Mensagem nº 154, de 2000, que previa o limite de 350% da Receita Corrente Líquida – RCL para a dívida consolidada líquida da União, deu origem ao Projeto de Resolução do Senado nº 84, de 2007, ainda em tramitação, de forma que não há, até o momento, limite legal fixado para a dívida consolidada da União.

74. Ainda assim, esta análise considera como limite indicativo para a dívida consolidada líquida da União o referencial de 350% da RCL proposto pelo Poder Executivo e constante do Projeto de Resolução do Senado nº 84, de 2007.

75. Conceitualmente, a dívida pública consolidada ou fundada é definida pelo art. 29 da LRF como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

76. Complementa esse conceito o disposto no art. 29, § 3º, da mesma lei, que afirma integrar a dívida pública consolidada também as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

77. Adicionalmente, deve ser observado o conteúdo do art. 30, § 7º, da LRF, de forma que, a partir da data de publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, os precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integrem a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

78. Quanto à dívida mobiliária federal, a competência para dispor sobre o seu montante compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, nos termos do art. 48, XIV, da Constituição, de modo que se faz necessária a publicação de lei para esse propósito, de forma distinta do que ocorre com a dívida consolidada, que é disciplinada por meio de Resolução do Senado Federal.

79. Para dar efetividade a esse mandamento constitucional, o art. 30 da LRF, assim como o fez em relação à dívida consolidada, determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei que estabelecesse limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição. Nesse caso, exigiu em adição que o projeto de lei fosse acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União.

80. Nesse contexto, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 1.070, de 03 de agosto de 2000, contendo proposta de projeto de lei com o limite de 650% da RCL para a dívida mobiliária federal, dando origem ao Projeto de Lei nº 3.431, de 2000, da Câmara dos Deputados. Desde 29/4/2009, o referido projeto de lei tramita no Senado Federal na forma do PLC nº 54 de 2009, encontrando-se, atualmente, no âmbito da CAE.

81. Convém destacar que a dívida mobiliária federal é item da dívida consolidada bruta e, portanto, da dívida consolidada líquida. Nessa composição, o limite proposto para a dívida mobiliária federal auxilia o cumprimento do limite proposto para dívida consolidada líquida, valendo observar que a dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica que o limite proposto de 650% da RCL seja consideravelmente superior aos 350% da RCL aplicados à dívida consolidada líquida, a qual desconta os valores das disponibilidades de caixa e de demais ativos financeiros.

82. Feitas essas considerações, apresenta-se a seguir, de forma resumida, o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da União constante do RGF em exame.

Quadro 1 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(LRF, art. 55, inciso I, alínea b)

Especificação	(em R\$ milhares)	Saldo do Exercício Anterior (2009)	Saldo no 2ºQ de 2010	Variação %
1. Dívida Consolidada (DCB)		2.179.891.992	2.330.649.497	6,96%
1.1. Dívida Mobiliária (DM)		2.087.639.820	2.256.294.780	8,08%
1.2. Operações de Equalização Cambial – Relacionamento TN/ BCB		52.211.888	14.934.116	-71,40%
1.3. Dívida Contratual		19.203.574	43.282.793	125,39%
1.4. Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)		144.695	110.651	-23,53%
1.5. Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		17.629.613	16.027.157	-9,09%
1.6. Outras Dívidas		2.262.403	0	-100,00%
2. Deduções		1.207.223.067	1.337.099.174	10,76%
2.1. Ativo Disponível		407.029.516	337.215.000	-17,15%
2.2. Haveres Financeiros		800.193.551	1.021.279.453	27,63%
2.2.1. Aplicações Financeiras		229.431.359	328.969.047	43,38%
2.2.2. Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		432.529.660	451.170.406	4,31%
2.2.3. Demais Ativos Financeiros		138.232.531	241.140.000	74,45%
2.3. (-) Restos a Pagar Processados	0	-21.395.280		N/A

3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) (1-2)	971.868.925	993.550.324	2,23%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	437.199.421	479.816.372	9,75%
5. % da DCB sobre RCL (1/4)	498,42%	485,74%	-2,54%
6. % da DCL sobre RCL (3/4)	222,29%	207,07%	-6,85%
7. Limite da DCL (% da RCL) proposto ao Senado Federal ¹	350,00%	350,00%	0,00%
8. % Dívida Mobiliária sobre RCL (1,1/4)	477,50%	470,24%	-1,52%
9. Limite de Dívida Mobiliária (% da RCL) proposto ao Congresso Nacional ²	650,00%	650,00%	-

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2010.

¹ Limite indicativo, sem valor legal, constante do Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007.

² Limite indicativo, sem valor legal, constante do PLC nº 54/2009.

83. No quadro apresentado, à exceção da Receita Corrente Líquida, que é composta por fluxos de 12 meses, são apresentados valores de estoque ao final de 2009 e ao final do 2º quadrimestre de 2010, ao lado das variações percentuais verificadas nesse período.

84. Constatase, inicialmente, que houve acréscimos nos saldos da Dívida Consolidada Bruta (DCB), da Dívida Mobiliária (DM) e da Dívida Consolidada Líquida (DCL). Por outro lado, em percentual da Receita Corrente Líquida, os mesmos saldos foram reduzidos em 2,54%, 1,52% e 6,85%, respectivamente. Apresentadas essas duas abordagens, conclui-se que a redução dos níveis endividamento da União, em face dos limites referenciados na Receita Corrente Líquida (RCL), não decorreu da redução dos saldos da dívida, mas, sobretudo, do acréscimo de 9,75% na RCL, no período.

85. No caso específico da redução de 6,85% no quociente DCL/RCL, também se destaca como fato relevante o expressivo crescimento das “Deduções”. Em termos absolutos, enquanto a Dívida Consolidada Bruta aumentou em R\$ 151,6 bilhões (6,96%), o incremento nas Deduções foi de R\$ 129,9 bilhões (10,76%), de tal sorte que a Dívida Consolidada Líquida aumentou apenas R\$ 21,7 bilhões (2,23%).

86. Esse incremento nas Deduções, no valor de R\$ 129,9 bilhões, resultou do aumento de R\$ 221,1 bilhões nos Haveres Financeiros, parcialmente compensado pela redução de R\$ 69,8 bilhões no Ativo Disponível, o qual é composto, principalmente, pelos depósitos do Tesouro Nacional no Banco Central do Brasil.

87. Em relação ao aumento de R\$ 221,1 bilhões nos Haveres Financeiros, que alcançaram a expressiva monta de R\$ 1,0 trilhão, destacam-se a expansão de 43,38% nas Aplicações Financeiras e de 74,45% nos Demais Ativos Financeiros.

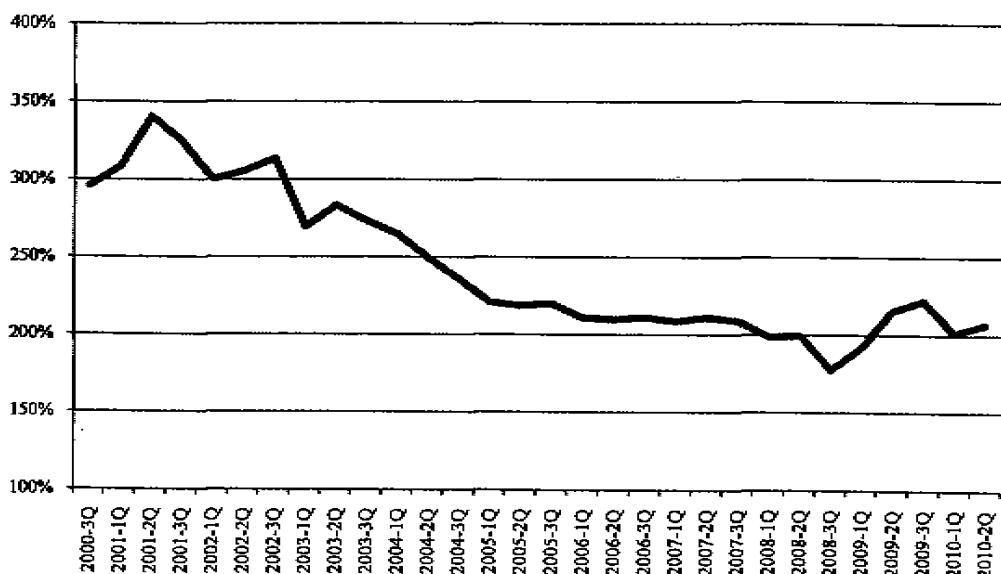
88. Essas rubricas são especialmente relevantes não só pela materialidade de seus montantes, mas também pela reclassificação contábil efetuada já no RGF relativo ao 1º quadrimestre de 2010. Naquele relatório de gestão fiscal, e também no RGF em análise, consta a informação de que, de 2009 para 2010, R\$ 129,2 bilhões de créditos concedidos ao BNDES foram reclassificados da conta “Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado” para a conta “Outros Créditos Bancários”, e que a reclassificação em comento tem amparo em normas internacionais aplicadas ao setor público. Não se informa, porém, quais são as aludidas normas nem os efeitos dessa alteração para a análise do endividamento da União.

89. Em face dessas limitações, e considerando que, em decorrência do Acórdão nº 5403/2009-1ª Câmara, houve mudança na base de dados, de 2009 para 2010 (utilização da base de dados do Banco Central do Brasil em 2009, e do SIAFI, em 2010), o Acórdão nº 2590/2010 – TCU – Plenário, determinou à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que elabore notas explicativas ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, com informações sobre as mudanças metodológicas, de modo que seja possível identificar o quanto cada conta variou efetivamente e quanto da variação no período refere-se a alterações contábeis.

90. A verificação do cumprimento da mencionada determinação, no entanto, só será viável quando da análise do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2010, já que o referido Acórdão foi exarado em 29/09/2010, ou seja, em data posterior ao período de apuração do RGF em exame.

91. Em desfecho à análise referente à dívida pública federal, é pertinente registrar que, conforme demonstra o Gráfico 1, ainda não se verifica a consolidação de uma inversão na tendência de crescimento do nível de endividamento da União, iniciado a partir do 1º quadrimestre de 2009. Em adição, é necessário ressaltar novamente os aspectos que influenciaram a queda da relação DCL/RCL, entre o final de 2009 e o 2º quadrimestre de 2010: aumento da RCL e das Deduções, em proporção maior que o incremento da Dívida Consolidada Bruta.

Gráfico 2 – Evolução da relação DCL/RCL



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

VI – Das Operações de Crédito

92. A Lei de Responsabilidade Fiscal exige, no art. 55, I, d, que o RGF contenha demonstrativo do montante das operações de crédito, inclusive as realizadas por antecipação de receita, comparado com o respectivo limite.

93. A Resolução do Senado Federal nº 48/2007, por sua vez, é o diploma legal que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, tendo fixado em seu art. 7º o limite de 60% da RCL para o montante global das operações de crédito realizadas “em um exercício financeiro”.

94. Pela parte final do dispositivo senatorial em comento, percebe-se que, de forma distinta do Demonstrativo da Dívida Consolidada, constituído por valores de estoque da dívida acumulada pela União, o Demonstrativo das Operações de Crédito é composto por operações realizadas pela União durante o exercício em análise, contendo, dessa forma, apenas valores de fluxos que se acumulam ao longo do ano ao estoque da dívida pública federal.

95. Nesse sentido, é importante frisar que a forma de cálculo da razão entre Operações de Crédito e RCL confere certa particularidade à evolução desse quociente ao longo do exercício, pois, enquanto o numerador (operações de crédito) é acumulado somente a partir de janeiro do exercício em análise, o denominador é composto desde o inicio por um fluxo acumulado de 12 meses.

96. No que tange, especificamente, à atribuição de verificar as condições para contratação de operações de crédito dos entes da Federação, é importante frisar que existe, no

âmbito desta Egrégia Corte de Contas, o TC 016.585/2009-0, o qual tem por objetivo avaliar a regularidade e o enquadramento de operação realizada entre o município de Belo Horizonte – MG e o FIDC-BH (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) no conceito de operação de crédito estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

97. Registradas essas considerações, apresenta-se a seguir, de forma sintética, o Demonstrativo de Operações de Crédito constante do RGF relativo ao 2º quadrimestre de 2010.

Quadro 2 – Demonstrativo das Operações de Crédito

(LRF, art. 55, inciso I, alínea d)

Especificação	(em R\$ milhares)	
	No quadrimestre em referência	Até o quadrimestre em referência (a)
1. SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	189.556.386	471.354.104
Mobiliária	187.919.647	475.657.696
Interna	186.430.422	472.783.258
Refinanciamento	158.507.280	250.725.663
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)1	154.751	173.264
Demais Internas – Orçamentárias	9.979.757	112.805.711
Demais Internas – Extraorçamentárias	17.788.634	109.078.620
BNDES e Trocas	17.788.634	109.078.620
Aporte Bacen MP 435/2008	0	0
Externa	1.489.226	2.874.438
Refinanciamento	974.025	1.730.395
Demais Internas – Orçamentárias	515.201	1.144.043
Contratual	1.636.739	1.696.408
Externa	1.636.739	1.696.408
Abertura de Crédito – Orçamentárias	1.608.431	1.653.013
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	28.308	28.308
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)1	0	15.087
2. NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	0	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE EM % DA RCL	% sobre RCL	Valor (\$)
3. Operações Vedadas		0
4. Dedução Referente a Amortização/Refinanciamento2		416.729.767
5. Outras Deduções		21.615.689
– Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas		21.615.689
– Aporte Bacen MP 435/20083		0
Receita Corrente Líquida – RCL		479.816.372
6. Total considerado para fins de limite = (1.a + 3 – 4 – 5)	8,13%	39.008.648
7. Limite definido por Resolução do Senado Federal	60,00%	287.889.823

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2010

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

² Dedução conforme art. 7º, § 2º, I, da RSF nº 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009.

³ Dedução conforme art. 7º, § 2º, II, b, da RSF nº 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009.

98. No tocante à observância de limites, verifica-se, pela tabela apresentada, que o quociente entre operações de crédito sujeitas ao limite e a RCL corresponde a 8,13%, nível consideravelmente inferior ao limite de 60% da RCL estabelecido pela RSF 48/2007.

99. Ressalva-se, porém, o fato de estarem sendo contabilizadas como deduções referentes a amortização e refinanciamento os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa “6 – Amortização da Dívida”, independentemente da fonte de recursos. Embora a Resolução do Senado Federal nº 41/2009 estabeleça que devem ser deduzidos os valores destinados ao mencionado grupo de despesa, somente deveriam ser computados os valores cujas receitas sejam oriundas de operações de crédito. Faz-se necessário, portanto, recomendar à STN que efetue os devidos ajustes nas futuras edições do RGF, informando em nota explicativa o respectivo impacto na composição do demonstrativo em foco.

VII – Das Garantias e Contragarantias

100. A LRF estatui, no art. 55, I, e, que o RGF dever conter demonstrativo do montante de concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno, para fins de verificação dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, conforme prescreve o art. 52, VIII, da Constituição Federal.

101. Dando eficácia ao referido comando constitucional, o Senado Federal, por intermédio do art. 9º da RSF 48/2007, fixou o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno.

102. Em complemento, o § 2º do art. 9º da RSF 48/2007 estabelece que, para fins de verificação do atendimento desse limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas. Ainda assim, é recomendável a realização de avaliações quadrimestrais que permitam o acompanhamento da evolução daquele montante ao longo do exercício.

103. Dessa forma, compõe o RGF em análise o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo as garantias concedidas pela União e as respectivas contragarantias recebidas. Ressalte-se que os valores de garantias e contragarantias representam o estoque acumulado até o final do período a que se refere o demonstrativo. Não são, portanto, valores de fluxos, tal como ocorre no demonstrativo das operações de crédito².

104. Especificamente no Quadro 3, apresentado adiante, constam os saldos acumulados das garantias concedidas pela União até o final do 2º quadrimestre de 2010, comparados com os valores registrados ao final do exercício de 2009.

105. No 2º quadrimestre de 2010, o estoque das garantias concedidas pela União atingiu o montante de R\$ 90,4 bilhões, valor este 3,48% superior ao contabilizado ao final do exercício anterior. Esse aumento do numerador, porém, foi superado pelo incremento de 9,75% do denominador (RCL), de tal modo que a relação Garantias Concedidas/RCL foi reduzida de 19,98% para 18,83%, no período.

106. Tal proporção, no valor de 18,83%, atende com grande margem o limite de 60% da RCL fixado pela RSF 48/2007 e não se verificam variações substantivas nas garantias especificadas que requeiram análises mais aprofundadas.

Quadro 3 – Demonstrativo das Garantias Concedidas

(LRF, art. 55, inciso I, alínea e)

(em R\$ milhões)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2009)	Saldo no 2ºQ de 2010	Variação %
1. Garantias Externas	28.703.627	30.027.520	4,61%

² Enquanto o art. 7º, I, da RSF 48/2007, estabelece que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% da RCL, o art. 9º determina que o montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% da RCL. Dessa forma, não há, em relação às garantias, limitação ao fluxo de “um exercício financeiro”, como ocorre na redação utilizada para disciplinar o limite das operações de crédito.

1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	28.703.627	30.027.520	4,61%
Estados, Distrito Federal e Municípios	17.364.936	19.337.869	11,36%
Empresas Estatais Federais	11.265.520	10.643.799	-5,52%
Empresas Privadas	73.171	45.852	-37,34%
MYDFA – BACEN (Acordo Internacional)	0	0	-
1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	-
2. Garantias Internas	58.632.303	60.343.482	2,92%
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	26.719.916	29.690.553	11,12%
Bancos Estatais	1.910.346	1.976.158	3,45%
Eletrobrás – Garantia à Itaipu Binacional	7.080.307	11.543.522	63,04%
BNDES – Garantia à Itaipu Binacional	0	0	-
BNDES – Banco do Brasil (Contrato nº 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	5.000.000	3.774.831	-
FGTS – BNDES (Contrato nº 433/PGFN/CAF, de 28.06.2008)	5.779.589	5.572.188	-3,59%
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, de 22.12.2008)	6.949.673	6.823.854	-1,81%
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	31.912.388	30.652.929	-3,95%
Fundo de Garantia à Exportação – FGE	9.585.296	10.199.486	6,41%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade – FGPC	250.274	230.398	-7,94%
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	1.682.043	1.713.894	1,89%
Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB	120.341	120.719	0,31%
Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB	504.686	509.549	0,96%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar – PRONAF/BB	231.947	230.398	-0,67%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar – PRONAF/BNB	0	0	-
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária – PROAGRO/BACEN	47.051	35.113	-25,37%
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira – BB	283.630	281.540	-0,74%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	2.204.032	1.630.790	-26,01%
Lei nº 8.036/90 – Risco de Operações Ativas	2.884.156	3.055.148	5,93%
EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	14.118.933	12.645.894	-10,43%
CBEE – MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001	0	0	N/A
3. Total das Garantias Concedidas (1 + 2)	87.335.930	90.371.062	3,48%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	437.199.421	479.816.372	9,75%
5. % das Garantias Concedidas sobre a RCL (3 / 4)	19,98%	18,83%	-5,72%
6. Limite Fixado pela RSF nº 48/2007	60,00%	60,00%	-

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2010

107. Como parêntese, convém relatar que, no tocante ao Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, a Lei nº 12.087/2009 estabeleceu que, na hipótese de a instituição financeira gestora do FGPC instituir fundo nos termos nela previstos, fica vedada, a partir da data do início da operação de novo fundo, a concessão de novas garantias com o FGPC.

108. Em sequência à análise de garantias concedidas, apresenta-se a seguir o demonstrativo resumido das contragarantias recebidas pela União.

Quadro 4 – Demonstrativo das Contragarantias Recebidas
(LRF, art. 40, § 1º)

(em R\$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2009)	Saldo no 2ºQ de 2010	Variação %
1. Garantias Externas	19.814.773	21.361.867	7,81%

1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	19.814.773	21.361.867	7,81%
1.1.1. Estados, Distrito Federal e Municípios	17.364.936	19.337.869	11,36%
1.1.2. Empresas Estatais Federais	2.376.666	1.978.146	-16,77%
1.1.3. Empresas Privadas	73.171	45.852	-37,34%
1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	
2. Garantias Internas	21.526.735	24.416.668	13,42%
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	13.990.653	17.294.511	23,61%
Bancos Estatais	1.910.346	1.976.158	3,45%
Electrobras – Garantias à Itaipu Binacional	7.080.307	11.543.522	63,04%
BNDES – Banco do Brasil (Contrato nº 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	5.000.000	3.774.831	
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	7.536.082	7.122.157	-5,49%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade – FGPC	250.274	230.398	-7,94%
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	1.682.043	1.713.894	1,89%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar – PRONAF/BB	231.947	210.387	-9,30%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar – PRONAF/BNB	0	0	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária – PROAGRO/BACEN	0	0	
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB	283.630	281.540	-0,74%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	2.204.032	1.630.790	-26,01%
Lei nº 8.036/90 – Risco de Operações Ativas	2.884.156	3.055.148	5,93%
3. Total das Contragarantias Recebidas (1 + 2)	41.341.508	45.778.535	10,73%
4. Total das Garantias Concedidas	87.335.930	90.371.002	3,48%
5. Diferença entre Garantias Concedidas e Contragarantias (3 – 4)	-45.994.422	-44.592.466	-3,05%

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2010

109. Comparando-se as garantias concedidas com as contragarantias recebidas, observa-se uma insuficiência de contragarantias no montante de R\$ 44,6 bilhões, ao final do 2º quadrimestre de 2010.

110. Há razões legais que explicam essa diferença. A LRF, no art. 40, § 1º, I, afirma que não se exige contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente da Federação. Além disso, algumas operações realizadas antes do advento da LRF também foram dispensadas de contragarantia.

111. Abordou-se essa diferença entre garantias e contragarantias no Relatório do Ministro Valmir Campelo, que serviu de base para o Acórdão 1.573/2006-TCU-Plenário, referente ao RGF do 3º Quadrimestre de 2005. Verifica-se que há situações que realmente justificam a existência de diferenças, porquanto não há necessidade de emissão de contragarantia para fazer frente às garantias concedidas pela União, nos termos do seguinte trecho do citado Relatório:

Embora não tenham se igualado ao montante das garantias, as contragarantias, no exercício de 2005, também mostraram-se inferiores em comparação com 2004, fato que já tinha sido objeto de diligência por ocasião da apreciação do RGF do 2º quadrimestre de 2005.

Atendendo à diligência mencionada constante do Acórdão nº 259/2006-TCU-Plenário, a STN, por meio do Ofício nº 2.411/STN/CODIN (Documento Eletrônico 100/102 do volume principal), de 26/04/2006, esclareceu que essa diferença decorre da dispensa da exigência de contragarantia em casos previstos na LRF, podendo assim ser resumido:

a) as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (dependente ou não-dependente), conforme ocorrem nas operações com a Emgea;

b) operações realizadas anteriormente à Resolução do Senado Federal nº 96/1989, a qual tornou obrigatória a vinculação de contragarantia a partir de sua edição;

c) a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não requer contragarantia, visto que o próprio prêmio de seguro objetiva construir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro;

d) saldo das contragarantias vinculadas a operações em programas especiais, cujo risco de crédito foi assumido pela União, ainda não se encontram disponibilizados, haja vista que as informações são de responsabilidade das instituições financeiras e referem-se a um enorme número de contratos firmados individualmente com cada mutuário (pessoas físicas e jurídicas). (Relatório do Ministro Valmir Campelo referente ao Acórdão nº 1.573/2006-Plenário; **grifou-se**)

112. Em função dessas hipóteses legais de descasamento dos saldos de garantias e contragarantias, serão apresentados dois quadros: o Quadro 5, referente a operações internas, e o Quadro 6, relacionado a operações externas. Somados, os valores informados nesses quadros deveriam totalizar os já apontados R\$ 44,6 bilhões de diferença entre os saldos de garantias e contragarantias, mas verificou-se um descasamento de R\$ 20,0 milhões entre os mencionados valores. Segundo informações prestadas pela STN, em resposta ao Ofício nº 458/2010-TCU/Semag, de 21/10/2010, essa divergência deriva de uma indevida apuração a maior no valor referente às operações de Garantia do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF-BB), a qual foi regularizada, em 26/10/2010, por intermédio da nota de lançamento SIAFI 2010NL002439, no valor de R\$ 20.010.741,90.

Quadro 5 – Diferenças entre os Saldos de Garantias e Contragarantias Internas

(em R\$ milhares)

Descrição	Valor
1. Contratos sob a vigência da LRF	25.041.936.245
1.1. EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	12.645.894.308
1.2. BNDES (Contrato nº 433/08)	5.572.187.973
1.3. BNDES (Contrato s/nº, de 22/12/2008)	6.823.853.964
2. Contratos de Seguro	10.864.866.816
2.1. Fundo de Garantia à Exportação – FGE	10.199.485.979
2.2. Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB	120.718.850
2.3. Seguro de Crédito Exportação – SCE/IRB – Sinistros em aberto	509.549.391
2.4. Programa de Garantia de Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN	35.112.595
Total (1 + 2)	35.906.803.061

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2010

113. No que se refere ao Quadro 5, verifica-se que os valores informados são muito próximos aos constantes do último RGF, não havendo variações expressivas que requeriam maiores análises.

114. Em relação ao Quadro 6, apresentado mais adiante, convém sublinhar que o Tribunal de Contas da União determinou à STN, por intermédio do Acórdão nº 1.051/2007-TCU-Plenário, que os Relatórios de Gestão Fiscal devem veicular demonstrativos com as razões para dispensa das contragarantias em operações externas, com as seguintes informações, para cada um dos contratos relacionados: identificação do contrato, valor do contrato, data de vencimento e motivo da dispensa da contragarantia.

115. Verifica-se, porém, que não foram informadas as datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela constante no RGF em exame, relativa às dispensas de contragarantias de contratos externos. Diante de tal omissão, faz-se necessário alertar a STN para que faça constar, a partir do próximo RGF, todas as informações a que se refere o item “1.2” do Acórdão nº 1.051/2007-TCU-Plenário.

Quadro 6 – Diferenças entre os Saldos de Garantias e Contragarantias Externas

(Acórdão nº 1.051/2007-TCU-Plenário)

Contrato	Data de Assinatura	de Moeda Origem	Valor do Contrato na Moeda de Origem	Saldo Devedor (R\$ 1)
1. Contratos sob a vigência da LRF				
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	USD	60.000.000,00	105.360.000,00
NIBNIB-100	17/07/2002	USD	100.000.000,00	131.700.000,00
JBIC 12.07.02	12/07/2002	JPY	45.000.000.000,00	446.088.300,94
BNDES BID 2023-OC	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	1.756.000.000,00
BNDES BID 1860-OC	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.756.000.000,00
BNDES BID 1608-OC	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	1.701.125.000,00
BNDES BID 1374-OC	09/05/2002	USD	900.000.000,00	1.185.300.000,00
2. Contratos sob a vigência da RSF nº 96/1989				
BID841	12/12/1994	USD	400.000.000,00	463.098.440,04
BID1125	14/03/1999	USD	1.100.000.000,00	1.086.525.000,00
BID602	15/01/1991	USD	250.000.000,00	34.455.675,33
Total (1 + 2)				8.665.652.416,31

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2010.

116. Em adição, em conformidade com o art. 4º, II, a, da IN TCU nº 59/2009, foi apresentada a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do RGF em exame.

Quadro 7 – Demonstrativo da Relação dos Contratos de Garantias em Operações de Crédito Externas

(IN TCU nº 59/2009 – Art. 4º, Inciso II, a.)

Instituição Financeira	Contrato	Data da Assinatura	Mutuário	Moeda de Origem	\$ 1
BID	2307	10/5/2010	Estado do Rio de Janeiro	USD	19.759.050,00
BID	2267	28/5/2010	Município de Manaus	USD	50.000.000,00
BID	2306	8/7/2010	Estado de Minas Gerais	USD	137.000.000,00
BIRD	7872	9/7/2010	Estado de Minas Gerais	USD	461.000.000,00
BID	2320	16/7/2010	Município de Passo Fundo	USD	9.800.000,00
BID	2151	16/7/2010	Estado de Pernambuco	USD	15.000.000,00

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2010

117. Por fim, conforme estabelecido no art. 4º, II, b, da IN TCU nº 59/2009, o RGF em análise informou que, no período de referência do Relatório, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da hora de aval externo.

VIII – CONCLUSÃO

118. Numa perspectiva geral, pode-se considerar que os limites previstos no § 1º do art. 20 da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal.

119. Todos os Poderes e órgãos relacionados no §2º do art. 20 da LRF cumpriram a obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2010, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 2000 (Lei de Crimes Fiscais).

120. Segundo informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, a maior parte dos Poderes e órgãos relacionados no §2º do art. 20 da LRF disponibilizou, dentro do prazo legal, no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda – SISTN, o Relatório

de Gestão Fiscal de que trata a LRF (Lei Complementar nº 101/2000). Como exceção, o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, e o Tribunal de Contas da União, que, no entanto, expuseram satisfatoriamente os motivos de descumprimento do prazo legal.

121. Foi identificada a utilização indevida de fonte de recursos vinculada à previdência social dos servidores públicos (fontes 56 e 69) para custeio de despesas não relacionadas à previdência, em descumprimento ao Acórdão nº 404/2005 – TCU – Plenário, o que ensejou proposta de alerta aos órgãos superiores responsáveis pelas unidades gestoras em que ocorreu a irregularidade.

122. Não foram plenamente atendidas as determinações 9.4 e 9.5 constantes do Acórdão nº 1037/2010 – TCU – Plenário, tendo em vista que as medidas até então adotadas não resultaram na contabilização dos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos, tampouco esses valores estão sendo somados às despesas de pessoal definidas no caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma lei. Como resultado, foi proposto alerta aos órgãos setoriais de contabilidade quanto ao não cumprimento da LRF, bem como determinação à STN e à SFC para que acompanhem as ações e procedimentos que vierem a ser adotados pelo órgãos setoriais no tocante à contabilização das despesas em commento.

123. Os níveis de endividamento da União se apresentam compatíveis com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida, constantes os Projetos de Lei da Câmara nº 54/2009 e de Resolução do Senado nº 84/2007, respectivamente.

124. Foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.

125. Foi atendida a determinação constante do Acórdão nº 5403/2009-TCU-1ª Câmara, de forma que os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal passaram a ser definitivamente utilizados para a elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal.

126. O Demonstrativo das Operações de Crédito contabilizou como deduções referentes a amortização e refinanciamento os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa “6 – Amortização da Dívida”, independentemente da fonte de recursos, em desacordo com a Resolução do Senado Federal nº 41/2009, a qual preceitua que somente deverem ser computados os valores cujas receitas sejam oriundas de operações de crédito.

127. Não foi plenamente atendida, pela STN, a determinação “1.2” constante do Acórdão nº 1.051/2007 – TCU-Plenário, tendo em vista que não foram informadas as datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela relativa às dispensas de contragarantias de contratos externos.”

2. Por tais motivos, a Semag, em pareceres uniformes, sugeriu a esta Corte:

“a) considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2010, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000;

b) considerar cumpridos, no 2º quadrimestre do exercício de 2010, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) alertar o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal Militar quanto à necessidade de disponibilização do Relatório de Gestão Fiscal no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre, para fins de cumprimento ao § 4º do art. 40 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, LDO/2010, conforme tratado nos itens 10 a 18 deste relatório.

d) alertar o Ministério da Defesa e o Comando do Exército, na qualidade de órgãos superiores responsáveis pelas unidades gestoras Departamento de Administração Interna – MD e

Centro de Pagamento do Exército, respectivamente, quanto à impossibilidade de utilização de fontes de recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos para pagamento de benefícios assistenciais, por caracterizar descumprimento do Acórdão nº 404/2005 – Plenário, conforme tratado nos itens 29 a 34 deste relatório;

e) alertar os órgãos setoriais de contabilidade dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência e Tecnologia, da Cultura, da Defesa, da Educação, da Fazenda, da Integração Nacional, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, de Minas e Energia, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Meio Ambiente, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Trabalho e Emprego, do Turismo e dos Transportes quanto à necessidade de contabilização das despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, para fins de cumprimento do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme tratado nos itens 35 a 52 deste relatório;

f) determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, na condição de órgão central de controle interno, que acompanhem as ações e procedimentos que vierem a ser adotados pelo órgãos setoriais de contabilidade para a contabilização das despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da LRF, conforme tratado nos itens 35 a 52 deste relatório;

g) recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade e no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 7º do Decreto 6.976, de 7 de outubro de 2009, que revise a redação do Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume III, tendo em vista as recentes alterações trazidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010, conforme tratado nos itens 35 a 52 deste relatório.

h) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida, constantes os Projetos de Lei da Câmara nº 54/2009 e de Resolução do Senado nº 84/2007, respectivamente;

i) considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal nº 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

j) recomendar à STN que, a partir do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2010, contabilize no Demonstrativo das Operações de Crédito, como deduções referente a amortização/refinanciamento, com amparo no art. 7º, § 2º, I, da Resolução do Senado Federal – RSF nº 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009, apenas os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa “6 – Amortização da Dívida” cujas fontes de recursos decorram de operação de crédito, informando ainda, em nota explicativa, no RGF do 3º quadrimestre de 2010, o impacto dessa retificação na composição do referido demonstrativo.

k) alertar a Secretaria do Tesouro Nacional – STN quanto à necessidade de que sejam informadas as datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela relativa às dispensas de contragarantias de contratos externos, com vistas ao pleno atendimento do item “1.2” do Acórdão nº 1.051/2007 – TCU-Plenário, conforme tratado nos itens 114 e 115 deste relatório.

l) autorizar o encaminhamento de cópias do Relatório, Voto e Acórdão proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3º do art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;

m) arquivar os autos.”

É o Relatório.

VOTO

Com a finalidade de verificar o cumprimento da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Semag acompanhou a publicação dos 64 relatórios de gestão fiscal – RGF do 2º quadrimestre de 2010 de diversos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União.

2. As principais constatações obtidas foram as seguintes, em síntese:

a) foram atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos RGF estabelecidas nos arts. 54 e 55 da LRF e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais);

b) foram cumpridos os limites prudencial e máximo de despesa com pessoal;

c) a maior parte dos órgãos lançou seu RGF no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda – SISTN no prazo legal, à exceção do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Tribunal de Contas da União, que, no entanto, apresentaram justificativas satisfatórias para a incobservância do prazo;

d) houve utilização indevida de fontes de recursos vinculada à previdência social dos servidores públicos (fontes 56 e 69) para custeio de despesas não relacionadas à previdência, com descumprimento do acórdão 404/2005 – Plenário;

e) não foram atendidas as determinações dos itens 9.4 e 9.5 do acórdão 1.037/2010 – Plenário, visto que as medidas até então adotadas não resultaram nem na contabilização dos valores dos contratos de terceirização de mão de obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos, nem na soma desses valores às despesas de pessoal definidas no caput do art. 18 da LRF, quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 daquela;

f) foram observados os limites estipulados pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

g) foi atendida a determinação do acórdão 5.403/2009 – 1ª Câmara que exige utilização, a partir do RGF do 1º quadrimestre de 2010, de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi para elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal;

h) o Demonstrativo das Operações de Crédito contabilizou como deduções referentes a amortização e refinanciamento os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa “6 – Amortização da Dívida”, independentemente da fonte de recursos, em desacordo com a sistemática da Resolução do Senado Federal 41/2009, que contempla apenas valores cujas receitas sejam oriundas de operações de crédito;

i) a Secretaria do Tesouro Nacional – STN não atendeu plenamente a determinação “1.2” do acórdão 1.051/2007 – Plenário, eis que não foram informadas as datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela relativa às dispensas de contragarantias em contratos externos.

3. Diante de tais constatações, a Semag propõe a esta Corte, em linhas gerais:

a) considerar cumpridos, pelos poderes e órgãos mencionados no art. 20 da LRF, com relação ao 2º quadrimestre de 2010: (i) as exigências de publicação e encaminhamento dos RGF; (ii) os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal;

b) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida fixados, respectivamente, pelo projeto de lei da Câmara dos Deputados 54/2009 e pelo projeto de resolução do Senado 84/2007;

c) considerar atendidos os limites para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007;

d) formular alertas aos órgãos que: (i) atrasaram o lançamento de seus RGF no SISTN; (ii) utilizaram em despesas assistenciais recursos de fontes de vínculadas à previdência social; (iii) deixaram de contabilizar despesas com contratos de terceirização de mão de obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos;

e) determinar à STN e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI que acompanhem ações e procedimentos adotados pelos órgãos setoriais de contabilidade para contabilização de despesas com contratos de terceirização de mão de obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos;

f) recomendar à STN que: (i) revise o Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume III, tendo em vista recentes alterações trazidas pela Portaria Conjunta STN/SOF 1/2010; (ii) a partir do RGF do 3º quadrimestre de 2010, contabilize no Demonstrativo das Operações de Crédito, como deduções referentes a amortização/refinanciamento, apenas valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa “6 – Amortização da Dívida” cujas fontes de recursos decorram de operação de crédito, com a inclusão no RGF do 3º quadrimestre de 2010 de nota explicativa do impacto dessa retificação na composição do referido demonstrativo;

g) alertar a STN quanto à necessidade de serem informadas as datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela relativa às dispensas de contragarantias de contratos externos.

4. Por também considerar que, em linhas gerais, foram atendidas as determinações da LRF, e por entender adequadas as propostas de encaminhamento formuladas pela Semag, acolho os pareceres daquela unidade técnica e voto pela adoção da minuta de acórdão que trago ao escrutínio deste colegiado.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 2011.

AROLDO CEDRAZ
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLUÇÃO N° 96, DE 1989

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

- d) aposentadoria especial;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;

g) salário-maternidade;

h) auxílio-acidente;

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão;

III - quanto ao segurado e dependente:

- a) pecúlios; (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)
- b) serviço social;
- c) reabilitação profissional.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência

Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º O segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e o segurado facultativo que contribuam na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não farão jus à aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

LEI N° 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993.

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção II Das Despesas com Pessoal Subseção I Definições e Limites

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as das onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO VII DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I

Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV - concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V - refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Seção II

Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II - Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do caput e suas alterações conterão:

I - demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II - estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III - razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV - metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do caput também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do caput serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do caput.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I - empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II - instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Exceptua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I - por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II - pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao resarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

Seção IV Do Relatório de Gestão Fiscal

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Seção VI Da Fiscalização da Gestão Fiscal

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

LEI N° 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO N° 40 , DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 1º Subordina-se às normas estabelecidas nesta Resolução a dívida pública consolidada e a dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I - Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II - empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III - dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V - dívida consolidada líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 2º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.155, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

Estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.209, DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.

DECRETO N° 3.917 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2001 - DOU DE 14/9/2001

Estabelece os limites sobre o que dispõe o art. 20, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, os ex-Territórios do Amapá e de Roraima e, ainda, o Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º O Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, os ex-Territórios do Amapá e de Roraima e o Distrito Federal observarão os limites estabelecidos no art. 20, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e neste Decreto.

Art. 2º Os três por cento para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional no 19 ficam repartidos da seguinte forma:

I - 0,275% para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

II - 0,064% para o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;

III - 0,174% para o ex-Território de Roraima;

IV - 0,287% para o ex-Território do Amapá;

V - 2,200% para o Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N° 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

R E S O L U Ç Ã O N° 48, DE 2007

Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo da União observarão os seguintes limites:

I - o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto em resolução específica.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias, sendo que o limite para essas últimas é definido pelo art. 9º.

§ 3º As projeções da receita corrente líquida serão obtidas mediante a aplicação de fator de atualização, a ser fixado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

Art. 9º O montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Consideram-se garantia concedida, para os efeitos deste artigo, as fianças e avais concedidos direta ou indiretamente pela União, em operações de crédito, inclusive com recursos de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

§ 2º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas.

§ 3º Ultrapassado o limite, ficará a União impedida de conceder garantias, direta ou indiretamente, até a eliminação do excesso.

§ 4º O limite poderá ser elevado temporariamente, em caráter excepcional, a pedido do Poder Executivo, com base em justificativa apresentada pelo Ministério da Fazenda.

DECRETO N° 6.334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dá nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 435, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

~~Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.~~

R E S O L U Ç Ã O N° 41, DE 2009

**Altera a Resolução nº 48, de 2007,
do Senado Federal, dispondo sobre as
deduções para efeito de apuração do
montante global das operações de
crédito e a comprovação de adimplência
do ente garantido junto à União.**

LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 40. A demonstração, por parte dos Estados, Distrito Federal e Municípios, do cumprimento das exigências para a realização de transferência voluntária deverá ser feita, quando da assinatura do convênio ou instrumento congêneres e da liberação da primeira parcela dos recursos ou da parcela única, por meio de apresentação, ao órgão concedente, de documentação comprobatória da regularidade ou, a critério do beneficiário, de extrato emitido pelo subsistema Cadastro Único de Convênio – CAUC do SIAFI.

§ 1º O concedente comunicará ao conveniente e ao Chefe do Poder Executivo do ente recebedor de recursos qualquer situação de não regularidade relativa à prestação de contas de convênios ou outras pendências de ordem técnica ou legal que motivem a suspensão ou o impedimento de liberação de recursos a título de transferências voluntárias, caso não seja objeto de regularização em um período de até 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional manterá na internet, para consulta, relação atualizada das exigências para a realização de transferências voluntárias cumpridas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como daquelas exigências que demandam comprovação por parte desses entes.

§ 3º O Ministério da Fazenda dará amplo acesso público às informações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constantes do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN, inclusive mediante a integração das informações disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, as quais poderão ser utilizadas, com fé pública, para fins de controle e aplicação de restrições.

§ 4º Os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizarão, por meio do SISTN, os respectivos relatórios de gestão fiscal, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre.

§ 5º O Poder Executivo federal disponibilizará, por meio do SISTN, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, no prazo de até 40 (quarenta) dias após o encerramento de cada bimestre.

§ 6º A identificação de qualquer situação de não regularidade ou pendência de que trata o § 1º deste artigo não impede a liberação das parcelas subsequentes dos demais convênios e instrumentos congêneres de que trata o caput deste artigo, salvo se relacionada ao próprio convênio ou instrumento congêneres objeto de irregularidade ou pendência.

§ 7º Poderão ser celebrados convênios ou atos congêneres para viabilizar a realização de eventos de promoção do turismo no valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, imediatamente após terem sido recebidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

§ 4º Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000, os órgãos referidos no art. 20 da mesma Lei deverão divulgar as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras em sistema eletrônico padronizado na esfera federal.

§ 5º Para efeito do § 4º deste artigo, serão constituídos Comitê Deliberativo e Grupo Técnico com representantes dos Poderes e do Ministério Público da União.

§ 6º Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União serão representados, para fins do § 5º deste artigo, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

DECRETO N° 6.976, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

Art. 7º Compete ao órgão central do Sistema de Contabilidade Federal:

I - estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;

II - manter e aprimorar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o processo de registro padronizado dos atos e fatos da administração pública;

III - instituir, manter e aprimorar, em conjunto com os órgãos do Sistema de Administração Financeira Federal, sistemas de informação que permitam realizar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da União e gerar informações gerenciais que subsidiem o processo de tomada de decisão e supervisão ministerial;

IV - definir, orientar e acompanhar os procedimentos relacionados com a integração dos dados dos órgãos não-integrantes do SIAFI;

V - elaborar e divulgar balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis dos órgãos da administração federal direta e das entidades da administração indireta;

VI - elaborar as demonstrações contábeis consolidadas da União e demais relatórios destinados a compor a prestação de contas anual do Presidente da República;

VII - elaborar e divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VIII - promover a conciliação da Conta Única do Tesouro Nacional com as disponibilidades no Banco Central do Brasil;

IX - supervisionar as atividades contábeis dos órgãos e entidades usuários do SIAFI, com vistas a garantir a consistência das informações;

X - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos órgãos setoriais na utilização do SIAFI, na aplicação de normas e na utilização de técnicas contábeis;

XI - editar normas gerais para consolidação das contas públicas;

XII - elaborar, sistematizar e estabelecer normas e procedimentos contábeis para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XIII - promover, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, com vistas à elaboração do balanço do setor público nacional e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público;

XIV - promover a harmonização com os demais Poderes da União e das demais esferas de governo em assuntos de contabilidade;

XV - articular-se com os órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XVI - promover a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

XVII - definir, coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados com a disponibilização de informações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para fins de transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições;

XVIII - definir, coordenar e acompanhar os procedimentos contábeis com vistas a dar condições para a produção, sistematização, disponibilização das estatísticas fiscais do setor público consolidado, em consonância com os padrões e regras estabelecidas nos acordos e convênios internacionais de que a União for parte;

XIX - manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

XX - promover a adoção de normas de consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal, por meio da elaboração, discussão, aprovação e publicação do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;

XXI - dar suporte técnico aos entes da Federação quanto ao cumprimento dos padrões estabelecidos no MCASP, no MDF, e em normas gerais aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

XXII - disseminar, por meio de planos de treinamento e apoio técnico, os padrões estabelecidos no MCASP e no MDF para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

XXIII - prestar suporte técnico aos órgãos dos Estados e Municípios para melhoria da qualidade do processo sistemático e organizacional da gestão contábil;

XXIV - exercer as atribuições definidas pelo art. 113 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber: atender a consultas, coligir elementos, promover o intercâmbio de dados informativos, expedir recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizar, sempre que julgar conveniente, os anexos que integram aquela Lei;

XXV - promover, quando necessário, conferências ou reuniões técnicas, com a participação de representantes dos órgãos e entidades da administração pública;

XXVI - buscar a harmonização dos conceitos e práticas relacionadas ao cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000, e de outras normas gerais;

XXVII - identificar as necessidades de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público;

XXVIII - editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e plano de contas aplicado ao setor público, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público; e

XXIX - adotar os procedimentos necessários para atingir os objetivos de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público.

LEI N° 12.087, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e para produtores rurais e suas cooperativas; e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 13-6-2011

até 18/6 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 3/7 prazo para apresentação de relatório;

até 8/7 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 15/7 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 14 de junho do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência, em cumprimento às recomendações da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu **Parecer nº 9, de 2011-CN**, apresentado ao Aviso nº 26, de 2006-SF, que encaminha recomendações do Tribunal de Contas da União quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios, encaminha um exemplar do Parecer ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania onde se encontra tramitando o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, que “*altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*”.

A Presidência determina ainda a juntada do Parecer no processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2006, que também versa sobre a matéria em questão.

O Aviso será encaminhado ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 717, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 391, de 2008, e 87, de 2009,

por versarem sobre matéria similar (alteração da lei que trata da distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de diabetes). – Senador **Mozarildo Calvacanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como primeiro orador inscrito, ao Senador Fernando Collor, do PTB de Alagoas.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Srs e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizou, na última segunda feira, dia 6 de junho, a oitava audiência pública sobre os “Rumos da Política Externa Brasileira”, para debater “O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU – Perspectivas”.

A reunião contou com as presenças dos Senadores Cristovam Buarque, Ana Amélia, Luiz Henrique, Pedro Simon, Aloysio Nunes Ferreira, Blairo Maggi, Ivo Cassol, Cyro Miranda e Eduardo Suplicy, além dos Deputados Federais Sebastião Bala Rocha e Edinho Bez.

O primeiro expositor foi o embaixador Ronaldo Sardenberg, que já presidiu o Conselho de Segurança da ONU por duas vezes. Após relatar as transformações ocorridas na ordem internacional desde a criação daquele organismo, os obstáculos que se impõem à pretensão do Brasil por um assento permanente no Conselho de Segurança, o Embaixador afirmou que mesmo assim nunca houve oportunidade como hoje tão favorável à candidatura brasileira. Acredita o Embaixador que o Brasil se fortaleceu com a criação do G4, que inclui Alemanha, Brasil, Índia e Japão; ganhou prestígio e influência na crise econômica e espaço relevante entre os países do Brics, grupo que cresce em importância no âmbito internacional.

Em favor da reforma, ele afirmou que os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança não possuem nem mesmo caráter de representação regional, nem representam ninguém, a não ser a si próprios. Em sua opinião, o Brasil tem condições objetivas de galgar essa posição graças a vários fatores, tais como as suas dimensões territoriais, o fato de ter governo democrático, a sua posição regional e a autonomia no hemisfério, além da capacidade política e sua participação nos processos decisórios multilaterais. Além disso, dão substância à posição do Brasil a sua experiência e prática adquiridas nos 20 anos em que foi membro não permanente por dez vezes no Conselho de Segurança.

Para reforma e expansão do Conselho de Segurança, lembrou o embaixador Sardenberg, são necessários a maioria de dois terços dos membros da Assembleia Geral e o voto dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança. Ao ressaltar a importância da oposição da China e a indefinição dos Estados Unidos quanto ao pleito brasileiro, o embaixador informou que a condição para o êxito de qualquer nova iniciativa de se reformar o Conselho de Segurança é o apoio dos países africanos. Além disso, dão substância à posição do Brasil sua experiência e prática adquiridas nos 20 anos em que foi membro não permanente, por dez vezes, do Conselho de Segurança.

Para a reforma e a expansão do Conselho de Segurança – lembrou o Embaixador Sardenberg – são necessários a maioria de dois terços dos membros da Assembleia Geral e o voto dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança. Ao ressaltar a oposição da China e a indefinição dos Estados Unidos quanto ao pleito brasileiro, o Embaixador informou que a condição para o êxito de qualquer iniciativa de se reformar o Conselho de Segurança é o apoio dos países africanos – o que não foi possível até o presente momento.

Entre os problemas geopolíticos regionais envolvidos na reforma do conselho, o embaixador recordou que a candidatura da Alemanha sofre a oposição da Espanha e da Itália e os Estados Unidos não desejam postos adicionais para a União Europeia; a candidatura do Japão é obstada sistematicamente pela China, que parece interessada no congelamento do processo; a Índia tem a oposição do Paquistão e de outros países islâmicos; os norte-americanos apoiam o Japão e a Índia, mantêm restrições quanto à Alemanha e continuam distantes, bem distantes da candidatura brasileira.

Por fim, o Embaixador Sardenberg informou que o G4 cogita apresentar um projeto de resolução propondo a expansão do número de membros permanentes e não permanentes do Conselho de Segurança. Caso aprovado, passa-se à fase seguinte, que é a definição dos países que comporão os novos membros permanentes. A proposta, segundo afirmou, tem o apoio firme de 71 países, com tendência de ampliação desse número. Para ele, a questão central para o G4 tem sido a atuação dos chineses junto aos africanos, para que não apoiem qualquer resolução sobre a reforma.

Por sua vez, o Professor Cleomar Lima Carvalho de Souza, do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC-DF, ressaltou a importância da importância do Congresso Nacional nas decisões e no controle da política externa brasileira, bem como a necessidade de que o debate acerca da pretensão brasileira de

um assento no Conselho Permanente seja estendido à sociedade civil.

No seu entender, as decisões da política externa brasileira restringem-se ao Ministério das Relações Exteriores e à Presidência da República, sendo que a sociedade civil não toma parte no processo de escolha das prioridades dessa política. Fez um paralelo com o debate ocorrido nos Estados Unidos, no final do século XIX e início do século passado, entre isolacionistas e pragmáticos, quando se decidiu que o país deveria exercer seu manifesto mundo afora, decisão tomada em âmbito democrático, com escolhas – certas ou erradas – feitas e consolidadas no tempo. Entende o professor que este momento de reflexão está se aproximando para o Estado brasileiro e que a sociedade terá que – em suas palavras – “abrir a caixa preta das decisões da política externa”.

Ele acredita que o esvaziamento da Assembleia Geral, o órgão democrático da ONU, e o fortalecimento do Conselho de Segurança – que, na sua opinião, dá vazão à construção de um sistema desigual e excludente – tornam legítima a aspiração do Brasil e de outros atores. De acordo com sua análise, essa configuração de poder traz consequências reais para a tomada de decisões nas relações internacionais, sobrepondo-se aos princípios que criaram as Nações Unidas, que davam aos Estados a possibilidade de serem tratados de forma igual. Na Rio-92, lembrou o professor, tentou-se conseguir uma correlação de forças entre iguais, para a solução do problema do meio ambiente. Hoje, dá-se mais ênfase à segurança que a interesses mais elevados – concluiu.

O Professor Danny Zahreddine, da PUC-Minas Gerais, falou das condições necessárias para a aspiração brasileira sob o ponto de vista de seu poder real e crescente no cenário internacional, com sua economia em crescimento, recursos energéticos e o uso de novas tecnologias. Lembrou também o que chamou de poder potencial do País, representado por sua biodiversidade, o amadurecimento das instituições democráticas, a melhoria da educação, sua população economicamente ativa e a percepção de poder que o Brasil merece dos demais países.

Entre as razões para legitimar o ingresso do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança, ele citou os valores expressados pelo País de respeito ao direito internacional, a não-intervenção, a democracia, o desarmamento e a luta contra a fome e a pobreza, além do seu atual *status* de potência regional em plena ascensão.

Para o Professor, é importante que o Brasil faça parte dos membros permanentes do Conselho de Segurança, uma vez que a agenda do órgão se ampliou

nos últimos anos, para incluir, entre outras, as questões ambientais e de direitos humanos, que tocam diretamente nossa política de defesa nacional. Daí a necessidade, na sua opinião, de continuarmos defendendo essa pretensão do Brasil. Quanto à dificuldade em assumir os custos da tomada de decisões, ele entende que esse é o custo a assumir para um País que se vê como potência.

O Prof. Albert Fishlow, do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Colúmbia, em Nova York, acredita, por sua vez, que a expansão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, apesar de inevitável, dar-se-á pelo chamado “Plano B” – o que, na sua opinião, não será uma perda para o Brasil.

O Prof. Fishlow referia-se, nesse caso, aos dois Planos de Reforma do Conselho de Segurança apresentados pelo ex-Secretário-Geral daquela instituição, o Sr. Kofi Annan, em 2005: o Plano A, que prevê mais seis membros permanentes e três novos não permanentes; e o Plano B, que prevê uma nova classe de oito novos membros com mandato de quatro anos, renováveis, mais um membro não permanente. Os dois planos aumentariam a atual composição de cinco permanentes e dez não permanentes para 24 membros no total.

Para ele, enquanto persistirem os problemas da China com a Índia e o Japão, e a posição contrária dos chineses quanto à reforma, a expansão pelo Plano A não será possível.

O Prof. Fishlow crê que o Brasil já desempenha um importante e influente papel no âmbito do Governo-20, mas vê dois problemas que o País terá de enfrentar caso obtenha um assento permanente no Conselho de Segurança. Primeiro, os altíssimos custos financeiros que essa presença acarretará, devido ao crescente número de intervenções, no mundo inteiro, patrocinadas pelo Organismo. Em segundo lugar, a necessidade que o Brasil terá de alterar sua política de não intervenção e de respeito à lei internacional. Como membro permanente do Conselho, ele crê que o Brasil terá de adotar uma política mais realista, como a dos Estados Unidos.

Por isso, não vê desvantagens caso seja adotado o Plano B, apesar da atitude contrária do Itamaraty a essa alternativa. Na sua opinião, não se pode comparar os benefícios que o Brasil tem no G20 – como a possibilidade de aumentar sua influência e a de evitar a tomada de decisões – com os que teria como membro permanente do Conselho de Segurança.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de informar que, a partir de agosto, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional volta a realizar, sempre às segundas-feiras, às 18 ho-

ras, as audiências públicas para debater os rumos da política externa brasileira. O próximo ciclo, o segundo de uma série de cinco, abordará temas ligados à Economia e Finanças. Seu primeiro painel será no dia 8 de agosto e tratará do “Sistema Financeiro Internacional: do Pós-Guerra aos dias de hoje”.

Por fim, gostaria também de divulgar que a TV Senado irá representar no próximo mês de julho, sempre às 14 horas, as oito audiências públicas desse primeiro ciclo, e mais outras duas audiências realizadas por suas Subcomissões – a de Acompanhamento da Rio+20 e a da Amazônia e Faixas de Fronteira. No total, serão, portanto, retransmissões 10 audiências. Somente os oito painéis do ciclo de debates da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional somam mais de 24 horas de debates. A retransmissão dessas dez audiências se dará dentro da seguinte programação.

Dia 18 de julho, segunda-feira: reprise do 1º painel, com o tema “Cenário Estratégico Internacional: Egito e Líbia”, realizado no dia 11 de abril, com a participação do Embaixador Luiz Felipe Lampreia e os professores Mohamed Habib, Samuel Feldberg e Pio Penna Filho, que debateram a inesperada onda de movimentos políticos no norte da África e no Oriente Médio. No caso do Egito, conforme as palavras do Embaixador Lampreia, “tentaram identificar o movimento com a força libertária dos jovens”. De outro lado, chamou-se também a atenção para o denominado “recrudescimento da política intervencionista sob o manto do humanitarismo”.

Dia 19 de julho, terça-feira: reprise do 2º painel, com o tema “As insurgências no mundo islâmico e seus reflexos na estabilidade política do Oriente Médio e África Setentrional”, realizado no dia 25 de abril, com a participação do Embaixador Marcos Azambuja e os professores Arlene Clemesha, Márcio Scarlécio, Eduardo Viola e Reinaldo Nasser, que também debateram de forma mais abrangente a chamada “Primavera Árabe”, cujo movimento o Embaixador Azambuja definiu como a “insurgência geral de uma civilização”.

Dia 20 de julho, quarta-feira: reprise do 3º Painel, com o tema “A importância da atividade de inteligência para o Brasil, sua diplomacia e suas Forças Armadas”, realizado no dia 2 de maio, com a participação dos especialistas e professores Denílson Feitoza, José Manuel Ugarte, Eugênio Diniz e Joanisval Gonçalves. A principal abordagem se deu em torno da falta de previsão, por parte dos órgãos de inteligência em todo o mundo, dos movimentos políticos no mundo árabe. Enfatizou-se, ainda, a crítica situação em que se encontram as atividades de inteligência no Brasil, que carecem de um comando central, de mais controle externo e de uma maior e melhor regulamentação.

Dia 21 de julho, quinta-feira: reprise do 4º Painel, com o tema “A política externa dos Estados Unidos, União Europeia e Rússia e seus reflexos no cenário internacional”, realizado no dia 9 de maio, com a participação dos professores Christopher Coker, da London School of Economics, Ângelo Segrillo e Luís Fernando Ayerbe. A tônica dos debates girou em torno da chamada governança global e da perda de poder de influência dos Estados Unidos diante do surgimento de novas potências e novas ideologias – ou os “novos ismos”, termo cunhado, em 2008, pelo Secretário de Defesa norte-americano Robert Gates, conforme informou o Prof. Coker ao assinalar o fim do momento unipolar que, até o 11 de setembro, o mundo parecia viver, com o aparente “triunfo do liberalismo ocidental”.

Dia 22 de julho, sexta-feira: reprise do 5º Painel, com o tema “A política externa da China, Índia, África do Sul e seus reflexos no cenário internacional”. Esta audiência foi realizada no dia 16 de maio, com a participação dos professores Severino Bezerra Cabral Filho, Oliver Stuenkel, Ubiratan Castro de Araújo e Ricardo Sennes, que enfatizaram o modelo de política externa das nações emergentes, especialmente a China e a Índia, e que, segundo o Prof. Oliver Stuenkel, bem pode ser traduzido nas palavras proferidas, em janeiro de 2011, por um diplomata indiano: “O Ocidente pode ser dono dos relógios, mas nós somos donos do tempo”.

Depois, na semana seguinte, dando continuidade às retransmissões, sempre às 14 horas, teremos:

Dia 25 de julho, segunda-feira: reprise do 6º Painel, com o tema “Mercosul, um balanço dos 20 anos do Tratado de Assunção: cenário no entorno da América do Sul, Rodovia Interoceânica e relação comercial entre Brasil, Peru e Bolívia”, realizado no dia 23 de maio, que contou com a participação do Embaixador Rubens Barbosa, do empresário Roberto Teixeira da Costa, do Prof. José Tavares de Araújo e da consultora Maria Cláudia Drummond.

Na ocasião, historiou-se a trajetória do Mercosul, cuja criação, para o Prof. Saraiva, “foi um encontro de fronteiras muito importante”, especialmente pela superação da rivalidade entre Brasil e Argentina, que inauguraram, no fim dos anos 80 e início dos anos 90, o que ele chamou de “diplomacia do átomo”. Em contrapartida, como frisou o Embaixador Rubens Barbosa, “o Brasil precisa assumir a liderança do Mercosul por meio de medidas concretas e pensamento estratégico, e não apenas por iniciativas de cunho político”.

No dia 26 de julho, terça-feira: reprise do 7º Painel, com o tema “A influência da China e da Al-Qaeda na África Setentrional e Meridional”, realizado no último dia 30 de maio, com a participação dos professores Henrique Altemani de Oliveira, Antônio Jorge Ramalho

da Rocha, Severino Bezerra Cabral Filho e do historiador Antônio Barbosa. O foco do debate se deu no chamado “renascimento africano” e a forte atuação econômica chinesa naquele continente, baseada na sua política de caráter não-ideológico e de não-ingerência nos sistemas políticos dos países. Como disse o Prof. Altemani, “saímos do Consenso de Washington para o Consenso de Beijing”. Por outro lado, destacou-se a penetração cada vez maior da rede Al-Qaeda em diversos países da África – inclusive no Brasil –, com destaque para a presença terrorista em seis países africanos com forte presença de interesses brasileiros.

No dia 27 de julho, quarta-feira: reprise do 8º Painel, com o tema “O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU – Perspectivas de Inserção”, realizado no último dia 6 de junho, conforme aqui relatei – cujo debate foi objeto deste pronunciamento. Essa audiência pública contou com a participação do Embaixador Ronaldo Sardenberg e dos professores Creomar Lima Carvalho de Souza, Danny Zahreddine e Albert Fishlow, da Universidade de Colúmbia, em Nova York. O Prof. Fishlow nos presenteou não só com suas considerações a respeito do Brasil e da ONU, mas também com seu livro “O Novo Brasil”, recentemente lançado em português e já comentado, aqui desta tribuna, por S. Ex^a o Senador Luiz Henrique, responsável pela indicação do nome do professor para participar dos nossos debates.

Finalmente, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, nos dois dias seguintes, dias 28 e 29 de julho, quinta-feira e sexta-feira, também às 14 horas, serão retransmissões das duas audiências públicas promovidas, respectivamente, pela Subcomissão da Amazônia e Faixas de Fronteira, presidida por V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, e pela Subcomissão de Acompanhamento da Rio+20, presidida por S. Ex^a, o Senador Cristovam Buarque.

Assim, ao todo, serão duas semanas consecutivas – do dia 18 ao dia 29 de julho, de segunda a sexta-feira, sempre às 14 horas –, quando a TV Senado retransmitirá esses debates de alto nível promovidos pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença de expositores especializados e de notório reconhecimento no mundo diplomático e acadêmico.

Mais uma vez, agradeço à Secretaria de Comunicação do Senado Federal – e seus canais de divulgação –, pela dedicada e eficiente cobertura dos trabalhos da Comissão que tenho a honra de presidir.

Agradeço também ao excepcional corpo de consultores legislativos que possui esta Casa, o Senado Federal, que tanto nos ajuda e nos auxilia para podemos executar e exercer nosso mandato conforme as expectativas da população que nos elegeu.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, agradecendo a S. Ex^a, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, pela generosidade de me conceder mais alguns minutos para eu concluir o meu pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Convidado o Senador Collor a presidir esta sessão, já que eu sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, quero inicialmente fazer o registro aqui de que se encontra em Brasília a comissão dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2009, no intuito de realizar ações junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Ministério da Justiça e ao Poder Judiciário, para que seja encontrada uma solução rápida, seja um acordo com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, que foi a organizadora do concurso, ou que seja julgada a ação que está em tramitação na 6^a Vara da Justiça Federal, aqui em Brasília, com vista ao prosseguimento do certame.

O concurso se destina ao preenchimento de vagas para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal em nível nacional e irá atenuar, dentre outros, os graves problemas que afetam a fiscalização nas fronteiras.

O que eu quero explicar melhor, Presidente Collor, é que esse concurso começou a ser feito e foi suspenso após a primeira e a segunda etapa e, até aqui, os que foram aprovados nessa etapa não têm nem o prosseguimento nem sequer qualquer tipo de expectativa, seja no sentido da solução por meio do Poder Executivo, aqui representado pelo Ministério da Justiça e pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ou por meio do Poder Judiciário, onde tramita uma ação na 6^a Vara da Justiça Federal, em Brasília.

No meu Estado, por exemplo, há uma carência de policiais federais, de policiais rodoviários federais. No entanto, o concurso não prossegue, e os aprovados sofrem, e sofre muito mais a população, o Estado, as nossas fronteiras.

Faço aqui um registro oportuno de que a Presidente Dilma lançou um programa de vigilância, proteção e desenvolvimento das fronteiras envolvendo

todas as áreas do Poder Executivo Federal e também os Estados. Nós, lá na Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, já ouvimos as autoridades federais e estamos ouvindo, agora, os secretários de segurança dos Estados, no sentido justamente de encontrarmos algo que seja definitivo, para que o Brasil, de fato, tome conta das suas fronteiras, porque, até aqui, temos relaxado, negligenciado com os dezessete mil quilômetros de fronteiras que temos desde as fronteiras norte até as fronteiras sul do País.

A maioria dessas fronteiras é composta por fronteiras secas, sem nenhum tipo de obstáculo ao ir e vir de pessoas, principalmente ao vir de tantas ilícitudes que são trazidas para o Brasil, seja por meio do contrabando de armas, do tráfico de drogas e até mesmo do contrabando de medicamentos pirateados. É realmente lamentável que as nossas fronteiras sejam tratadas dessa forma.

Falando em fronteira, quero aqui também, nesta segunda parte do meu pronunciamento, referir-me à situação no meu Estado.

Meu Estado, Senador Collor, V. Ex^a que sabe muito bem, já esteve lá, é um Estado, no sentido populacional, pequeno, mas é um Estado que tem uma dimensão próxima a de São Paulo e que, portanto, é um Estado que tem uma área territorial grande e uma faixa de fronteira considerável com dois países: a Guiana, a ex-Guiana inglesa, atual República Cooperativa da Guiana; e a Venezuela, também uma extensa fronteira desguarnecida, seja pela presença das Forças Armadas, seja pela presença da Polícia Federal, seja pela presença de outros organismos federais e até mesmo estaduais. E o que é pior: agora mais desguarnecida ainda porque, praticamente em todas essas fronteiras, estão demarcadas terras indígenas onde, portanto, a presença humana é muito restrita. E, obviamente, isso não impede, aí já é decisão do próprio Supremo, mas está na Constituição, a presença das Forças Armadas nessas áreas.

O Exército Brasileiro tem unidades militares em quase toda a extensão, mas em número insuficiente, em quantidade de pessoal insuficiente e de equipamento também insuficiente. Então, é preciso, realmente, que, com esse plano de fronteiras lançado pela Presidente Dilma, nós possamos melhorar a presença nesse Estado todo, na fronteira toda.

Mas o meu Estado, de que estou falando aqui, inclusive, Senador Collor, está vivendo um estado de sofrimento intenso da população, porque nós estamos tendo um período de chuvas e de enchentes só visto 35 anos atrás, portanto, atingindo o pico máximo de enchentes que já aconteceu.

Os governantes deveriam estar atentos para o fato ter ocorrido uma enchente nas proporções que ocorreu 35 anos atrás, estando preparados, portanto, para enfrentar essas situações, primeiro, fazendo obras que pudessem proteger de uma enchente desse nível, também não deixando que pessoas pudessem estar ali naquelas margens dos rios ou das áreas alagadas ou adotando providências para que drenagens ou outras medidas tivessem sido feitas adequadamente. E, com isso, o meu Estado todo está sofrendo, seja por alagação, seja por isolamento.

E, nesse fim de semana, o jornal de *Folha de Boa Vista* traz notícias de que o Município de Caracaraí, que é o segundo Município até histórico do nosso Estado, porque antes só existiam dois Municípios: Boa Vista, a atual capital, e Caracaraí. Pois bem, lá em Caracaraí, que fica mesmo bem à margem do rio Branco, também a cidade está completamente alagada; as pessoas, desabrigadas, passando dificuldade; os supermercados, desabastecidos, e a presença do atendimento é precária.

Eu já tive a oportunidade de, na sexta-feira, fazer um apelo à sociedade para que faça uma mobilização no sentido de socorrer, num gesto de solidariedade, todas as vítimas dessa lamentável tragédia.

Quero dizer que hoje mesmo já conversei com algumas instituições. Coincidentemente, hoje homenageamos aqui a igreja evangélica, a Assembleia de Deus. Nós estamos fazendo um trabalho também de parceria junto à igreja, para atender essas pessoas que estão sofrendo.

Eu quero aqui fazer um apelo, o Ministro da Integração esteve no meu Estado, sobrevoou, fez pronunciamentos, e ficou de liberar recursos esta semana. Primeiro, faço apelo para que realmente os recursos sejam liberados, principalmente para que as Forças Armadas, que já estão atuando lá no socorro inclusive aos indígenas, da Raposa Serra do Sol, no Município de Uiramutã, onde estão isolados. Que esses recursos não só sejam liberados, como muito bem fiscalizados, porque, senão, nós vamos ter, como disse na sexta-feira, dinheiro lá, mas não chegando a ser aplicado na finalidade, que é o atendimento a essas pessoas.

Espero que possamos evoluir rapidamente, sair dessa situação, o rio já está baixando, mas ainda não o suficiente para que as pessoas possam, algumas ainda retornar aos seus lares, outras nem podem mais retornar porque perderam seus lares, que eram moradias, digamos, simples, precárias, e terminaram perdendo de fato tudo o que tinham.

Quero também aqui fazer mais um registro: amanhã, estaremos dando continuação, na Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, à

audiência com os secretários de segurança dos Estados da fronteira norte. Nós já ouvimos os secretários de segurança da fronteira sul, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Não puderam comparecer os secretários de segurança do Paraná e de Santa Catarina, mas ficaram de remeter à Comissão as sugestões, os depoimentos que pudessem complementar o nosso relatório.

Portanto quero, Senador Collor, agradecer e dizer que este registro que faço hoje com relação à Polícia Rodoviária Federal e com relação às enchentes do meu Estado possa de fato ser ouvido e atendido, porque as nossas limitações são: requerer as providências, denunciar o fato e, de fato, esperar que elas possam ser atendidas. Mas também cobrar. Vou, no meio desta semana, ficar atento, porque, com essa promessa da liberação de recursos e com a sinalização de que teremos um reforço na atuação das Forças Armadas e um reforço de outras instituições federais, nós podemos junto com as prefeituras e com as instituições da sociedade civil dar, de fato, um atendimento a essa população e minorar os seus sofrimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL)

– Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Passo a palavra, agora, como orador inscrito, a S. Ex^a o Senador Roberto Requião.

Solicito a S. Ex^a o Senador Mozarildo Cavalcanti que assuma a Presidência dos nossos trabalhos. (Pausa.)

O Sr. Fernando Collor deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Como já anunciado, está com a palavra o Senador Roberto Requião, do PMDB, do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Plenário lotado, nesta segunda-feira, eu aproveito esta oportunidade para fazer algumas considerações, Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a nossa economia.

Li hoje, em algum jornal de grande circulação, que a FAO, por meio de uma análise, nos assegura pelo menos mais uma década de crescimento e sustentação do nosso País com o valor das *commodities*. E isso me preocupa.

Se é bem verdade, Senador Mozarildo, que as *commodities* sustentam o consumo do brasileiro e sustentam hoje o prestígio do Governo, é também verdade que nós acabamos nos encaminhando para a primarização do Brasil, uma regressão ao passado. Estamos nos transformando, com a devida redução

sociológica, a uma *plantation*, à condição de um Estado produtor de produtos naturais, como foram no passado a África e a Índia.

Se analisarmos os números da nossa economia, verificamos que nós que exportávamos, na nossa pauta, 45% de bens industrializados, estamos exportando hoje apenas 39%. É uma regressão ou uma paralisação do crescimento industrial em benefício de uma aceleração da exportação e produção de grãos e exportação de minérios. Isso é bom? No momento, sim. Como eu disse, sustenta o prestígio do Governo e sustenta também a alegria do consumo popular, estimulado pelo aumento de renda da população, notadamente de classes C, D e E. Mas, a médio prazo, isso é terrível.

Se nós olharmos os juros praticados no mundo, verificamos que somos os recordistas absolutos no seu valor. O Brasil, hoje, tem na sua taxa Selic, que é apenas o indicador, porque o juro está extraordinariamente acima disso no mercado real, um número de 6,8. E o segundo lugar é o Chile, que tem um juro anual de 1,5.

De 40 países examinados, no que se refere aos seus juros, 31 estão com juros negativos. Os Estados Unidos, por exemplo, pratica um juro hoje de 2,6 abaixo de zero; ou seja, toma-se um valor e se pagará por esse valor menos. E esses 31 países estão fazendo a política da irrigação da economia, porque, afinal, o crédito é o oxigênio da economia capitalista para a retomada de seu desenvolvimento. Nós estamos na contramão das políticas do mundo.

A impressão que eu tenho, a nítida impressão que tenho é de que os rentistas e os banqueiros dominam a condução da economia do Brasil.

É bem verdade que respirei aliviado quando o bruxo dessa política monetarista deixou o governo. Eu me refiro a Antonio Palocci, que estava na Casa Civil.

Mas, de qualquer forma, são aí 20 ou 22 mil rentistas e banqueiros, que, segundo o IPEA – e colhi também na nossa imprensa esse dado –, tiveram, só para o pagamento do *spread* dos empréstimos, um lucro, no ano passado, de R\$266 bilhões. A indústria brasileira não avança, e os magos do conservadorismo monetário querem resolver o problema reduzindo investimentos em saúde, cortando a aposentadoria dos trabalhadores e aumentando os juros.

V. Ex.^a me perguntaria, Senador Mozarildo: "Mas, então, qual é a solução? Não é esse o remédio ortodoxo?". É. É o remédio que até governos de esquerda acabam, quando capturados pelo capital vadio, utilizando. Mas, ao invés do aumento dos juros, o Governo Federal, através do seu Banco Central, poderia, com tranquilidade, aumentar o depósito compulsório. Estaria igualmente enxugando a economia, restringindo a possibilidade do financiamento interno, mas, ao mesmo

tempo, não estaria dando lucros extraordinários para que os nossos bancos frequentem as páginas do livro *Guinness* de recordes de lucratividade no Planeta.

Empréstimo compulsório elevado. Ao mesmo tempo, tínhamos que nos preocupar com o crescimento do mercado interno. E isso é possível, sim, com o aumento de salários e diminuição da carga tributária.

Ora, a nossa Presidenta já nos acena com uma medida que me parece acertada, que é a desoneração da folha de pagamento, o que levaria a um maior número de trabalhadores no Brasil e, por via de consequência, a um maior número de consumidores.

Enxugamento também, através de um freio de arrumação no empréstimo consignado. É bem verdade de que o empréstimo consignado ainda não tem um volume que nos impressione em relação à economia do País, mas tem um crescimento com velocidade impressionante, e um freio de arrumação no empréstimo consignado, através do qual os bancos estão tendo lucros extraordinários no empréstimo rigorosa e absolutamente sem risco, também seria uma forma de conter um pouco o consumo neste momento.

Mas as razões fundamentais do processo inflacionário brasileiro não estão localizadas exatamente nesses pontos que eu citei. A inflação existe porque o setor privado e o setor público têm investido muito pouco na infraestrutura, no aumento das plantas industriais, na introdução de uma tecnologia mais moderna e avançada no Brasil. Então, como nós estamos com o crescimento industrial praticamente paralisado, qualquer aumento de demanda... E isso ocorre hoje por motivo interno e externo. O motivo interno são as acertadas políticas sociais do Governo Lula e do Governo da Presidenta Dilma, e o motivo externo é o desespero dos países desenvolvidos com a crise provocada pelos Estados Unidos na depreciação de suas moedas. Tudo é barato! Existe um aquecimento do mercado. Nossa indústria não pode responder, mas o consumo é satisfeito com a importação de produtos americanos, chineses e japoneses, notadamente.

Ora, quero lembrar aqui o governo da Independência dos Estados Unidos, governo de George Washington, que se confrontava com a visão do liberalismo econômico de Adam Smith – Adam Smith, à época funcionário da Companhia das Índias, escrevendo o fantástico texto de *A Riqueza das Nações*, que pretendia, para os Estados Unidos, a condição de fornecedor de matéria-prima e de mão de obra barata para a Companhia das Índias. A Inglaterra dominava o comércio no mundo inteiro. A resposta americana veio com a nomeação de Alexander Hamilton para o cargo no que seria equivalente a um ministério de finanças à época. E Alexander Hamilton imediatamente manda ao

Congresso Nacional o Tratado das Manufaturas, que se contrapõe ao liberalismo econômico e dá início à nova política americana que forjou o crescimento da nação que conhecemos: crescimento de forma olímpica até a crise de 29 e até a crise atual, com os derivativos e o *subprime*.

O Tratado das Manufaturas pretendia financiamento abundante para a iniciativa empresarial norte-americana, a facilitação da incorporação de novas tecnologias e o aumento e a incorporação na indústria, como assalariados, dos norte-americanos que deixariam a condição de peões de fazenda, de funcionários da indústria básica de *commodities* e de minérios.

Foi uma reação teoricamente secundada por Henry Carey, Henry Clay e Friedrich List. A reação norte-americana já tem mais de uma centena de anos, quase duas centenas de anos, se não me engano, mas nós aqui estamos repetindo a receita liberal, enquanto o mundo, num esforço tremendo, reduz taxas de juros e tenta incorporar no seu processo industrial novas tecnologias para se industrializar.

Não haverá país soberano, Brasil soberano, sem uma indústria forte. Um país agrícola, primarizado, voltando ao passado, jamais será uma potência no concerto das nações. Mercado interno forte, industrialização é o caminho do País. Mas não sei como nem por que não é o que vejo na política econômica. Não era esse o discurso da Dilma candidata. Não era esse o discurso do Ministro Mantega quando se opunha à visão liberal do Palocci e do Meirelles. Mas, de repente, pareço ver que a condução da economia brasileira está capturada pelo capital: pelo capital vadio, pelos rentistas, pelo capital que não produz uma camisa, um botão, a

peça de uma máquina, mas que vive da especulação das bolsas e da renda dessa fantasia de lucratividade sem se preocupar com os destinos do País.

A FAO nos diz que vamos sobreviver por uma década, talvez, com as *commodities*. Mas e depois disso? E os objetivos permanentes do Brasil nação? E a necessidade absoluta da industrialização e da formação de um mercado interno forte, sem o que país algum sobrevive como nação soberana? O que acontecerá se continuarmos trilhando esse caminho? E eu vejo o capital dominando o partido no Governo, numa captura, eu não diria numa mudança de orientação, mas numa captura dos antigos gestores de fundos de pensão, com o objetivo desesperado de manutenção do poder a qualquer preço, ao tempo em que as políticas sociais, a mudança, a visão de Brasil nação se estiola e desaparece num horizonte de cinco ou dez anos.

Que acorde a nossa Presidenta Dilma, que jogue firme e jogue duro porque, se assim o fizer, enfrentando esses obstáculos que querem impedir o nosso crescimento e a nossa construção nacional, ela terá uma surpresa, e será uma surpresa extraordinariamente positiva, porque encontrará no Congresso Nacional e no Senado da República o apoio de Deputados e Senadores nunca imaginados, porque só a política firme, só a referência freudiana de uma liderança fará com que este Congresso acorde na expectativa e no desejo da construção nacional.

Obrigado pelo tempo que me foi concedido, Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 495, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2010 (nº 2.589/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao “Acordo Latino-americano de Co-Produção Cinematográfica”, o qual passa a chamar-se “Acordo Ibero-americano de Co-Produção Cinematográfica”, por Resolução adotada pela Conferência de Autoridades Audiovisuais Cinematográficas de Ibero-América – CAACI, em 16 de julho de 2008, no âmbito da XVII Reunião Ordinária, realizada em Quito, República do Equador.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 644, de 2011, cuja emenda está acima assinada.

O texto do Protocolo de Emenda ao “Acordo Latino-Americano de Co-Produção Cinematográfica” foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 1.035, de 15 de dezembro de 2009.

O Protocolo modifica o título do Acordo que passa a ser designado “Acordo Ibero-Americano de Co-Produção Cinematográfica”, como consequência da possibilidade de também Estados ibéricos participarem de co-produção de material cinematográfico e audiovisual em seu âmbito.

O citado ato internacional vem, ainda, tornar claro que as obras cinematográficas realizadas em co-produção gozarão inclusive de incentivos fiscais aplicados à indústria cinematográfica em cada país.

É fixado o limite máximo de 80% (oitenta por cento) às contribuições de cada co-produtor, exceto se houver não membro, hipótese em que esse limite é reduzido para 70% (setenta por cento), não podendo ser

inferior a 10% (dez por cento). Além disso, o valor da participação de países não membros deverá obedecer ao máximo de 30% (trinta por cento), sendo necessário que o co-produtor majoritário seja uma das partes do Acordo.

Com a inclusão do art. XV, cria-se a figura das co-produções bipartites, nas quais a participação minoritária poderá se limitar ao âmbito financeiro, porém não inferior a 10% (dez por cento) e nem superior a 25% (vinte e cinco por cento), salvo em casos excepcionais mediante aprovação das autoridades competentes.

As normas e procedimentos de execução também sofreram algumas alterações, a exemplo de novas exigências de especificações que deverão estar indicadas no contrato de co-produção.

Não foram oferecidas emendas ao projeto nesta Comissão.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade, atendendo ao disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Quanto à juridicidade, o projeto não apresenta vícios.

No mérito, convém registrar que as obras cinematográficas não apenas ajudam a difundir a cultura nacional, mas também constituem bem passível de comercialização. Em outras palavras, podem ser importante instrumento de promoção comercial. Nesse sentido, as co-produções merecem tratamento especial, uma vez que a união de esforços poderá viabilizar o aumento do número de filmes produzidos, bem como sua maior circulação.

O Protocolo de Emenda vem, assim, justamente atender a crescente necessidade e conveniência de se fortalecer e ampliar o desenvolvimento cinematográfico e audiovisual, no caso em exame, especificamente no âmbito dos países ibero-americanos.

Desse modo, a formalização da possibilidade de admissão também de países ibéricos, somada à inclusão de regras mais claras para o desenvolvimento das co-produções, são medidas que, sem dúvida, podem auxiliar os objetivos perseguidos pelos membros do Acordo.

No entanto, cabe-nos corrigir a redação da emenda – e consequentemente do art. 1º – do projeto de decreto legislativo, pelas razões que passaremos a expor.

Compulsando a documentação apresentada pelo Ministério das Relações Exteriores, verificamos que o Protocolo de Emenda ao Acordo Latino-Americano de Co-Produção Cinematográfica foi assinado na cidade de Bogotá, na Colômbia, no dia 14 de julho de 2006 (art. XI do Protocolo) e não em Quito, no Equador, em 16 de julho de 2008, como consta no texto do projeto de decreto legislativo aprovado na Câmara dos Deputados.

O local e a data indicados na ementa e no art. 1º do projeto de decreto legislativo em análise referem-se à Resolução adotada pela Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) no âmbito de sua XVII Reunião Ordinária, cujo objetivo foi tão-somente determinar que se substituisse a versão autêntica em português do texto do Protocolo. Como consignado na Resolução, *a Chancelaria da República Federativa do Brasil fez conhecer à Secretaria Executiva de Cinematografia Ibero-Americana que a versão no idioma português apresenta inexatidões de forma, de natureza gramatical ou de sintaxe, que de nenhuma forma altera o conteúdo do texto do Protocolo.*

Portanto, a citada Resolução nada tem a ver com o conteúdo do Protocolo de Emenda, o qual deverá ser identificado pelo local e data de sua própria assinatura.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, legal e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2010, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° - CRE (de redação)

Dê-se a seguinte redação à ementa e ao *caput* do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2010:

“Aprova, na forma da Resolução da Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas (CAACI), editada em 16 de julho de 2008, no âmbito de sua XVII Reunião Ordinária, o texto do Protocolo de Emenda ao ‘Acordo Latino-Americano de Co-Produção Cinematográfica’, o qual passa a chamar-se ‘Acordo Ibero-Americano de Co-Produção Cinematográfica’, assinado na cidade de Bogotá, Colômbia, em 14 de julho de 2006.”

“Art. 1º Fica aprovado, na forma da Resolução da Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas (CAACI), editada em 16 de julho de 2008, no âmbito de sua XVII Reunião Ordinária, o texto do Protocolo de Emenda ao ‘Acordo Latino-Americano de Co-Produção Cinematográfica’, o qual passa a chamar-se ‘Acordo Ibero-Americano de Co-Produção Cinematográfica’, assinado na cidade de Bogotá, Colômbia, em 14 de julho de 2006.

.....”
Sala da Comissão, 9 de junho de 2011.

, Presidente



, Relator

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 644, DE 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 09/06/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR	<i>Fernando Collor</i>
RELATOR: SENADOR FRANCISCO DORNELLES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT) <i>Jorge Viana</i>
VAGO	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER Nº 496, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2011 (nº 2.768/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel na Área do Turismo, celebrado em Brasília, em 11 de novembro de 2009.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

RELATOR “AD HOC”: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2011, que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel na Área do Turismo, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 163, de 09 de abril de 2010, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, autora do Projeto de Decreto Legislativo que o aprova, tendo passado pelo exame das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Turismo e Desporto. Aprovado pelo Plenário em 10 de fevereiro de 2011, o projeto foi enviado ao exame desta Casa.

Distribuída a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 17 de fevereiro de 2011, veio a este Relator em 28 de abril de 2011, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O Acordo em exame, conforme assinala a Exposição de Motivos nº 22, datada de 21 de janeiro de 2010, do Ministro das Relações Exteriores, visa a desenvolver e incrementar o fluxo de turistas e de investimento entre as Partes.

Composto de treze artigos, o ato internacional em epígrafe pretende promover o desenvolvimento do turismo e a cooperação técnica bilateral, particularmente aquela relacionada a turismo de saúde, turismo rural e turismo cultural e religioso.

O Artigo 2º do Acordo em tela prevê o compartilhamento de conhecimentos por meio do intercâmbio de especialistas e técnicos da área do turismo, da cooperação entre instituições de ensino e de treinamento profissional relacionados ao turismo, bem como o intercâmbio de informações técnicas, material promocional do turismo e de informações relativas ao desenvolvimento de projetos e de pesquisas na área.

O Acordo em tela estimula a prática de visitas recíprocas de representantes da mídia especializada e agentes e operadores de turismo, com o objetivo de assegurar a divulgação de informações sobre atrações turísticas de ambos os países e a cooperação dentro da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas e de outras organizações internacionais relacionadas ao turismo, por meio do intercâmbio de informações, e quando for o caso, de apoio mútuo.

Busca-se também, por meio do presente ato internacional, facilitar a importação e a exportação de documentos e materiais relativos ao turismo, à cooperação e ao investimento entre setores empresariais de cada país. Com vistas à implementação do Acordo, prevê-se o estabelecimento de um Comitê Conjunto cujas reuniões conjuntas poderão ser realizadas por meio de comunicações telefônicas.

No tocante à questão da solução de controvérsias, o Acordo estipula que estas serão resolvidas entre as respectivas autoridades competentes, isto é, os respectivos Ministérios do Turismo, ou pela via diplomática, se nenhuma solução for alcançada.

Os artigos finais regulam, como de praxe, a entrada em vigor e a vigência, que será por tempo indeterminado, ressalvada a possibilidade de denúncia por qualquer uma das Partes.

O Acordo em tela reflete o interesse dos Estados signatários em aprofundar a cooperação e o conhecimento recíproco no campo do turismo.

Israel é, hoje, um parceiro relevante para a inserção internacional brasileira. O ato internacional em exame aprofunda os tradicionais laços de amizade que unem os dois Estados, ressaltando, ao mesmo tempo, a importância de que se reveste o setor turístico para o seu desenvolvimento. Ademais, segundo ressalta a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Turismo participou das negociações e aprovou o texto final do Acordo, que foi assinado pelo então Ministro do Turismo, Senhor Luiz Eduardo Barreto Filho.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2011.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2011.



, Presidente

, Relator

Secretaria de Comissões
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 09/06/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>Fernando Collor</i>	
RELATOR (A) AD HOC SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT) <i>Jorge Viana</i>
VAGO	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER Nº 497, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2011 (nº 1.739/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Caracas, em 27 de junho de 2008.

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em tela foi encaminhado ao crivo congressual por meio da Mensagem presidencial nº 52, de 6 de fevereiro de 2009, endereçada pelo Aviso nº 61 da Casa Civil, de mesma data, e acompanhado da Exposição de Motivos nº 00310, MRE, DCJI/DAI/DAM IV—JUST BRAS VENE, de 8 de agosto de 2008, que explica as razões por que o ato internacional em apreço foi celebrado e historia sua negociação.

De acordo com a exposição de motivos, o Acordo foi firmado com o intuito de proporcionar às pessoas que se encontrem privadas de liberdade, em razão de decisão judicial, a possibilidade de que cumpram a sua pena em meio social e cultural com o qual estejam afinados, com freqüência, próximos às suas famílias. Ressalta a Chancelaria que o Acordo não fere o princípio da soberania de jurisdição para a revisão das sentenças proferidas por seus tribunais, mesmo no caso em que o condenado já tenha sido transferido.

O artigo 1º determina os significados dos termos “sentença”, “nacional”, “pessoa condenada”, “Estado de cumprimento”, “Estado de condenação” e “condenação” para efeitos do tratado. Por “sentença” conceitua “decisão definitiva de uma Corte ou Tribunal competente, que impõe uma condenação”.

O artigo 2º estabelece os princípios gerais regentes da cooperação em matéria penal que se pretende: compromisso das Partes a prestarem a maior cooperação possível em todas as questões relativas à transferência de pessoas

condenadas; a transferirem com o fim de que a pena imposta seja cumprida, para tal fim, as pessoas a serem transferidas poderão expressar a qualquer das Partes seu desejo de serem transferidas.

O artigo 3º determina como autoridades centrais encarregadas do exercício das funções previstas no Acordo o Ministério da Justiça, por parte da República Federativa do Brasil, e o Ministério do Poder Popular para as Relações Interiores e Justiça, por parte da República Bolivariana da Venezuela.

O artigo 4º prevê como condições de transferência: a) que a pessoa condenada seja nacional do Estado de cumprimento, de acordo com o que dispõe o inciso “b” do artigo 1º do Acordo; b) que a pessoa condenada não tenha sido sentenciada à pena de morte, à pena perpétua, infame ou restritiva de liberdade superior a trinta anos, salvo o caso em que estas tenha sido comutadas; c) que a transferência seja possível, de acordo com as leis e normas internas vigentes no Estado de Condenação; d) que o restante da pena a ser cumprida no momento em que se apresente a solicitação seja de pelo menos doze meses; e) que a sentença seja definitiva, ou que o condenado tenha renunciado a todos os direitos de impugnação; f) que o condenado ou seu representante legal, em seu nome, pro razão do seu estado físico ou mental, solicite e consinta por escrito a transferência; g) que as Partes acordem a transferência, em virtude do presente Acordo; h) que os atos ou omissões que tenham ocasionado a sentença penal no Estado de Condenação sejam também puníveis no Estado de Cumprimento, mesmo que inexista tipificação idêntica; i) que a pessoa sentenciada não seja condenada por um delito político e militar.

O artigo 5º trata da obrigação de prestar informação, pelas Partes no acordo, a qualquer pessoa condenada a quem o referido instrumento possa ser aplicado sobre sua existência e seus termos; ao Estado de Cumprimento, por parte do Estado de Condenação, de todas as informações a respeito da condenação de pessoa condenada que manifeste interesse em ser transferida (nome, lugar, data de nascimento da pessoa condenada, endereço no Estado de Cumprimento, relação dos fatos em que se fundamentou a condenação, natureza, duração e data de começo da condenação e qualquer outra informação que o Estado de Cumprimento possa requerer para considerar a possibilidade de transferência e informar à pessoa condenada e ao Estado de Condenação sobre as consequências da mesma, conforme sua legislação); e à pessoa condenada que tenha manifestado interesse em ser transferida, por ambos os Estados, de qualquer medida tomada em relação ao cumprimento do seu pedido de transferência.

O artigo 6º, sobre “Solicitações e Respostas”, versa sobre o processo de transferência. O processo deve iniciar-se mediante petição por escrito apresentada pela autoridade central do Estado de Condenação, por via diplomática, à autoridade central do Estado de Cumprimento. A pessoa condenada será entregue pelas autoridades competentes ao Estado de Cumprimento em lugar acordado entre as Partes deste Acordo. O Estado de Cumprimento será responsável pela custódia e transporte da pessoa condenada a partir do Estado de Condenação. Qualquer as Partes poderá recusar a transferência da pessoa condenada e, antes que ela ocorra, o Estado de Condenação concederá ao Estado de Cumprimento, caso solicitada, a oportunidade de verificar, por intermédio de funcionário designado conforme as leis deste, que o consentimento do condenado tenha sido dado voluntariamente e com pleno conhecimento das consequências legais inerentes ao ato.

O artigo 7º elenca os documentos justificativos do pedido de transferência, a ser entregue pelo Estado de Condenação ao Estado de Cumprimento: cópia da sentença e das normas legais paliçadas à pessoa condenada; comprovante do tempo de pena que tenha sido cumprida e que ainda resta a cumprir; declaração com o consentimento referente à transferência, relatório médico sobre a pessoa condenada, se for o caso, assim como informação sobre seu tratamento e qualquer recomendação referente ao seu tratamento posterior; relatório social sobre a conduta da pessoa condenada durante sua permanência no estabelecimento prisional.

O artigo 8º impõe que o Estado de Cumprimento proporcione ao Estado de Condenação as seguintes informações sobre a execução da sentença: quando foi solicitada; quando considera que a pena tenha sido ou será cumprida; ou se o condenado fugir.

O artigo 9º informa que o Estado de Condenação terá a jurisdição exclusiva com relação às penas importas e qualquer procedimento que disponha a revisão, modificação ou anulação das sentenças proferidas por suas autoridades judiciais. Igualmente, exercerá o direito exclusivo de outorgar indulto, anistia ou clemência à pessoa condenada. A pena ou a medida de segurança imposta à pessoa condenada será aplicada segundo o ordenamento jurídico do Estado de Cumprimento, o qual poderá adaptar a pena imposta pelo Estado de Condenação ao que estabelece seu ordenamento jurídico interno em relação a fatos puníveis de igual natureza, sem que haja agravamento ou que a pena exceda ao máximo previsto no ordenamento jurídico do Estado de Condenação. Caso o Estado de Condenação considere a pena cumprida, esta não poderá continuar sendo executada pelo Estado de Cumprimento.

O artigo 10 dispõe que o Acordo é aplicável à execução de sentenças impostas antes ou depois de sua entrada em vigor.

O artigo 11 trata da necessidade de mútuo consentimento das Partes para que se possa emendar o Acordo.

O artigo 12 refere-se à negociação como a forma de solução de controvérsias por excelência.

Finalmente, o artigo 13 trata da entrada em vigor do Acordo e dos procedimentos de denúncia.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

O acordo em tela versa sobre cooperação em matéria penal e dispõe de cláusulas padrão a todos os atos desta natureza. Confere aos Estados Partes a segurança necessária para que não haja descumprimento da pena cominada à pessoa condenada submetida a transferência e assegura que a ela não seja dedicado tratamento desumano, infame, a pena de morte ou a pena restritiva de liberdade superior a trinta anos, vedações constitucionais para o Brasil.

O ato bilateral de cooperação penal em apreço observa o princípio de direito internacional no âmbito penal da retroatividade da lei quando *in mellius*, ou seja, quando beneficia o réu e o princípio internacional de direitos humanos de promoção da união familiar (visto que a pessoa condenada poderá decidir em qual dos Estados possui mais vínculos e se sente mais confortável para cumprir a pena). Ademais, provê meio e métodos para aferir a anuência da pessoa a ser transferência, garantindo-lhe o objetivo social dessa transferência e assegurando-lhe a ciência de todas as consequências legais dela recorrentes.

Nada havendo a ponderar quanto ao esquadro constitucional e legal do ato em consideração, somamos o julgamento de conveniência e oportunidade da medida de cooperação, tendo em vista as intensas relações entre ambos os países e sua condição fronteiriça, que tende a aumentar a incidência de população carcerária nacional de um Estado Parte neste Acordo sob a custódia da justiça do outro Estado Parte.

III- VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 116, de 2011, por sua conveniência e oportunidade.



Secretaria de Comissões
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 116, DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 09/06/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR																			
<i>Fernal</i>																			
RELATOR: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">TITULARES</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">SUPLENTES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">2 - JORGE VIANA (PT) <i>Jorge Viana</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">VAGO</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">3 - LINDBERGH FARIA (PR)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">6 - ACIR GURGACZ (PDT)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)</td> </tr> </tbody> </table>		TITULARES	SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)		ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)	EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT) <i>Jorge Viana</i>	VAGO	3 - LINDBERGH FARIA (PR)	JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)	BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)	CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)	ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
TITULARES	SUPLENTES																		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)																			
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)																		
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT) <i>Jorge Viana</i>																		
VAGO	3 - LINDBERGH FARIA (PR)																		
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)																		
BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)																		
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)																		
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">JARBAS VASCONCELOS (PMDB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1 - LOBÃO FILHO (PMDB)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">LUIZ HENRIQUE (PMDB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">VALDIR RAUPP (PMDB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">VITAL DO REGO (PMDB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">PEDRO SIMON (PMDB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Dornelles</i></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">6 - EDUARDÓ AMORIM (PSC)</td> </tr> </tbody> </table>		BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)	LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)	VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>	VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)	FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Dornelles</i>	6 - EDUARDÓ AMORIM (PSC)					
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)																			
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)																		
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)																		
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>																		
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)																		
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)																		
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Dornelles</i>	6 - EDUARDÓ AMORIM (PSC)																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1 - AÉCIO NEVES (PSDB)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">PAULO BAUER (PSDB)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">2 - CYRO MIRANDA (PSDB)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)</td> </tr> </tbody> </table>		BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)	PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)	JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)											
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)																			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)																		
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)																		
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">PTB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">FERNANDO COLLOR</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1 - MOZARILDO CAVALCANTI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">GIM ARGELLO</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)</td> </tr> </tbody> </table>		PTB	FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI	GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)													
PTB																			
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI																		
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">PSOL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">RANDOLFE RODRIGUES</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">VAGO</td> </tr> </tbody> </table>		PSOL	RANDOLFE RODRIGUES	VAGO															
PSOL																			
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO																		

PARECER Nº 498, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2011 (nº 2.833/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda ao Anexo II do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, assinada em Georgetown, em 29 de junho de 2009.

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 123, de 2011 (nº 2.833, de 2010, na origem), que aprova o texto da Emenda ao Anexo II do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, assinada em Georgetown, em 29 de junho de 2009.

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, o Presidente da República enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 913, de 11 de novembro de 2009, solicitando a apreciação da matéria.

A mensagem presidencial traz anexa Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

A Emenda tem como objetivo alterar os valores mínimos de cobertura de seguros aplicáveis ao transporte rodoviário internacional de passageiros e cargas entre o Brasil e a Guiana, disciplinados pelo Anexo II do referido Acordo, celebrado em Brasília em 7 de fevereiro de 2003 e promulgado pelo Decreto nº. 5.561, de 10 de outubro de 2005. Segundo o disposto no Acordo, as empresas habilitadas a realizar o transporte rodoviário internacional são obrigadas a contratar seguros de responsabilidade civil em seu país de origem com empresas seguradoras que tenham acordos com homólogas do outro país para o pagamento de eventuais indenizações.

O tratado em apreço foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 14 de abril de 2011, após passar pelo crivo das Comissões de Viação e Transportes (CVT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, ele foi distribuído a esta Comissão em 26 de abril de 2011.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a proposição foi distribuída à minha relatoria em 16 de maio de 2011.

II – ANÁLISE

A Emenda objeto da presente proposição tem por escopo adequar os valores mínimos de cobertura de seguros estabelecidos pelo artigo 5º do Anexo II do Acordo de Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas (ATTC) entre os Governos do Brasil e da Guiana.

Celebrado em 2003, os valores fixados à época foram considerados altos pelo Governo guianense em comparação com os preços mínimos praticados em seu país. Essa circunstância poderia criar dificuldades para a operação do transporte entre os dois Estados. Nesse sentido, a necessidade de estabelecimento de novos patamares de cobertura.

A fixação de novos valores proporciona, de um lado, melhores condições para que empresas tanto brasileiras quanto guianenses possam celebrar ajustes para a liquidação de eventuais indenizações; de outro, incentivo para o estabelecimento de linhas regulares de cargas e passageiros entre os dois países.

Merece, por fim, registro o fato de inexistir, na hora atual, linhas regulares de transportes conectando Brasil e Guiana. O ajuste nos valores deve, pois, viabilizar aumento no comércio e no turismo regional com benefícios sobretudo para Amazonas e Roraima, que têm acesso até a fronteira com a Guiana pelas rodovias federais (BRs) nºs 174 e 401.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente



Relator

Secretaria de Comissões
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
 Conselho de Relações Exteriores e Defesa Nacional
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 123, DE 2011
 ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 09/06/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES
 SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR	
RELATOR: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANTONIO DINIZ (PT) <i>[Assinatura]</i>	1 - DELCIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPlicy (PT) <i>[Assinatura]</i>	2 - JORGE VIANA (PT) <i>[Assinatura]</i>
VAGO	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
JOÃO PEDRO (PT) <i>[Assinatura]</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAISE MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>[Assinatura]</i>	6 - ACGIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ BRENQUIRE (PMDB)	2 - ROMERO TUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPE (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>[Assinatura]</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUÍLIO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAZ (PMDB)
FRANCISCO DORNelles (PP) <i>[Assinatura]</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRIO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORUÑO (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
GIDE ANGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 525, DE 2011
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 525, de 2011, que altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no tocante à contratação de professores.

(Lido no Senado Federal no dia 08.06.2011)

Relatora revisora: Senadora Ana Rita

(Sobrestando a pauta a partir de:
 10.04.2011)

Prazo final prorrogado: 14.06.2011

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR *(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2010**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 312, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 153, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *altera a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.*

Parecer favorável, sob nº 357, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gim Argello, sobre a Emenda nº 1, de Plenário (Substitutivo).

7**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 168, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 121, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora Senadora Ana Rita), que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*

8**REQUERIMENTO Nº 601, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 601, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (*licenciamento ambiental de empreendimentos*).

9**REQUERIMENTO Nº 611, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 611, de 2011, da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2008, por regularem a mesma matéria (*agrotóxicos*).

10**REQUERIMENTO Nº 683, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 683, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Se-

nado nº 148, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (descarte de medicamentos de uso humano e veterinário).

11
REQUERIMENTO Nº 684, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 684, de 2011, do Senador Acir Gur-

gacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (seguro-desemprego para profissionais autônomos).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 58 minutos.)

**PARECER
Nº 9, DE 2011-CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 26/2006-SF (nº 900-GP/TCU, de 18/07/06, na origem), que “Encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República - exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios.”

Relator: Deputado GERALDO SIMÕES

I- RELATÓRIO

1. Trata-se do Aviso nº 26/2006-SF (nº 900-GP/TCU, de 18/07/2006, na origem), que encaminha ao Presidente do Senado Federal “recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República - exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios.”

2. O citado Aviso foi inicialmente apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal que, em Parecer de 30/07/2007, registrou que “as providências recomendadas estão no âmbito das competências constitucionais do Poder Legislativo” e recomendou o encaminhamento da matéria à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle daquela Casa para posterior encaminhamento a esta CMO.

3. A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal também tomou conhecimento da matéria e sugeriu o encaminhamento a esta CMO, nos termos do Parecer de 12/02/2008.

4. Por meio do Ofício Pres. N° 135/2010/CMO, de 6/04/2010, fui designado Relator do Aviso sob enfoque no âmbito desta Comissão.

5. É o relatório.

II - VOTO

6. Como acima relatado, o citado Aviso n° 26/2006-SF trata especificamente de duas recomendações apresentadas pelo TCU na elaboração do Parecer Prévio das Contas do Presidente da República (art. 71 da CF) relativas ao exercício de 2005. A saber: a) reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, e b) solicitação de prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios.

7. Com relação à desvinculação da DRU sobre o orçamento da seguridade social, o próprio TCU, ao analisar as contas do Presidente da República relativas ao exercício subsequente (2006), considerou essa recomendação "atendida", nos seguintes termos:

Recomendação: à Presidência da República, às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao Ministério Público da União que adotem medidas cabíveis, no âmbito das respectivas competências institucionais, para reverter os efeitos da "Desvinculação das Receitas da União" (DRU), instituída pela EC n° 27/2000 e alterada pela EC n° 42/2003, sobre o orçamento da seguridade social

Comentários: Encontra-se em análise no âmbito do Congresso Nacional a PEC n° 50/2007, a qual propõe a prorrogação da vigência da DRU, já que esta se encerra em 2007. Nesse contexto, a questão da incidência da DRU sobre as contribuições sociais pode ser objeto de revisão.

Situação: Atendida.

(Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2006, p. 310-311)

8. Com efeito, a matéria foi amplamente debatida em ambas as Casas do Congresso Nacional por ocasião da apreciação da Emenda Constitucional n° 56, de 2007, que tinha por objetivo prorrogar os efeitos da DRU. Nessa emenda, publicada em 21/12/2007, houve por parte do Congresso Nacional prorrogar os efeitos da DRU até 31/12/2011 mantendo, no entanto, a incidência da vinculação sobre as contribuições sociais, conforme disposto no art. 76 do ADCT.

9. No que diz respeito à segunda recomendação, ou seja, aquela que solicita prioridade para apreciação das proposições de autoria da CPMI dos Correios, identificamos, nas bases de dados da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, 17 proposições legislativas de autoria daquela Comissão, das quais 5 propostas de emendas à Constituição. O quadro abaixo identifica cada proposição bem como a respectiva localização e situação atual:

NÚMERO	EMENTA	LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO
PEC 562/2006	Altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de Governo.	MESA: Devolvida ao Autor. Despacho: 15/8/2006 - Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea "c" c/c artigo 201, inciso I, do RICD). Oficie-se e, após, publique-se. DCD de 16/08/06 PÁG 40441 COL 01.
PEC 33/2006	Atresenta parágrafo ao art. 107 da Constituição Federal. (Os Tribunais Regionais Federais constituirão Câmaras e varas com competência exclusiva para o julgamento dos crimes contra administração pública, o sistema financeiro nacional, etc.).	Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Situação: 23/06/2009 - aguardando inclusão ordem do dia
PEC 561/2006	Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.	MESA: Devolvida ao Autor. Despacho: 15/8/2006 - Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea "c" c/c artigo 201, inciso I, do RICD). Oficie-se e, após, publique-se. DCD de 16/08/06 PÁG 40437 COL 01.
PEC 34/2006	Altera o art. 37 da Constituição Federal para conferir mais transparéncia à administração pública	Local: 15/05/2009 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: 15/05/2009 - matéria com a relatoria
PEC 560/2006	Altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37.	MESA: Devolvida ao Autor. Despacho: 15/8/2006 - Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea "c" c/c artigo 201, inciso I do RICD). Oficie-se e, após, publique-se. DCD de 16/08/06 PÁG 40430 COL 01.
PLP 370/2006	Acrescenta a Seção IV ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.	Situação: PLEN: Tramitando em Conjunto com o PLP 205/2001. Despacho: 7/8/2006 - Apense-se à(ao) PLP-205/2001. Esclareço, por oportun, que em virtude desta apensação o PLP 205/01 passará a tramitar de acordo com o disposto no art. 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

NÚMERO	EMENTA	LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO
PLS 226/2006	Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. (Tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).	SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO Situação: 02/12/2009 - incluída em ordem do dia
PLS 227/2006 ✓	Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.	14/11/2008 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: 19/11/2007 - matéria com a relatoria
PLS 229/2006	Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.	15/02/2007 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS Situação: Ofício SF nº 307 de 15/02/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão nos termos do art. 63 da Constituição Federal.
PLS 228/2006	Institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.	SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO Situação: 09/07/2010 - aguardando inclusão ordem do dia
PLS 225/2006	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que "dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências". (Torna obrigatório a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).	14/11/2008 - Secretaria de Arquivo Situação: 31/10/2007 - PREJUDICADA Prejudicado, em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003. À Secretaria de Arquivo.
PL-7368/2006	Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de	CCJC: Pronta para Pauta. Despacho: 3/10/2006 - À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD). Após, submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 143 do Regimento Comum do Congresso

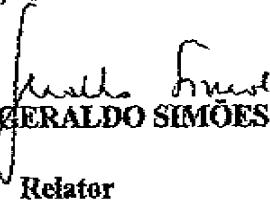
NÚMERO	EMENTA	LOCALEZAÇÃO/SITUAÇÃO
	Contratos.	Nacional. Publique-se. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial
PL 7.367/2006	Altera dispositivos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências".	PLEN: Pronta para Pauta. Despacho: 7/8/2006 - Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial
PL 7.372/2006	Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, para reduzir a discretionariedade nos processos licitatórios.	PLEN: Pronta para Pauta. 7/8/2006 - Submeta-se ao Plenário, nos termos do artigo 143 do Regimento Comum Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial
PL 7.366/2006	Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.	Situação: ARQUIVO: Arquivada. 2/05/2007 - PLENÁRIO (PLEN) Declarada prejudicada, em face da aprovação do Substitutivo adotado pela Comissão Especial. (SBT 1 PL770907 => PL 146/2003) DCD 03 05 07 PAG 20554 COL 01
PRC 317/2006	Altera e acrescenta artigos ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, instituindo normas especiais para o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito.	MESA: Devolvida ao Autor. Despacho: 15/8/2006 - Devolva-se a proposição, por contrair o disposto no art. 51, inciso III da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea "c" c/c artigo 109, inciso III do RICD). Oficie-se ao autor e, após, publique-se. DCD de 16/08/06 PÁG 40424 COL 02.
PRN 2/2006	Inclui o Título III-A no Regimento Comum - Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970, dispondo sobre Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. (2ª AUTUAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS)	SECRETARIA GERAL DA MESA Situação: 15/12/2008 - AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

10. Observa-se que algumas das proposições citadas foram devolvidas a Autora por não atenderem a disposições legais ou regimentais para tramitação, outras foram aprovadas nos termos dos substitutivos votados, e as demais continuam tramitando, algumas prontas para inclusão em pauta.

11. Considerando que tais proposições são fruto de laborioso e aprofundado trabalho de investigação e análise da CPMI dos Correios, com o objetivo de inibir a atuação dolosa de agentes públicos e privados no âmbito da Administração Pública, VOTO no sentido de que esta Comissão:

- a) Encaminhe cópia deste Parecer aos Presidentes dos órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional onde as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), conforme consignado no item 9 supra, solicitando que estes adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para a apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios;
- b) Determine o arquivamento destes autos.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.


Deputado GERALDO SIMÕES

Relator

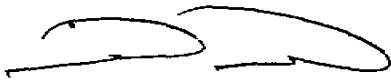
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2010, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado GERALDO SIMÕES, pelo encaminhamento de cópia deste Parecer aos Presidentes dos órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional onde as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), do relatório, solicitando que estes adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios e pelo ARQUIVAMENTO do Aviso nº 26/2006-SF.

Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ana Arraes, Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Eduardo Barbosa, Fábio Ramalho, Geraldo Simões, Giacobo, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Lira Maia, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto

Brutto, Rogério Marinho, Rômulo Gouveia, Virgílio Guimarães, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Marisa Serrano.

Sala de Reuniões, em 1º de dezembro de 2010.


Deputado **WALDEMAR MOKA**
Presidente


Deputado **GERALDO SIMÕES**
Relator

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa.

EXTRATO	
Total de matérias:	17
Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados (PL):	6
Matérias em tramitação no Senado Federal (PEC** e PLS*):	2
Matérias Arquivadas (CD):	0
Matérias Arquivadas (SF):	5
Matérias Devolvidas ao Autor (CD):	4

** A PEC nº 33, de 2006 se encontra na SCLSF.

* O PLS nº 227, de 2006 foi desarquivado e se encontra atualmente na CCJ do SF para redistribuição.

TABELA DE PROPOSIÇÕES REFERENTES À CPMI DOS CORREIOS

NÚMERO	EMENTA	LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO
PEC 562/2008	Altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas esferas do Governo.	MESA CD: Devolvida ao Autor. Despacho: 15/08/2008 - Devolva-se a proposição, por contrariação a disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea "c" c/c artigo 201, inciso I, do RICD). Oficie-se e, após, publique-se. DCD de 16/08/08 PAG 40441 COL 01.
		13/10/2008 - Mesa Diretora da CD (MESSA): DEVOLVIDA AO AUTOR, nos termos do artigo 137, § 1º do RI.
PEC 331/2006	A acrescenta parágrafo ao art. 107 da Constituição Federal. (Os Tribunais Regionais Federais, Câmaras e varas com competência exclusiva para o julgamento dos crimes contra a administração pública, o sistema financeiro nacional, etc.).	Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Situação: 23/06/2009 – aguardando inclusão ordem do dia
PEC 561/2008	Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.	MESA CD: Devolvida ao Autor. Despacho: 15/08/2008 - Devolva-se a proposição, por contrariação a disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea "c" c/c artigo 201, Inciso I, do RICD). Oficie-se e, após, publique-se. DCD de 16/08/08 PAG 40437 COL 01.
		13/10/2008 - Mesa Diretora da CD (MESSA): DEVOLVIDA AO AUTOR, nos termos do artigo 137, § 1º do RI.
PEC 341/2008	Altera o art. 37 da Constituição Federal para conferir mais transparéncia à administração pública	Local: 15/05/2008 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situación: 16/05/2008 - Materia com a Relatoria 11/01/2011 Situación: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno. Publicação em 23/12/2010 no DSF Página(s): 6 - 19 Suplemento s/nº (Suplemento nº 213-C)
		11/03/2011 - Processo Arquivado.

NÚMERO	EMENTA	LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO
PEC 560/2006	Altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37.	MESA: Devolvida ao Autor. Despacho: 16/6/2006 - Devolve-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 80, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea "c" do artigo 201, inciso I do RICD). Ofício-se e, após, publique-se. DCD de 16/08/08 PÁG 40430 COL 01. 13/10/2008 - Mesa Diretora da CD (MESA): DEVOLVIDA AO AUTOR, nos termos do artigo 137, § 1º da RI.
PLP 370/2006	Acrecenta a Seção IV ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.	Situação: PLEN CD: Tramitando em Conjunto com o PLP 203/2001. Despacho: 14/2/2011 - Desarquivado nos termos do Artigo 106 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-19/2011.
PLS 226/2006	Aacrecenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1962, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. (Tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indicado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).	SARQ 10/2/2011 Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno. Publicação em 23/12/2010 no DSF Página(s): 20 - 90 Suplemento (Suplemento nº 213-C)
PLS 227/2006	Altera dispositivos da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.	07/04/2011 Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR Retorna à CCJ nesta data. Materia aguardando distribuição.
PLS 229/2006	Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.	15/02/2007 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS Situação: Ofício SF nº 307 de 15/02/2007, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão nos termos do art. 65 da Constituição Federal
PLS 228/2006	Institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.	14/01/2011 Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno. Publicação em 23/12/2010 no DSF Página(s): 20 - 90 Suplemento (Suplemento nº 213-C)

NÚMERO	EMENTA	LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO
PLS 225/2006	<p>Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1993, que "dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nessa Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF; e dá outras providências". (Torna obrigatório a identificação de clientes, a informarão de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).</p>	<p>Situação: 3/10/2007 - PREJUDICADA Prejudicado, em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003. A Secretaria de Arquivo.</p> <p>Situação: 13/11/2007 - ARQUIVADA</p>
PL 7.368/2006	<p>Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atividade Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.</p>	<p>Situação: 29/11/2006 - CJC/C - Parecer do relator Dep. Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), pela Inconstitucionalidade, Injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.</p>
PL 7.167/2006	<p>Altera dispositivo da Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras provisões".</p>	<p>Situação: 15/08/2006 - Coordenadoria de Comissões Permanentes (CCP) - Encaminhada à publicação. Publicação inicial no DCD de 16/08/06 Pág 40459 Col 02.</p>
PL 7.372/2006	<p>Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, para reduzir a discrecionariedade nos processos licitatórios.</p>	<p>Situação: 10/08/2006 - Coordenadoria de Comissões Permanentes (CCP) - Encaminhada à publicação. Publicação inicial no DCD de 11/08/06 Pág 40317 Col 02.</p>
PL 7.368/2006	<p>Altera dispositivos à Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.</p>	<p>Situação: Desarquivada 22/5/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Devido à desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ 945/2007. DCD de 24/05/07 PAG 28899 COL 01 (Publicação).</p>
PRC 317/2006	<p>Altera e acrescenta artigos ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>Situação: Devolvida ao Autor. Despacho: 16/8/2006 - Devolve-se a proposição, por contrariar o disposto no art. 51, Inciso III da Constituição Federal, art. 137, § 1º, alínea "c" c/c artigo 109, Inciso III.</p>

NÚMERO	EMENTA	LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO
PRN 2/2006	Instituiendo normas especiais para o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito.	do RICD). Oficie-se ao autor e, após, publique-se. DCD de 16/08/06 PAG 40424 CÓL 02. 13/10/2006 - Mesa Diretora da CD (MESA); DEVOLVIDA AO AUTOR, nos termos do artigo 137, § 1º do RI.
	Inclui o Título III-A no Regimento Comum à Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1870, dispondo sobre Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. (2ª AUTUAÇÃO - CAMARA DOS DEPUTADOS)	SECRETARIA GERAL DA MESA Situação: 16/12/2008 – AGUARDANDO DECISÃO DA MESA 18/02/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA Presidência comunica ao Plenário que adita a lista das proposições arquivadas ao final da 63ª Legislatura em razão do envio de proposições legislativas para análise da aplicabilidade do art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, acamente no início da atual Legislatura. Nesse sentido, a relatação publicada no Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 208, de 16 de dezembro de 2010, fica acrescida das seguintes proposições: A Sarg. Publicação em 19/02/2011 no DSF Página(s): 3913

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
13/06/2011
segunda-feira

- 15h** Cerimônia de posse do Senhor Luiz Sergio Oliveira no cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, e da Senhora Ideli Salvatti no cargo de Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
Salão Oeste, 2º andar do Palácio do Planalto
- 16h** Cerimônia de posse dos senhores Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva e Sebastião Alves dos Reis Júnior no cargo de Ministros do Superior Tribunal de Justiça
Sala de Sessões Plenárias
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- vago*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽⁵⁾

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
1.	
2.	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (4)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (4)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (3)	1.
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (5)	1. Gim Argello (DF) (5)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽³⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁵⁾

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁷⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário
o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - IV CONFERÊNCIA DE PREFEITOS DA C40

Finalidade: Representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, que acontecerá em São Paulo, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2011.

(Requerimento nº 588, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 31.05.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 068/2011 - GLDBAG).

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁰⁾	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSOL

Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues
Notas:	
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.	
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.	
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.	
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jaymê Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.	
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.	
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.	
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.	
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.	
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.	
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).	
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.	
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).	
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).	
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).	

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁴⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,17,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinal Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,6)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(5,9)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- *****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
 5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
 7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
 8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
 10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
 12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
 13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
VAGO (5)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- *. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	4. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Mário Couto (PSDB) ⁽⁵⁾
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁸⁾	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcidio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR)^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR)⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI)⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA)⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹¹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁹⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁵⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁵⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Cláudio (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Criado pela Lei nº 8.389/1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 1/2011-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

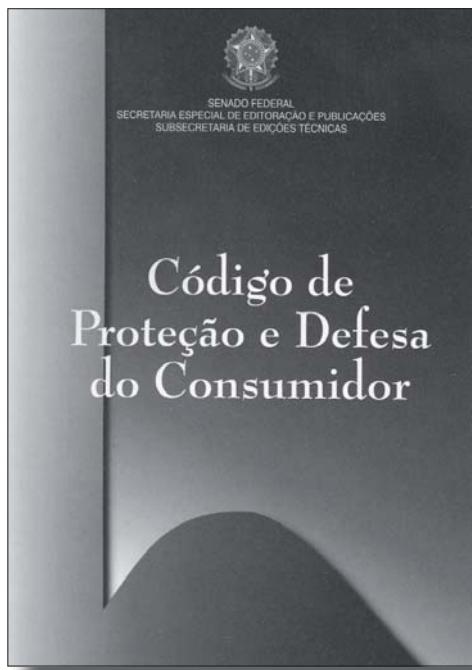
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



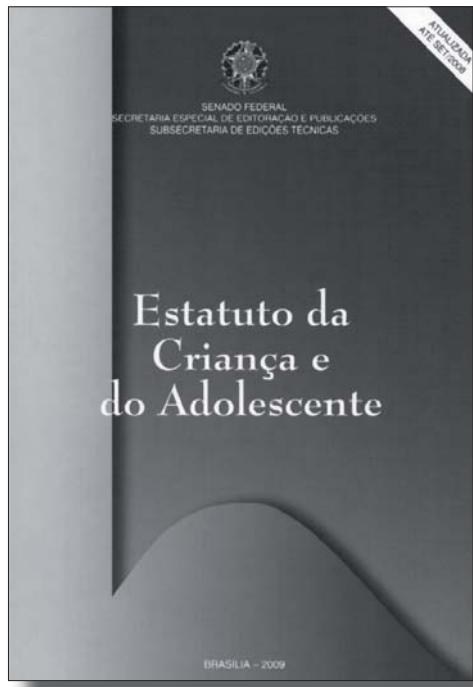
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



Edição de hoje: 198 páginas

OS: 2011/12894